

Universidade Federal da Paraíba

Centro de Tecnologia

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana e Ambiental**

Mestrado

Ana Luiza Schuster da Costa

**PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA:**

Três décadas de história

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal da Paraíba para a obtenção do  
grau de Mestre.

João Pessoa – Paraíba

Junho/2009

Universidade Federal da Paraíba

Centro de Tecnologia

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana e Ambiental**

Mestrado

**PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA:**

**Três décadas de história**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre.

**Candidata: Ana Luiza Schuster da Costa**

**ORIENTADOR: Prof. Dr. Alberto José de Sousa**

João Pessoa – Paraíba

Junho/2009

# **PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA:**

**Três décadas de história**

**Por**

Ana Luiza Schuster da Costa

**Prof. Edson Leite Ribeiro - UFPB**

**Examinador Interno**

**Prof. Dr. Marcele Trigueiro**

**Examinador Externo**

**Prof. Dr. Alberto José de Sousa**

**Orientador**

João Pessoa – Paraíba

Junho/2009

Aos meus pais pelo apoio incondicional.

## AGRADECIMENTOS

Às pessoas que fazem parte do Programa de Pós-Graduação MDU/UFPE pelo conhecimento disponibilizado durante as disciplinas cursadas na cidade do Recife, nos nomes de professor Tomas Lapa, professor Luiz Amorim, professora Ana Rita de Sá Carneiro e professor Silvio Zanchetti. Ao professor Geraldo Gomes pela orientação inicial na elaboração dessa dissertação.

À professora Nelci Tinem que desde a graduação incentivou à pesquisa e em um momento especial, estimulou a prosseguir com essa dissertação.

Às pessoas que fazem parte do Iphan, na Superintendência Regional Paraíba/ Rio Grande do Norte, nos nomes de Eliane de Castro, Umbelino Peregrino, Christiane Finizola, Lelison Almeida, Rejane Gusmão, além de todos aqueles com quem convivi no dia-a-dia de trabalho.

Ao professor Edson Leite Ribeiro pela compreensão dos acontecimentos.

Aos professores Francisco Gonçalves e Nilton Pereira pelas contribuições sobre o projeto de pesquisa.

Ao professor e orientador Alberto José de Sousa pela aceitação de orientação de uma pesquisa já em andamento e pela disponibilidade em prestar orientação.

Aos colegas que dividiram angústias e momentos de descontração, em especial à sempre objetiva Carolina Tavares e à Roberta Paiva, com quem tive longas discussões sobre o Centro Histórico de João Pessoa e seus problemas.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana e Ambiental.

A meu pai Faustino e minha mãe Lorida pela compreensão, a minha irmã Carolina, meu cunhado Fabiano pelas orientações metodológicas, a meu irmão André e minha cunhada Natália pelo estímulo para continuar.

# Sumário

*Lista de figuras*

*Lista de Quadros*

*Lista de Abreviaturas e Siglas*

*Resumo / Abstract*

## *Introdução*

### **Parte I**

#### ***Capítulo I – Ampliação do conceito de patrimônio***

1	CONSERVAÇÃO INTEGRADA	24
2	CARTAS PATRIMONIAIS	28
2.1	A Carta de Atenas (1933)	31
2.2	A Carta de Veneza de 1964	32
2.3	Recomendações de Paris III	33
2.4	Manifesto de Amsterdã de 1975	34
2.5	A Recomendação de Nairobi de Novembro de 1976	34
2.6	A Carta de Washington de 1986	35
2.7	Declaração de Xi'an 2005	36
3	O Brasil diante da evolução do conceito de patrimônio cultural	37
3.1	A prática de tombamento na primeira fase	38
3.2	A prática do tombamento na segunda fase	39
4	Considerações teóricas	42

#### ***Capítulo II – Modos de delimitação de sítios urbanos***

1	O IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	45
2	Visibilidade, ambiência, entorno, paisagem: áreas tombadas, conceitos diversos	46
2.1	Inventários de conhecimento: INRC e Inbi-su	57
3	Revisão do Estado da Arte	60
3.1	RECIFE	60
3.2	SÃO LUÍS-MA	69

3.3	SÃO CRISTÓVÃO - SE	76
3.3.1	O Plano urbanístico	77
4	Conjuntura atual sobre delimitação de poligonal	78

**Parte II*****Capítulo I – Formação urbana de João Pessoa - Paraíba***

1	A arquitetura de formação da paisagem urbana	88
2	As transformações, o embelezamento e a ordenação da paisagem urbana	93
2.1	O Século XIX	93
2.2	O Século XX	98

***Capítulo II – Delimitação do Centro Histórico de João Pessoa***

1-	Os bens tombados pelo IPHAN	106
2-	Os primeiros trabalhos para a delimitação do Centro Histórico de João Pessoa - Paraíba	108
3-	IPHAEP – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba	112
4-	Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa	119
5-	Plano diretor de 1992	124
6-	O Decreto nº 25. 138, de 28 de junho de 2004	126
7-	Tombamento nacional	131

<b><i>Considerações Finais</i></b>	138
------------------------------------	-----

<b><i>Referências Bibliográficas</i></b>	145
--	-----

## **Lista de Figuras**

Figura 1 - Pavilhão de Óbitos – Derby. Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)	24
Figura 2 - Escola Rural Alberto Torres. Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)	24
Figura 3- Mercado Casa Amarela. Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)	24
Figura 4- Igreja de Nossa Senhora da Conceição – João de Barros. Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)	24
Figura 5 - Planta do Bairro do Recife com as ZPRs (Tons de rosa) e ZPAs (Tons de verde) da subdivisão do PPSH-RMR (1978). Fonte: Acervo da 5 <sup>a</sup> SR/Iphan in (SILVA,Aline, 2007).	62
Figura 6 - Planta do Bairro do Recife com as subdivisões das ZPRs (bege e marrom) e ZPAs (tons de verde) do Plano de Preservação Municipal (1981). Fonte: Acervo da 5 <sup>a</sup> SR/Iphan in (SILVA,Aline, 2007).	62
Figura 7 – Mapa das unidades de paisagem do Bairro do Recife elaborados por Silva, (Aline, 2007). Fonte: (SILVA, Aline, 2007)	69
Figura 8 – Centro Histórico de São Luís e suas delimitações pela UNESCO, pelo Iphan e pelo Governo Estadual. Fonte: Acervo da Superintendência Regional do Iphan do Maranhão.	70
Figura 9 – Mapa de São Luís-MA. Fonte: REIS FILHO, 2001.	75
Figura 10 – Sobreposição de traçado de São Luís de mapa de 1998 sobre mapa de 1640. Fonte: Iphan in PESTANA, 2007.	75
Figura 11 – “Frederica Civitas” do Barleus (1647). Fonte: REIS, 2000.	83
Figura 12 – “Reprodução de estampa holandesa, gravada em 1635, Afbeeding der Stadt en Fortressan Van Parayba – Atlas van Stolk Rotterdam.” Fonte: DIEB, 1999.	84
Figura 13 – “Croquis da cidade de Parahyba feito por Manoel Francisco Granjeiro, capitão- piloto no ano de 1692.”Fonte: Rodrigues, 1994.	85
Figura 14 – Mapa de 1855, produzido no Governo de Beaurepaire Rohan. Fonte: Comissão do Centro Histórico de JPA, 2002.	87
Figura 15 - “1912- Antiga Igreja da Mãe dos Homens, no Tambiá (desaparecida)”. Fonte: Rodrigues, 1974.	91
Figura 16 – Desenho em perspectiva do Projeto do Instituto de Educação. Fonte: Depto de Estatística e Publicidade do Estado da Paraíba, 1938.	92
Figura 17 – Construção do Instituto de Educação no ano de 1938. Fonte: Depto de Estatística e Publicidade do Estado da Paraíba, 1938.	92
Figura 18 - “1920 – Antiga Rua da Imperatriz, atual da República, com detalhe de sua balaustrada, desaparecida”. Fonte: Rodrigues, 1974.	94
Figura 19 – Transformações ocorridas na administração de Beaurepaire Rohan em área de ocupação espontânea (1 – Rua Formosa; 2 – Rua dos Quintais; 3 – Rua do Império). Fonte:	96

**VIDAL(2004)**

Figura 20 – Planta da cidade elaborada a partir da Planta da Cidade da Parahyba levantada por Alberto de Barros e Vasconcelos de 1855 e de informações da Monografia da Cidade da Parahyba do Norte de Vicente Gomes Jardim de 1889. Fonte: (VIDAL, 2004) 97

Figura 21 – Planta da Cidade, 1923. Praça da Independência e Avenida Monsenhor Walfredo Leal. (VIDAL, 2004) 99

Figura 22 - Urbanização do Parque Solon de Lucena em 1938, à esquerda a construção do atual Liceu Paraibano. Fonte: Depto de Estatística e Publicidade do Estado da Paraíba, 1938 100

Figura 23 – Foto de 1928 a partir da Rua Maciel Pinheiro onde se observa o casario demolido para a abertura da Praça Antenor Navarro. Fonte: Rodrigues (1974) 101

Figura 24 – Foto de 1910 que mostra o Pátio das Mercês e sua Igreja e casario. Fonte: Rodrigues (1974). 101

Figura 25 – Praça 1817, observando ao fundo as palmeiras da Praça João Pessoa. Fonte: Acervo Humberto Nóbrega 102

Figura 26 – Foto de 1920 onde se vê a Igreja do Rosário e todo casario antes da abertura da Praça Vidal de Negreiros. Fonte: Rodrigues (1974) 102

Figura 27 – Praça Vidal de Negreiros ou Ponto dos Cem Réis. Fonte: Acervo Humberto Nóbrega 102

Figura 28 – Mapa de delimitação da área de preservação rigorosa e ambiental do Plano Diretor do Município de João Pessoa. (Prefeitura Municipal de João Pessoa, 1976) 111

Figura 29 – Perímetro de Atuação(linha vermelha) do Iphaep na cidade de João Pessoa em 1982. Perímetro de atuação da Comissão do Centro Histórico de João Pessoa (em azul). Fonte: IPHAN, 2006. 117

Figura 30 - Áreas de preservação do Centro Histórico de João Pessoa. Fonte:Decreto nº25138 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004). 128

Figura 31 - Eixos direcionais de estrutura urbana identificados na caracterização do Centro Histórico de João Pessoa. 01 – Porto do Capim, 02 – Igreja de São Frei Pedro Gonçalves, 03 – Conjunto Franciscano, 04 – Conjunto Beneditino, 05 – Conjunto Carmelita, 06 – Antigo Conjunto Jesuítico. Fonte: IPHAN, 2006. 136

Figura 32 – Perímetro de delimitação da poligonal de tombamento nacional do Centro Histórico de João Pessoa. Fonte: IPHAN, 2006. 138

## **Lista de Quadros**

Quadro 01 – Expansão do conceito de patrimônio cultural	23
Quadro 02 – Levantamento do uso da figura de entorno nos registros do Arquivo Central do Iphan	55
Quadro 03 – Quantidade de bens tombados por categoria. Fonte: (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)	67
Quadro 04 - Lista de bens tombados pelo Iphan em João Pessoa. Fonte: Arquivo Noronha Santos	107
Quadro 05 - Lista de bens tombados pelo Iphaep no município de João Pessoa de 1979 a 2002	112

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

Comissão – Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa-PB

Dphan – Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Fidem – Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife

Inepac – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro

Ipac – Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia

Iphaep – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PPSH –RMR – Plano de Preservação de Sítios Históricos – Região Metropolitana do Recife

Sphan – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

## **Resumo**

Essa dissertação discute sobre o processo de delimitação da poligonal de proteção do Centro Histórico de João Pessoa – Paraíba, no período de 1975 a 2007. A dissertação observa os modos de delimitação adotados no Recife- Pernambuco, São Luís – Maranhão e São Cristóvão – Sergipe, além de fazer uma varredura sobre o conceito de patrimônio e como o meio urbano, como conjunto, foi adotado pela sociedade e pelos técnicos como patrimônio cultural. Foram identificados modos diferentes de delimitação: aqueles que valorizaram o bem arquitetônico isolado e exigiram a proteção de entorno, aqueles que identificaram pequenos trechos urbanos e estipularam zonas de proteção rigorosa e de transição, aqueles que definiram uma grande poligonal de proteção sem fazer diferenciação do grau de proteção, aqueles que definiram toda a área urbana da cidade como bem a ser protegido, ou ainda, a cidade foi tombada sem que uma poligonal tivesse sido definida. A delimitação do Centro Histórico de João Pessoa apresenta características particulares como a influência internacional através do Convênio com a AECI – Agência Espanhola de Cooperação Internacional e formação técnica de profissionais durante a construção dessa poligonal de proteção. Sua delimitação única e não em ilha, representa o acompanhamento das correntes internacionais de proteção, no entanto, embarca na falta de diferenciação do grau de proteção para cada unidade de paisagem que faz parte do conjunto urbano ou mesmo na diferenciação entre zona de preservação rigorosa e zona de transição.

## **Abstract**

This essay discusses the process of delimitation of protection polygonal to the Historic Center of João Pessoa - Paraíba, in the period of 1975 to 2007. The essay observes the way of delimitation adopted in Recife - Pernambuco, São Luís - Maranhão and São Cristóvão - Sergipe, and do a scan on the concept of heritage and the urban environment as whole, was adopted by the society and the professionals as cultural heritage. There were different ways to define: those who value the good architectural insulated and demanded the protection of environment, those who identified small portions of urban areas and provide strict protection and transition areas, those who defined a large polygon of protection without differentiation of the degree protection, those who set the whole urban area of the city as well to be protected or, the city was registered without a polygonal been defined. The delimitation of the Historic Center of João Pessoa has characteristics such as the international influence through the agreement with the AECI - Spanish Agency of International Cooperation and technical training of professionals in the construction of polygonal protection. Its definition unique and not on island, represents the monitoring of the current international protection, however, is absent the differentiation of the degree of protection for each landscape unit that is part of the whole city or even to distinguish between the area of strict preservation and the transition zone.

“O futuro não pode nem deve ser construído às custas do passado.”

(Declaração de Amsterdã, 1975)

“Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda história sobre nós mesmos ou uma confortadora ‘narrativa do eu’”

(HALL, 2005)

# Introdução

---

Perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa: três décadas de história

A constatação de que a cidade de João Pessoa teve ao longo de apenas 32 anos a definição de cinco delimitações de perímetros de proteção de conjunto urbano causou estranheza e motivou a pesquisa sobre o tema. Quais eram essas delimitações, quais instituições as determinaram, quais as razões para delimitá-las? . Como foram feitas as delimitações e por que certas áreas foram incluídas num perímetro em detrimento de outras, contempladas noutras delimitações? Responder a essas questões foi a motivação inicial da pesquisa que esta dissertação sintetiza.

O conjunto dessas cinco delimitações é, portanto, o objeto de estudo desta pesquisa, cujo recorte temporal é o período compreendido entre 1975 e 2007.

Foi com a Lei Municipal nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975 (Código de Urbanismo) que o Centro Histórico de João Pessoa passou a ser reconhecido oficialmente, sendo então delimitado. Novas delimitações foram feitas, por outros agentes, em 1982, 1987, 2004 e 2007. A de 1982 foi feita pelo Iphaep (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba), órgão do governo estadual. A de 1987, pela Comissão do Centro Histórico de João Pessoa, e, diferentemente das duas anteriores, resultou também em um inventário das edificações inseridas na mesma. Tais delimitações definiam perímetros distintos, a última estando inserida na primeira. Elas levaram a que a delimitação de 1975 fosse desprezada, por estar contida na delimitação feita pela Comissão. Passados 17 anos, uma nova delimitação foi estabelecida, unificando a área de atuação das duas últimas instituições com o Decreto N° 25.138 de 28 de junho de 2004. Enquanto isso acontecia, corria em paralelo o processo de tombamento nacional do Centro Histórico de João Pessoa, ratificado pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 2007.

A pesquisa teve dois objetivos principais: um foi construir uma história das delimitações do Centro Histórico de João Pessoa, reunindo e sistematizando informações que até então estavam dispersas; o outro foi fazer uma análise crítica dessas delimitações, uma vez que nosso levantamento histórico apontou contradições entre elas.

Para alcançar esses objetivos seria necessário estudar a documentação e bibliografia internacional e nacional relativas ao patrimônio cultural e aos modos de delimitação de sítios históricos no Brasil, com vistas a: (1) analisar a abordagem do espaço urbano nas cartas patrimoniais, observando referências a espaços públicos, traçado urbano e elementos de gestão relacionados à delimitação de perímetros de proteção; (2) identificar os métodos de delimitação de perímetros de sítios históricos no Brasil, verificando como são abordadas ferramentas administrativas, manuais de referência, influências internacionais, etc.; (3) conhecer a situação atual da delimitação, pelo Iphan, de poligonais de tombamento no Brasil. Apresentar ao público, de modo sistematizado, os conhecimentos obtidos com tal estudo – no nosso entender uma contribuição significativa à difusão do saber – foi um objetivo secundário de nossa dissertação, bem como estabelecer relações entre a situação atual de delimitação da poligonal de conservação do traçado do Centro Histórico de João Pessoa e o espaço urbano abordado nas Cartas Patrimoniais.

A relevância acadêmica de nossa pesquisa está em explicar o complexo processo de delimitação de sítios históricos, que tem forte influência sobre seus habitantes e mesmo sobre o conjunto da população das cidades em que eles se inserem. O processo envolve as três esferas administrativas que tem por obrigação proteger a cultura e a identidade de sua sociedade. Além de características políticas, a delimitação de centros históricos apresenta características técnicas que devem ser adotadas. No entanto, é possível observar uma grande variação de métodos de abordagem, gerando dificuldades técnicas, engessamento e incoerências nas decisões. Levantando-se a atuação de apenas uma instituição, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, no que concerne à delimitação em foco, encontrou-se dois tipos de processo: o de tombamento e o de entorno, ambos se aplicam à delimitação de perímetros de proteção. Nos dois tipos de processo, podemos encontrar bens tombados com apenas uma área delimitada; em outros encontramos a distinção entre área ou zona de preservação rigorosa e área ou zona de transição. Em alguns, não encontramos área definida, como nos casos de algumas das pequenas cidades tombadas.

A falta de uma conduta pautada em diretrizes únicas promove embates entre as instituições de proteção e a sociedade, pois a interferência dos mecanismos de proteção sobre a propriedade privada é significativa, provocando reações danosas ao patrimônio cultural e à

identidade social. A falta de clareza da conduta das instituições sobre o patrimônio cultural também contribui para que a sociedade não se integre às ações delas e promova outras, prejudiciais a ele.

Portanto, a pesquisa se justifica pela necessidade de clareza e unificação dos modos de atuação sobre a delimitação de perímetros de proteção de conjuntos urbanos, contribuindo para revelar alguns métodos utilizados e seus pontos positivos e negativos.

A pesquisa revelou o processo decorrido sobre a cidade de João Pessoa e pôde estabelecer um breve comparativo com outras situações ocorridas em outras cidades.

A revisão do estado da arte levantou a situação do Recife /PE, São Luís /MA e São Cristóvão/SE, identificando tipos diferentes de delimitação. No Recife foram identificados bens isolados e entorno, pequenos conjuntos e alguns conjuntos maiores. São Luís apresentou influência internacional na condução do processo de delimitação e abordou o traçado de forma generosa, aceitando algumas intervenções realizadas na malha urbana; sua delimitação adota um limite de preservação rigorosa e outro de entorno ou transição. São Cristóvão é um caso particular, pois ela foi tombada inicialmente sem estabelecer uma delimitação, o que se repete em outros casos quando se trata de cidades que tem o desenvolvimento urbano muito lento ou interrompido; na revisão do processo procura-se estabelecer uma zona de preservação rigorosa e outra de transição em associação ao Plano Urbanístico.

A busca de informações sobre o tema demonstrou que até o momento não foi realizado levantamento histórico sobre a gestão do patrimônio cultural no que tange a delimitação de perímetro de proteção para a cidade de João Pessoa. O trabalho de pesquisa de Scocuglia (2004)<sup>1</sup> trata de um período menor e está voltado para a avaliação das ações de revitalização realizadas pela Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa e seus impactos sócio-econômicos, não se enquadrando no foco dessa pesquisa.

Em João Pessoa – que teve em seu processo histórico de delimitação a influência internacional do convênio com o governo espanhol – a delimitação consistiu sempre em um perímetro único, cuja abrangência variou dependendo da instância administrativa que o criou, sendo que a área que definida pelo Iphan bem menor que as instituídas pelo Iphaep e pela mencionada comissão.

<sup>1</sup> Scocuglia, Jovanka B.C. **Revitalização urbana e (Re)invenção do Centro Histórico de João Pessoa (1987-2002)**. Editora Universitária UFPB, João Pessoa, 2004.

Através da observação de mapas da cidade de João Pessoa e de leituras sobre a descrição da sua forma urbana foram identificadas características persistentes no traçado urbano, apesar de “cirurgias urbanas” ocorridas em trechos da cidade.

A bibliografia pesquisada não evidenciou nenhum estudo de caso ou abordagem do tema assemelhados com a nossa pesquisa. A revisão do estado da arte revelou a preocupação dos pesquisadores com (a) a definição clara de perímetro para aqueles casos em que ele ainda não havia sido estabelecido e (b) com a nova teoria referente ao patrimônio cultural – paisagem cultural. O levantamento de modos de delimitação não foi abordado em nenhuma bibliografia estudada, o que mais se aproximou disso foi uma referência elaborada pelo próprio Iphan sobre a narrativa de processos que envolveram a história do entorno<sup>2</sup> ao longo de 70 anos de trabalhos da instituição.

A pesquisa está desdobrada em duas partes: a primeira, de caráter genérico e conceitual-teórico e a segunda, um estudo de caso tendo João Pessoa por objeto.

Na primeira, aborda-se o processo da assimilação do conceito de patrimônio cultural, a partir do primeiro momento em que um conjunto urbano foi considerado como tal e como foi sendo inserido no dia a dia. Essa inserção foi também verificada diante da prática da principal instituição do Brasil sobre o assunto, o Iphan, e também na atuação de uma agência da esfera estadual, a Fidem – Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife. A revisão do estado da arte foi realizada identificando os modos de delimitação empregados pelas instituições nas cidades selecionadas.

O exame da atuação dos órgãos de proteção levou ao questionamento de como se deu o processo de delimitação do perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa. Por sua vez, houve a necessidade de se observar como eram os perímetros de delimitação em outras cidades, que se apresentaram de modo heterogêneo país afora. Frequentemente encontrado, um dos modos de delimitação se voltava especialmente para o bem isolado, para o qual se definia um entorno a ser protegido. Uma cidade pode apresentar vários bens isolados tombados e seu entorno protegido, sem que seja definida uma área de proteção maior que os contenha. Essa situação permite que intervenções na cidade sejam realizadas sem a preocupação de interferência na paisagem.

---

<sup>2</sup> Apresenta como sinônimos áreas de vizinhança, ambiência e tutela. Entorno: o “[...] conceito se refere à área que envolve o bem tombado, cuja preservação é necessária para manter sua integridade. Os significados e valores atribuídos a essa área variaram com o tempo, até o reconhecimento atual da pertinência da atribuição de valor cultural aos bens tombados.” (IPHAN/UNESCO, 2007, p.11)

Teórica, como dissemos, a Parte I examina a ampliação do conceito de patrimônio cultural e a influência sob os modos de delimitação de poligonais de preservação, fazendo também uma varredura sobre a atuação do Iphan no contexto de conjuntos urbanos. Nela são delineados conceitos para a abordagem dos elementos encontrados nas delimitações, permitindo estabelecer um quadro do patrimônio cultural para o sítio urbano. Em seus dois capítulos se identificam situações de vanguarda e contemporaneidade adotadas em delimitações do Centro Histórico de João Pessoa, e se estabelece um quadro do pensamento dos técnicos que discutiram o assunto antes e durante o período coberto pela pesquisa, além de se mostrar como esse pensamento foi colocado em prática.

A segunda parte da pesquisa, o estudo de caso, tem João Pessoa como foco. Preliminarmente foi feita, num capítulo inicial, uma síntese do processo de urbanização do núcleo antigo da cidade de João Pessoa, considerando sua expansão até a década de 1940, quando ela abrangia uma área que inclui os bens da cidade tombados pelo Iphan e Iphaep.<sup>3</sup> Não houve interesse de se aprofundar no exame desse processo, pois o que se visava era apontar os elementos necessários para a análise das delimitações do Centro Histórico de João Pessoa. Tal síntese serviria de subsídio para a descrição e análise crítica das cinco delimitações de tal centro, atividades que formavam o núcleo primordial do nosso estudo de caso, apresentado no segundo capítulo da parte em questão. As informações necessárias à realização deste estudo foram levantadas em instituições que lidam com a proteção do patrimônio cultural da cidade de João Pessoa ou retiradas de documentos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como a edição do Diário Oficial que publicava o Plano Diretor de 1975.

O processo de delimitação de perímetro de proteção em João Pessoa se mostrou desde o início bastante significativo por apresentar uma delimitação única para o centro histórico desde o primeiro Plano Diretor da capital paraibana, o que já representava uma contribuição para a proteção de um setor urbano com grande relevância cultural, inserida no conjunto do planejamento e gestão da cidade. João Pessoa foi a terceira cidade fundada na colonização do Brasil, sua implantação possuindo características históricas relevantes e apresentando características urbanísticas peculiares – valores esses que se somam aos seus valiosos bens arquitetônicos, há muito reconhecidos.

---

<sup>3</sup> Foram excluídos a Igreja da Penha, o Capela de Nossa Senhora da Graça e outros bens, por estarem fora do núcleo inicial de formação da cidade, apesar de se encontrarem no território do município de João Pessoa.

Fechando esta introdução, apresentamos abaixo uma síntese do conteúdo de cada um dos quatro capítulos da dissertação.

O Capítulo I (Parte I) examina o discurso corrente no meio preservacionista cultural sobre a abordagem da delimitação de poligonais, através da identificação de métodos de delimitação de perímetros de sítios históricos no Brasil e da varredura da atividade do Iphan, e enfoca também o discurso revelado nas cartas patrimoniais, desde 1933 até 2005, referente à valorização dos conjuntos urbanos e à definição das poligonais de proteção. Ele constata que a preservação do traçado apenas teve referência direta em 1976 com a Recomendação de Nairobi, que se refere a dois tipos de zonas de proteção, uma rigorosa e uma de transição. Nele observa-se também que, apesar das transformações morfológicas que ocorriam nas cidades, os elementos urbanos não foram considerados como bens a serem protegidos, ainda que eles ficassem protegidos indiretamente, em consequência da proteção dos bens arquitetônicos.

O capítulo seguinte expõe a atuação do Iphan diante da ampliação do conceito de patrimônio e a abordagem relativa à delimitação de perímetros de proteção. Ao longo de sua história de atuação, a instituição construiu conceitos para viabilizar o trabalho sobre áreas tombadas. Ferramentas de identificação do patrimônio cultural, os inventários de conhecimento, foram instrumentos recentes elaborados pela instituição na busca de uma abordagem padronizada de gestão de seus bens, que, no entanto, não atingirá ainda nível satisfatório de padronização de delimitação de proteção por se tratar de uma ferramenta de identificação. Nesse capítulo também se encontra a revisão de estado da arte, sobre as cidades do Recife-PE, São Luís-MA e São Cristóvão-SE. O capítulo termina com a apresentação da situação atual de delimitação dos perímetros de proteção.

O capítulo I da segunda parte apresenta dados e imagens da formação da cidade desde a sua fundação, a arquitetura que formou a paisagem urbana do Centro Histórico, e as transformações urbanas ocorridas no núcleo inicial de formação nos séculos XIX e XX, devido às práticas de embelezamento e ordenamento urbano então adotadas.

O capítulo final discute as cinco delimitações definidas para o Centro Histórico de João Pessoa ao longo de 32 anos, identificando a instituição responsável, a legislação ou normatização relacionada e as imagens que apresentam, de forma gráfica, o perímetro de cada delimitação. As listas de bens tombados nacional e estadualmente compuseram a análise dos perímetros tombados e fez-se uma breve descrição das instituições que definiram as delimitações. A análise de cada delimitação permitiu identificar quais foram os critérios adotados e ver se estes se relacionavam aos elementos discutidos nas cartas patrimoniais.

# Parte I

## Capítulo I

Ampliação do conceito de patrimônio

---

Perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa: três décadas de história

A evolução dos conceitos de MONUMENTO, MONUMENTO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL permitiram atingir o estado corrente de atuação do planejamento em cidades históricas. Assim o traçado é identificado como um dos elementos do patrimônio cultural a ser discutido e conservado com os mesmos objetivos de um bem arquitetônico ou imagem sacra.

O MONUMENTO era um objeto erguido para transmitir um feito histórico aos descendentes de sua sociedade, era um registro físico da memória, edificado com a intenção praticamente exclusiva de rememorar, a outras gerações, sacrifícios, ritos e crenças (CHOAY, 2001). O termo MONUMENTO HISTÓRICO foi difundido na primeira metade do século XVII com o trabalho da Comissão dos Monumentos Históricos da França que selecionou os monumentos de acordo com três categorias: remanescentes da Antigüidade, edifícios religiosos da Idade Média e alguns Castelos. Após a Segunda Guerra à idéia se mantinha à arquitetura erudita e a reminiscências arqueológicas. O PATRIMÔNIO CULTURAL trabalhado por Choay (2001) trata especialmente do patrimônio edificado que é diferenciado do monumento histórico.

"A partir da década de 1960, os monumentos históricos já não representam senão parte de uma herança que não pára de crescer com a inclusão de novos tipos de bens e com o alargamento do quadro cronológico e das áreas geográficas no interior das quais esses bens se inscrevem" (CHOAY, 2001, p.12).

Quando a arquitetura menor é aceita como patrimônio histórico o conjunto se amplia: as construções "eruditas e populares", "urbanas e rurais", "públicas e privadas", "santuários e utilitários", a arquitetura vernacular e a industrial, e ainda, os aglomerados de edificações e a malha urbana (CHOAY, 2001).

Com a aceleração da evolução das cidades, o processo mercantil agilizado e as mudanças exigidas através da higienização das cidades, as ameaças destruidoras de tecidos urbanos históricos se multiplicaram e não mais era suficiente a preservação do monumento excepcional. São estipulados, então, os monumentos maiores – "representativos de arquitetura erudita – e os

monumentos menores – referentes à arquitetura popular”. A arquitetura menor deveria ser preservada para não alterar o entorno imediato da arquitetura maior, erudita. (GIOVANNONI<sup>4</sup> citado por MOURA FILHA, 2000)

• **Quadro 01 – Expansão do conceito de patrimônio cultural (Fonte:CHOAY, 2001)**

1837

- Ruínas e reminiscências, edificações religiosas, castelos
- Antiguidade clássica e Idade Média
- Europa Ocidental

Pós- 2<sup>a</sup> Guerra

- Reminiscências arqueológicas, arquitetura erudita
- Até o século XIX
- Europa Ocidental

1960

- Construções eruditas e populares, urbanas e rurais, públicas e privadas, santuários e utilitários, arquitetura vernacular e industrial, aglomerações e malha urbana
- Até o século XIX
- Europa Ocidental

1964 (Carta de Veneza)

- Até o século XIX com abertura para marcos modernistas
- Europa Ocidental, Tunísia , México e Peru.

1979 (Conv. Patrimônio Mundial)

- Europa Ocidental, Tunísia , México, Peru, mais de 80 países de 5 continentes.

Um exemplo brasileiro que está caracterizado no Quadro 01 a partir da Carta de Veneza é o PPSH-RMR – Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife, que dentre os edifícios isolados, inseriu a arquitetura modernista através da proteção de exemplares como o Pavilhão de Óbitos – Derby (Decreto 11.601 de 20 de junho de 1980) (Figura 01), a Escola Rural Alberto Torres (Decreto 11.613 de 04 de julho de 1980) (Figura 02) e a Arquitetura Cubista da Visconde de Suassuna (Decreto 11.879 de 26 de março de 1980) e a arquitetura de ferro através da proteção de exemplares como o Mercado da Casa Amarela (Decreto 11.794 de 31 de dezembro de

<sup>4</sup> G. GIOVANNONI (1873-1948)

1980) (Figura 03) e a Casa da Cultura/ Estação Central<sup>5</sup> (Decreto 11.627 de 15 de julho de 1980). (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)



**Figura 1 Pavilhão de Óbitos – Derby.** Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)

**Figura 2 - Escola Rural Alberto Torres.** Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)



**Figura 3- Mercado Casa Amarela.** Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)



**Figura 4- Igreja de Nossa Senhora da Conceição – João de Barros.** Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (1981)

<sup>5</sup> O Decreto tomba o conjunto, a arquitetura de ferro se refere apenas a Estação Central.

Três períodos diferentes já estão incluídos numa mesma categoria valorativa: a arquitetura modernista das Figuras 1 e 2, a arquitetura do ferro na Figura 3 e a já reconhecida monumentalidade da arquitetura religiosa colonial da Figura 4.

Os bens selecionados também se caracterizavam pela nova vertente devido à função, se inserindo no público, no privado, no utilitário, no erudito, no popular. A malha urbana é referenciada apenas indiretamente através da discussão sobre entorno.

“... no domínio da arquitetura, urbanismo e paisagismo, são poucos os bens remanescentes do século XX tombados pelo Instituto, como a produção do ecletismo e do modernismo, além das lacunas em relação às regiões brasileiras contempladas pelo tombamento. No que se refere a cidades e centros históricos, edificações isoladas e espaços livres, como praças, parques e jardins, a preservação do entorno é objeto de discussão nacional e representa uma das prioridades da instituição, em função do acelerado processo de urbanização que leva ao adensamento construtivo e à descaracterização da paisagem da qual faz parte o bem tombado.” (SILVA, 2007, p.46)

No PPSH a paisagem rural também já é inserida nas categorias de preservação, quando se caracteriza os engenhos, onde se apresenta uma particularidade dos problemas enfrentados com a industrialização da produção do açúcar e a expansão urbana.

O PPSH classificou os sítios pesquisados quanto à época de construção e também ao tipo de arquitetura:

- a) “Antigo – Considerou-se Antigo o edifício ou sítio erigido até o século XX, exclusive [sic];
- b) Do Início do Século. - Trata-se de edificação construída nos moldes da Arquitetura Eclética surgida nas zonas urbanas da RMR, nas três primeiras décadas do Século XX;
- c) Recente. – Classificaram-se como Recente os edifícios construídos na segunda metade do século XX, já incorporando, na sua concepção e obra, os princípios e a tecnologia da Arquitetura Moderna.” (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/FIDEM, 1978)

## 1 CONSERVAÇÃO INTEGRADA

Camillo Sitte (1889) é considerado pioneiro na defesa da preservação de Centros Históricos, por Carlos Roberto Monteiro de Andrade (1992), autor da apresentação da tradução brasileira de *Der Städtebau nach seinen künstlerischen Grundsätzen*. Mas Choay (2001) acredita que ele não tenha desenvolvido

a filosofia conservadora, pois ele apresenta apenas poucas vezes frases como: “salvar, se ainda houver tempo, nossas velhas cidades da destruição que as ameaça cada vez mais.” Além disso, no 1º capítulo ele diz:

“Tudo o que já se evidenciou como necessário segundo aspectos higiênicos ou por outros motivos prioritários deve ser realizado ainda que em detrimento dos motivos pintorescos, sejam estes quais forem. Porém, esta convicção não nos deve impedir de investigar minuciosamente todos os motivos pintorescos das cidades antigas, estabelecendo um paralelo entre eles e as condições modernas, para que assim possamos esclarecer os aspectos artísticos desta questão, bem como identificar com precisão o que ainda pode ser resgatado, em nosso benefício, das belezas dos conjuntos urbanos antigos, conservando-as ao menos como patrimônio.” (SITTE in ANDRADE, 1992, p.30)

A questão da cidade para SITTE (1992) era que ela fosse observada e percebida por toda a população e que ela não transmitisse apenas qualidade artística aos estudiosos da arte e arquitetura. Sitte (1889) escreve **A construção das cidades segundo seus princípios artísticos**, em meio a um conturbado quadro de transformações urbanas de cidades tradicionais adaptadas à nova conjuntura. A desconsideração do traçado como bem artístico valorizado é um dos temas confrontados com o sistema moderno de urbanização aplicado nesta circunstância. Suas considerações não eram ‘ruskinianas’, eram a favor dos confortos e vantagens da modernização, no entanto percebia que as questões técnicas podiam ser elaboradas correspondendo também aos apelos estéticos que a cidade tradicional apresentava espontaneamente.

“Sistemas modernos! Pois sim! Abordar tudo de maneira rígida e sistemática, não alterar em um milímetro os padrões já estabelecidos, até que o espírito genial seja torturado à morte e toda a sensação prazerosa seja abafada – é essa a marca de nosso tempo. [...] a regularização do traçado das ruas é a meta de todos eles, um objetivo puramente técnico. Um traçado de ruas serve apenas à comunicação, jamais à arte, já que nunca pode ser apreendido pelos sentidos ou visto em sua totalidade, a não ser em sua planta. [...] Por serem inapreensíveis enquanto um todo, não apresentam nenhum interesse artístico. Artisticamente relevante só é aquilo que pode ser visto como um todo, ser apreendido em sua totalidade – portanto, uma única rua, uma única praça.

A partir desta consideração tão simples, constatamos que, sob determinadas condições, se podem obter efeitos artísticos em qualquer traçado de ruas, cuja execução deveria evitar, sobretudo, a desconsideração brutal que caracteriza o *genius loci* nas cidades do Novo Mundo, um hábito que se difundiu, lamentavelmente e em larga escala, também entre nós.” (SITTE in ANDRADE, 1992, p.100)

A conservação urbana surgiu da evolução de conceitos que remontam os trabalhos de restauração de estilística de Viollet-le-Duc<sup>6</sup>, a definição de monumento histórico e as discussões elaboradas por Ruskin.

Desde a atuação de Haussmann em Paris, observou-se em todo o mundo o objetivo de modernizar cidades com intervenções pautadas nas melhorias de higienização, estética e circulação. Este movimento liderado por Haussmann e propagado por outros franceses não considerava a cidade “como objeto patrimonial autônomo” (CHOAY, 2001). Apenas monumentos públicos e religiosos resultavam em protestos contra a demolição para a implantação de novas ruas e malhas viárias (CHOAY, 2001).

Choay (2001) afirma que a demora em assimilar a cidade histórica foi ocasionada por muitos elementos:

“Numerosos fatores contribuíram para retardar de uma só vez a objetivação e a inserção do espaço urbano numa perspectiva histórica: de um lado, sua escala, sua complexidade, a longa duração de uma mentalidade que identificava a cidade a um nome, a uma comunidade, a uma genealogia, a uma história de certo modo pessoal, mas que era indiferente ao seu espaço; de outro, a ausência, antes do início do século XIX, de cadastros e documentos cartográficos confiáveis, a dificuldade de descobrir arquivos relativos aos modos de produção e às transformações do espaço urbano ao longo do tempo.” (CHOAY, 2001, p.178)

Assim, é atribuído a Haussmann o uso do recurso de curvas de nível para elaborar o plano de intervenção em Paris. (CHOAY, 2001, p.178)

Apesar da criação e evolução do urbanismo, o conceito de patrimônio histórico urbano não evolui do mesmo modo; para Choay (2001), isso ocorre apenas em três abordagens sucessivas posteriores: a memorial, a histórica e a historial.

A abordagem memorial é elaborada por Ruskin<sup>7</sup>, quando ele relaciona a cidade ao conceito de monumento intencional – este monumento atinge a memória de quem o vê e vive,

<sup>6</sup> Viollet-le-duc foi um restaurador, nascido em 1814, francês, cresceu na convivência de arquitetos e em ambiente de muita arte e cultura. Influenciado pelas idéias iluministas, iniciou a transformação da restauração como ciência. O período Iluminista é caracterizado pelo estudo de antigos tratados de arquitetura, inclusive de Arquitetura Medieval e a iniciativa da científicidade procurava elaborar métodos de levantamento e análise do patrimônio. A restauração de Viollet tinha como objetivo reinserir o patrimônio no dia-a-dia da sociedade, no entanto, não era dada importância à originalidade dos materiais como exemplo. Como arquiteto restaurador foi responsável pela sistematização de um método de restauração reconhecida pelo direcionamento historicista – que reconhecia o valor do monumento no estabelecimento de sua construção como no estado de origem –, em que costumava se colocar no lugar de quem projetou a obra.

provocando a atribuição do valor (CHOAY, 2001). A cidade com a sua malha urbana, a distribuição de seu ambiente doméstico, associado às atividades e aos edifícios públicos e religiosos, produz também um sentimento de valorização (CHOAY, 2001).

A abordagem histórica é representada por Camillo Sitte, que em seu levantamento histórico das formas urbanísticas se depara com elementos de qualidade estética que não se reconhece no novo urbanismo industrial – sua abordagem questiona como pode ser aceito este nível de carência estética nas novas implantações urbanas (CHOAY, 2001). Sua ideologia não consistia no historicismo baseado no pastiche ou reprodução fictícia de elementos estéticos urbanos, na verdade ele exigia do período industrial a elaboração e a prática de uma nova estética, própria de seu período (CHOAY, 2001).

A abordagem historial é a mais coerente com o pensamento atual e está representada na figura de G.Giovannoni (1873-1943) “que atribuiu simultaneamente um valor de uso e um valor museal aos conjuntos urbanos antigos, integrando-os numa concepção geral da organização do território” (CHOAY, 2001, p.194). Ele reconhece que o novo modo de produzir cidades com a introdução da industrialização irá gerar novas formas e novos modos de vida – “Ele avalia o papel inovador das novas técnicas de transporte e de comunicação e prevê seu crescente aperfeiçoamento. [...] A cidade do presente e, mais ainda, a do futuro estarão em movimento. [...] Ele é praticamente o primeiro a perceber a fragmentação e a desintegração da cidade, em proveito de uma urbanização generalizada e difusa.” (CHOAY, 2001, p.195-196)

Os novos modos de vida com o aumento da comunicação – neste período especialmente devido ao transporte – exigem da nova cidade uma nova forma que abrigue este novo modo de vida cotidiana.

“Os centros, os bairros, os conjuntos de quarteirões antigos podem responder a essa função. Sob a forma de zonas isoladas, de fragmentos, de núcleos, eles podem recuperar uma atualidade que lhes era negada por Viollet-le-Duc e por Sitte: sua própria escala indica que estão aptos a desempenhar a função dessa nova entidade espacial. [...] desde que neles não se implantem atividades incompatíveis com sua morfologia, essas malhas urbanas antigas ganham dois novos privilégios: elas são, da mesma forma que os monumentos históricos, portadoras de valores artísticos e históricos, bem como de valor pedagógico e de estímulo imaginados por Viollet-le-

<sup>7</sup> John Ruskin nascido em 1819, inglês, acreditava que o monumento erigido tinha um momento único e por isso não devia ser restaurado ou renovado. O monumento deveria seguir o curso do tempo sem interferências e não se podia impedir a sua “morte”. A pátina acumulada não devia ser removida, apenas se evitava danos e desgastes excessivos e efetuar a manutenção com limpeza diária e pequenos consertos. A restauração não era aceitável.

Duc e por Sitte, verdadeiros catalisadores no processo de invenção de novas configurações espaciais." (CHOAY, 2001, p.197-198)

Giovannoni, ao instituir a cidade histórica como o monumento e ao mesmo tempo tecido urbano vivo, define a “doutrina de conservação e restauração do patrimônio urbano”: “todo fragmento urbano antigo deve ser integrado num plano diretor [...] que simboliza sua relação com a vida presente”; “o conceito de monumento histórico não poderia designar um edifício isolado, separado do contexto das construções no qual se insere” e; “os conjuntos urbanos antigos requerem procedimentos de preservação e de restauração análogos aos que foram definidos por Boito para os monumentos” (CHOAY, 2001, p200-201)

Os procedimentos de preservação e restauração aplicados ao meio urbano “têm por objetivo essencial respeitar sua escala e sua morfologia, preservar as relações originais que neles ligaram unidades parcelares e vias de trânsito” (CHOAY, 2001, p.201).

Para CHOAY (2001) “Giovannoni foi praticamente o único teórico do urbanismo do século XX a eleger como centro de suas preocupações a dimensão estética do estabelecimento humano.”

“É certo que não se pode chegar ao extremo da preservação absoluta em que nada se modifique. Isso geraria um conflito radical com os propósitos de desenvolvimento econômico. A preservação deve ser entendida, porém, como um instrumento vivo, mediante o qual não se isolam os grupos de edificações que abrigam apenas sombras e vestígios do passado, isto é, não se há de considerar o sítio histórico como um conjunto edificado inerte, pois os usuários são os responsáveis pela sua animação. Os objetos preservados devem possuir, tanto quanto possível, utilizações coerentes com a sua dignidade. Muitas vezes, o que velhas construções pedem é maquilagem externa e reformas interiores que propiciem ambiente salubre, de acordo com as exigências modernas de higiene. Asseguradas essas condições, não há por que dar, às edificações preservadas destino de museu. Antes, a conservação das destinações originais representa economia dos recursos que, inevitavelmente, se investiriam à conta do remanejamento que uma preservação cega suscita.” (Governo do Estado de Pernambuco/ FIDEM, 1978, p.12)

## 2 CARTAS PATRIMONIAIS

O primeiro manifesto coletivo mundial elaborado em prol do Patrimônio Histórico surgiu com a Carta de Atenas<sup>8</sup>, em 1931. Já se observa a defesa da “manutenção regular e permanente” evitando as reconstituições integrais, inclusive “recomenda que se respeite a obra histórica e artística do passado, sem prejudicar o estilo de nenhuma época”. Nela também se encontra a referência à proteção do “caráter” e da “fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais. Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas devem ser preservadas.”

A Carta de Atenas de 1933<sup>9</sup>, elaborada com referência nas discussões do CIAM, preconizava um estudo sobre a elaboração das cidades – que tinham definidas quatro funções básicas: habitar, trabalhar, circular e recrear-se – acrescentava-se a ela a valorização do Monumento Histórico ou Artístico ou Científico de maior importância, o chamado monumento excepcional, subestimando muitas vezes edifícios e sítios urbanos bem caracterizados, limitando o apreço apenas à vizinhança imediata do monumento. Ainda, a valorização de uma arquitetura internacional desconsiderava culturas e, consequentemente, clima, técnicas construtivas, hábitos. Mesmo assim, já se via um avanço à proteção de elementos mais significativos. Além disso, a Carta de Atenas renegava a imitação das obras tal como construídas no passado e ainda exaltava a necessidade de diferenciar o antigo do novo, não permitindo falsas impressões.

Um fato importante ocorrido na história mundial impulsionou o processo de desenvolvimento das práticas de preservação e restauração: a Segunda Guerra destruiu cidades inteiras e com elas referências para a identificação de populações. Assim, tanto monumentos excepcionais foram perdidos como as casas dos sobreviventes da guerra e seus ambientes cotidianos. No intuito de amenizar os efeitos da guerra houve reconstruções baseadas em estilos que identificassem as obras anteriores e em outras formas de reconstrução desconsiderando teorias ou normas já sistematizadas.

“Até bem pouco tempo, prevalecia a teoria da ‘mise en valeur’, em função da qual se registraram desastrosas intervenções, com efeito, visando preservar um edifício, nele se concentrava a atenção e promovia-se a destruição das edificações vizinhas mais recentes, ou permitia-se a descaracterização, por sucessivas reformas, das construções da mesma época do monumento, situadas nas suas proximidades. Não foi, portanto, somente o urbanismo demolidor e retificador o único responsável pelo desaparecimento de diversos testemunhos da cultura. Destruiu-se, também, em nome da preservação.” (Governo do Estado de Pernambuco/ FIDEM, 1978, p.11)

---

<sup>8</sup> Carta de Atenas de outubro de 1931, Escritório Internacional dos Museus Sociedade das Nações.

<sup>9</sup> Carta de Atenas de 1933. CIAM (Le Corbusier)

Mais recentemente, a Carta de Veneza de maio de 1964<sup>10</sup> (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995) propôs e reconheceu o valor da transmissão do patrimônio para gerações futuras em plena autenticidade, remetendo ao impulso fundamental da Carta de Atenas de 1931, sugerindo e elaborando uma revisão e aprofundamento das questões levantadas neste ano. Ela adotou o conceito mais amplo para o monumento histórico, estando ele compreendido tanto em uma arquitetura isolada de grande ou modesto valor estético quanto em sítio urbano ou rural que represente uma civilização particular, uma evolução ou um acontecimento histórico. Há apontamento para a multidisciplinaridade no restauro e conservação. A escala monumental do sítio ou edifício foi objeto de conservação<sup>11</sup> tratado na Carta, que determinou parâmetros para seguir as reformas e novas construções, respeitando a escala existente. Segundo a Carta, a recomposição de partes destruídas deve ser feita harmonicamente, no entanto, deve possibilitar a diferenciação entre o original e o novo.

As Recomendações de Paris II<sup>12</sup>, também de 1964, definem o que são os bens culturais, considerando que são eles:

“... os bens móveis e imóveis de grande importância para o patrimônio cultural de cada país, tais como as obras de arte e de arquitetura, os manuscritos, os livros e outros bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, os documentos etnológicos, os espécimes-tipo da flora e da fauna, as coleções científicas e as coleções importantes de livros e arquivos, incluídos os arquivos musicais.”.  
(MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995, p.118)

Atualmente, o Brasil e vários países europeus e latino-americanos possuem cartas, recomendações e leis que primam por preservar, usufruir e respeitar os diversos tipos de bens culturais que a humanidade – representada pelos técnicos – pôde determinar. Os bens culturais, hoje, ultrapassaram o meio físico e invadiram o meio abstrato em busca de conservar costumes peculiares de convívio social, cerimônias religiosas e civis e culinária particular.

<sup>10</sup> Carta Internacional sobre Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios elaborada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios.

<sup>11</sup> “o termo conservação designará os cuidados a serem dispensados a um bem para preservar-lhe as características que apresentem uma significação cultural. De acordo com as circunstâncias, a conservação implicará ou não a preservação ou a restauração, além da manutenção; ela poderá, igualmente, compreender obras mínimas de reconstrução ou adaptação que atendam às necessidades e exigências práticas.” CARTA DE BURRA, 1980.

<sup>12</sup> Recomendações sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedades ilícitas de bens culturais, realizadas na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura 13ª Sessão de 19 de novembro de 1964.

## 2.1 A Carta de Atenas (1933)

O documento que é marco da arquitetura e urbanismo modernistas tratou da questão dos núcleos históricos das cidades ao seu modo. O modernismo buscava soluções práticas para o dia-a-dia, no que se referia à circulação, habitação, trabalho e lazer. A busca da salubridade dos ambientes urbanos era perseguida com o suporte da maquinização das atividades diárias, que era admitida como única solução possível. As referências aos monumentos e às cidades tradicionais eram assim abordadas:

“Os valores arquitetônicos devem ser salvaguardados (edifícios isolados ou conjuntos urbanos). [...] Eles serão salvaguardados se constituírem expressão de uma cultura anterior e se corresponderem a um interesse geral, se sua conservação não acarreta o sacrifício de populações mantidas em condições insalubres<sup>13</sup>, se for possível remediar sua presença prejudicial com medidas radicais: por exemplo, o desvio de elementos vitais de circulação ou mesmo o deslocamento de centros considerados até então imutáveis.” (LE CORBUSIER, 1993)

A Carta de Atenas ainda recomendava a demolição dos cortiços e casas insalubres no entorno dos monumentos para a criação de áreas verdes: “Os vestígios do passado mergulharão em uma ambiência nova, inesperada talvez, mas certamente tolerável, e da qual, em todo caso, os bairros vizinhos se beneficiarão amplamente.” (LE CORBUSIER, 1993)

Uma das recomendações mais disseminadas pelo modernismo foi a de não empregar estilos do passado em construções novas só para se adequar às zonas históricas:

“Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o ‘falso’ como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida.” (LE CORBUSIER, 1993)

O modernista e seu pensamento positivista acreditavam que a arquitetura e o urbanismo resolveriam os problemas sociais e econômicos e assim eles registraram:

---

<sup>13</sup> "...em nenhum caso, culto do pitoresco e da história deve ter primazia sobre a salubridade da moradia da qual dependem tão estreitamente o bem-estar e a saúde moral do indivíduo."

"Embora as cidades estejam em estado de permanente transformação, seu desenvolvimento é conduzido sem precisão nem controle, e sem que sejam levados em consideração os princípios do urbanismo contemporâneo atualizados nos meios técnicos qualificados" (LE CORBUSIER, 1993)

As quatro funções básicas da cidade modernista (habitar, trabalhar, recrear-se, circular) eram tidas como essenciais para a solução dos pontos negativos das cidades tradicionais, que os modernistas acreditavam só beneficiar a circulação adequada ao seu período de fundação, ou seja, sem os automóveis. O zoneamento em setores divididos por funções era completamente antagônico aos moldes da cidade tradicional, o que a tornava completamente insalubre e anti-funcional para o ideal modernista. A circulação de veículos deveria ser hierarquizada, permitindo o emprego da velocidade dos carros para as longas distâncias e a definição de áreas de pedestre amplas, seguras e arborizadas. A falta de separação de tráfego, as ruas estreitas e inclinadas, a pavimentação irregular eram características negativas para uma cidade que quisesse se modernizar, então dependendo de sua relevância histórica, a cidade seria reformulada com viadutos, ruas asfaltadas, demolição de quadras e praças ou colocada à parte.

Ao traçado tradicional não se atribuía valor, apenas em casos especiais, eles se tornavam protegidos indiretamente a partir da proteção de conjuntos muito peculiares, congelados no tempo.

## 2.2 *A Carta de Veneza de 1964*

Existem mais de 20 cartas e recomendações internacionais que versam sobre patrimônio cultural, cada qual com a sua contribuição, acrescentando ou transformando conceitos e formas de atuar. A Carta de Veneza, como a Carta de Atenas, marcou uma época porque ampliou o conceito de patrimônio cultural em aspectos geográfico, cronológico e de gênero. Estabeleceu parâmetros para o conceito de conservação e de restauração, apresentando como mais desejável a conservação através da manutenção permanente.

"Artigo 1º - A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico.

Estende-se não só às grandes criações mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural.

Artigo 2º - A conservação e a restauração dos monumentos constituem uma disciplina que reclama a colaboração de todas as ciências e técnicas que possam contribuir para o estudo e a salvaguarda do patrimônio monumental.

[...]

Artigo 14º - Os sítios monumentais devem ser objeto de cuidados especiais que visem salvaguardar sua integridade e assegurar seu saneamento, sua manutenção e valorização. Os trabalhos de conservação e restauração que neles se efetuarem devem inspirar-se nos princípios enunciados nos artigos precedentes." (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995)

Nos inúmeros trabalhos realizados pelo Iphan ou outras entidades estaduais e municipais envolvidas com a preservação do patrimônio, há com freqüência a citação da Carta de Veneza e seus conceitos e recomendações, que são utilizados como parâmetro.

### *2.3 Recomendações de Paris III<sup>14</sup>*

Esta carta recomenda, como princípios gerais para preservar e salvaguardar os bens culturais, medidas de caráter preventivo e corretivo diante de ameaças por obras públicas ou privadas. Algumas que se relacionam ao traçado:

"Os projetos de expansão ou de renovação urbana, ainda que respeitem monumentos protegidos por lei mas possam vir a modificar estruturas de menor importância e, assim, destruir as vinculações e o quadro que envolve os monumentos nos bairros históricos.

[...]

A construção ou alteração de vias de grande circulação, o que constitui um perigo especialmente grave para os sítios, monumentos ou conjuntos de monumentos de importância histórica." (RECOMENDAÇÕES DE PARIS III, 1968)

<sup>14</sup> Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura 15ª Sessão 19 de novembro de 1968. RECOMENDAÇÃO SOBRE A CONSERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS AMEAÇADOS PELA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS

## 2.4 *Manifesto de Amsterdã de 1975*

A Declaração e o Manifesto de Amsterdã trazem proposições para se evitar a substituição de população residente nos casos de reabilitação, bem como recomenda a ampliação do uso de inventários além de construções monumentais, considerando conjuntos e sítios, com o objetivo de ser empregado como instrumento de análise de grande alcance para a administração da conservação dos bens. A conservação integrada é proposta em vários trechos em referências diretas e indiretas.

“O que hoje necessita de proteção são as cidades históricas, os bairros urbanos antigos e aldeias tradicionais, aí incluídos os parques e jardins históricos. A proteção desses conjuntos arquitetônicos só pode ser concebida dentro de uma perspectiva global, tendo em conta todos os edifícios com valor cultural, dos mais importantes aos mais modestos, sem esquecer os da época moderna, assim como o ambiente em que se integram. Essa proteção global completará a proteção pontual dos monumentos e sítios isolados.” (DECLARAÇÃO DE AMSTERDÃ, 1975)

Esse documento recomenda o uso do inventário em ampla escala, para fornecer a leitura mais realista dos conjuntos urbanos: “Tal inventário fornecerá uma base realista para a conservação, no que diz respeito ao elemento qualitativo fundamental para a administração dos espaços.” (DECLARAÇÃO DE AMSTERDÃ, 1975)

## 2.5 *A Recomendação de Nairobi de Novembro de 1976*

A Recomendação de Nairobi de novembro de 1976 é a primeira a reportar especialmente aos conjuntos históricos que assim considera:

“... os conjuntos históricos ou tradicionais constituem através das idades os testemunhos mais tangíveis da riqueza e da diversidade das criações culturais, religiosas e sociais da humanidade e que sua salvaguarda e integração na vida contemporânea são elementos fundamentais na planificação das áreas urbanas e do planejamento físico-territorial. [...] Considerando que, no mundo inteiro, sob pretexto de expansão ou de modernização, destruições que ignoram o que destroem e reconstruções irracionais e inadequadas ocasionam grave prejuízo a esse patrimônio histórico.” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995)

A Recomendação de Nairobi (1976) define:

"conjunto histórico ou tradicional todo agrupamento de construções e de espaços, inclusive os sítios arqueológicos e paleontológicos, que constituam um assentamento humano, tanto no meio urbano quanto no rural e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetônico, pré-histórico, histórico, estético ou sócio-cultural. Entre esses 'conjuntos', que são muito variados, podem se distinguir especialmente os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros urbanos antigos, as aldeias e lugarejos, assim como os conjuntos monumentais homogêneos, ficando entendido que estes últimos deverão, em regra, ser conservados em sua integridade." (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995)

Nela, as recomendações para os países membros já inserem que os planos e documentos de salvaguarda devem definir 'as zonas e elementos a serem protegidos' e 'as condições e restrições específicas que lhe dizem respeito'.

Outra recomendação que induz a um grande avanço é a da consideração das manifestações dos vários períodos sob o conjunto histórico, não elegendo apenas um ou outro determinado período. Recomenda-se a análise de todo o conjunto, bem como o inventário de espaços abertos, públicos e privados e de sua vegetação.

## 2.6 A Carta de Washington de 1986

A Carta de Washington de 1986 para a salvaguarda das cidades históricas se institui como complemento da Carta de Veneza de 1964 para definir:

"... os princípios e os objetivos, os métodos e os instrumentos de ação apropriados a salvaguardar a qualidade das cidades históricas, a favorecer a harmonia da vida individual e social e a perpetuar o conjunto de bens que, mesmo modestos, constituem a memória da humanidade." (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995)

Esta Carta define os elementos materiais e espirituais a serem preservados nas cidades e bairros históricos; para esta pesquisa, em especial, se destacam 'a forma urbana definida pelo traçado e parcelamento' e 'as relações entre os diversos espaços urbanos, espaços construídos, espaços abertos e espaços verdes'. Duas recomendações da Carta de Washington (1986) se referem a elementos importantes da vida moderna: as redes de infra-estrutura e equipamentos de serviços e as redes de tráfego. Assim:

“As novas funções devem ser compatíveis com o caráter, a vocação e a estrutura das cidades históricas. A adaptação da cidade histórica à vida contemporânea requer cuidadosas instalações das redes de infra-estrutura e equipamento dos serviços públicos. [...] Os grandes traçados rodoviários previstos no planejamento físico territorial não devem penetrar nas cidades históricas, mas somente facilitar o tráfego nas cercanias para permitir-lhe um fácil acesso.” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995)

## 2.7 Declaração de Xi'an 2005<sup>15</sup>

Dante de todo um contexto anterior que fundamentou as declarações contidas na carta de Xi'an sobre entorno e seus bens culturais:

“... para diminuir a ameaça que representam estes processos de transformação contra o patrimônio cultural em toda a riqueza de sua autenticidade, seu significado, seus valores, sua integridade e sua diversidade;” (ICOMOS, 2006)

A declaração tem como objetivo “Reconhecer a contribuição do entorno para o significado dos monumentos, sítios e áreas de patrimônio cultural”, onde se estabelece a definição e a compreensão do que se necessita reconhecer como entorno:

- 1) “O entorno de uma edificação, um sítio ou uma área de patrimônio cultural se define como o meio característico seja de natureza reduzida ou extensa, que forma parte de - ou contribui para – seu significado e caráter peculiar.

Mas, além dos aspectos físicos e visuais, o entorno supõe uma interação com o ambiente natural; práticas sociais ou espirituais passadas ou presentes, costumes, conhecimentos tradicionais, usos ou atividades, e outros aspectos do patrimônio cultural intangível que criaram e formaram o espaço, assim como o contexto atual e dinâmico de natureza cultural, social e econômica.” (ICOMOS, 2006)

A Declaração apresenta o que é considerado necessário e ideal para a gestão da conservação do entorno dos bens culturais, que devem ser compreendidos, documentados e interpretados diante da variedade de contextos que se apresenta “para definir e avaliar a importância como patrimônio de qualquer edificação, sítio ou área”.

<sup>15</sup> SOBRE A CONSERVAÇÃO DO ENTORNO EDIFICADO, SÍTIOS E ÁREAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Adotada em Xi'an, China, 21 Outubro 2005. Tradução em Língua Portuguesa: ICOMOS/BRASIL, Março 2006

“A definição do entorno requer compreender a história, a evolução e o caráter dos arredores do bem cultural. Trata-se de um processo que deve considerar múltiplos fatores, inclusive a experiência de aproximação ao sítio e ao próprio bem cultural.” (ICOMOS, 2006)

Dentre as ferramentas de gestão a Declaração sugere a elaboração de “instrumentos de planejamento e práticas para a conservação e a gestão do entorno” que devem prever a “delimitação de uma zona de proteção ou respeito ao seu arredor que reflita e contribua para conservar o significado e o caráter diferenciado do entorno”.

O caráter de gestão e planejamento sobre o que ameace o entorno na Declaração de Xi'an destaca os conceitos de reversibilidade e também a valorização da paisagem

2) “A envergadura das mudanças e seus impactos, tanto isolados como de caráter cumulativo, assim como a transformação do entorno das edificações, sítios e áreas de valor patrimonial, são um processo contínuo que requer um acompanhamento e uma gestão.

A transformação rápida e progressiva das paisagens rurais e urbanas, as formas de vida, os fatores econômicos, ou o meio ambiente natural podem afetar de forma substancial ou irreversível a verdadeira contribuição do entorno para o significado de uma edificação, um sítio ou uma área de valor patrimonial.

3) Deve-se gerir a mudança do entorno das edificações, dos sítios e das áreas de valor patrimonial de modo que seu significado cultural e seu caráter peculiar sejam mantidos.

Gerir a mudança do entorno das edificações, dos sítios e das áreas de valor patrimonial não significa necessariamente evitar ou impedir a mudança.” (ICOMOS, 2006)

### **3 O BRASIL DIANTE DA EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

Desde a criação do IPHAN, em 1937, a instituição passou por duas fases em relação à forma de abordar o patrimônio cultural de acordo com Fonseca (2005). O momento fundador marcado pelas décadas de 1930 e 1940, chamada também da fase pedra e cal, coincide com a valorização principal recaendo sobre o monumento excepcional. O momento renovador durante as

décadas de 1970 e 1980 introduz as pesquisas sobre o bem cultural e a disseminação do conceito diante das práticas de preservação.

### *3.1 A prática de tombamento na primeira fase*

Os valores artístico e histórico intrinsecamente relacionados ao conceito de excepcionalidade quanto à genialidade e à originalidade restringiam o número de bens tombados. Os bens que eram submetidos ao processo de tombamento eram valorizados quanto à originalidade e à genialidade de execução de um estilo arquitetônico, da matéria que resistiu por séculos, da forma arquitetônica, da relação com um fato memorável da história.

Os valores artísticos restringiam os bens com estilos específicos como a arquitetura colonial. Assim, no primeiro momento, os exemplares arquitetônicos de estilos como o *art nouveau* e o ecletismo não se adequavam ao que se entendia por bens representativos de valor nacional.

Os valores históricos dos bens a serem tombados eram delimitados entre aqueles que estivessem relacionados a fatos memoráveis e de grande importância da história nacional. Além disso, de acordo com Fonseca (2005), estes valores eram considerados de segunda classe, pois os dossiês de tombamento que apresentavam como justificativas principais os valores históricos tinha maior índice de não ratificação do tombamento.

Um exemplar de tombamento da primeira fase, a Capela do Engenho Una (Santa Rita, PB), também nomeado de Engenho de Nossa Senhora do Patrocínio, foi tombado no Livro de Belas Artes Inscrição 427 e número de processo 0473-T-53<sup>16</sup>. Seu entorno, que ainda hoje contém a casa grande, casas de moradores e plantação de cana, não está inserido no tombamento.

---

<sup>16</sup> Arquivo Noronha Santos.

## A 1<sup>a</sup> fase de delimitação de entorno

Pensamento modernista	Vizinhança da coisa tombada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visibilidade ao monumento tombado;</li> <li>• Área de entorno como consequência do ato de tombamento do monumento isolado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Embates judiciais</li> <li>• Predominância de tombamento de bens isolados</li> </ul>

### 3.2 A prática do tombamento<sup>17</sup> na segunda fase

Os conceitos de valor nacional e excepcionalidade na segunda fase foram flexibilizados e possibilitaram a ampliação dos valores histórico e artístico, o que gerou um aumento no número de bens tombados – demonstrando uma mudança significativa na maneira de ver o patrimônio, reflexo de uma nova construção, ou melhor, de uma ampliação de valores e símbolos considerados representativos da nossa nacionalidade.

A ampliação dos bens selecionados, a adoção do conceito de conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico, abordagem do conceito de registro do imaterial, são algumas das mudanças que se observa na segunda fase de aplicação do instrumento de tombamento. As técnicas patrimoniais, o saber do povo, o patrimônio visto como parte do cotidiano são alguns exemplos dessa ampliação dos bens selecionados.

"A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial 'as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.'"<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> "O tombamento é um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados." <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12691&retorno=detalhePerguntasFrequentes&sigla=PerguntasFrequentes>> <visita em 20/12/2007>

<sup>18</sup> Patrimônio Imaterial.

Essa nova abordagem permite a continuidade e a recriação natural da identidade das gerações, respeitando a diversidade cultural (IPHAN, 2007) <sup>19</sup>.

Um exemplar incluído nesta fase é a celebração do Círio de Nossa Senhora de Nazaré na cidade de Belém do Pará, que foi registrado no Livro das Celebrações. É necessário observar a diferença entre o registro e o tombamento, pois aquele não impede que mudanças ocorram devido à natural continuidade e transformações que acontecem com o desenvolvimento das gerações. O Círio de Nazaré em suas características não teve o andor tombado ou a imagem sacra que nele vai protegida, mas teve registrada a forma como se apresenta a manifestação religiosa e o vínculo que a população possui com a celebração. O que não impede a renovação a cada manifestação.

No entanto, Fonseca (2005) relata que os técnicos do Iphan não absorveram de imediato o conceito diverso do registro e do tombamento.

Fonseca (2005) elabora a reflexão sobre os processos de atribuição de valor considerando que assim há uma melhor compreensão da construção do conceito de patrimônio cultural. A “construção do universo simbólico dos patrimônios culturais nacionais” (Fonseca, 2005, p.35) é dividido pela autora quanto a sua constituição, “a partir de um estatuto jurídico próprio”, quanto a sua proposição, “como uma forma de comunicação social”, e quanto a sua institucionalização, “enquanto objeto de política pública”.

Quanto ao bem patrimonial Fonseca (2005) distingue a coisa do valor, utilizando-se de referências de ARGAN (1998) sobre as obras de arte, que diz que a coisa é procurada, identificada, classificada, conservada, restaurada, exibida, comprada, vendida, enquanto o valor é a pesquisa sobre o que o consiste, como é gerado, transmitido, reconhecido e usufruído.

Em sua análise, Fonseca (2005) afirma que as políticas de preservação estão voltadas para as coisas, sendo estas a principal preocupação dos atores envolvidos na preservação, pois a responsabilidade penal atua sobre isso. A autora identifica no processo de produção do universo dos bens patrimoniais critérios de seleção e justificativas de proteção, seus atores e objetivos, a posição do Estado em relação aos bens patrimoniais e o grau de envolvimento da sociedade. Define como “uma dimensão menos visível, mas nem por isso menos significativa, das políticas de preservação” (FONSECA, p.36).

<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginalphan>  
<visita em 20/12/2007>

<sup>19</sup> Idem

Fonseca (2005) registra que os Códigos Civil e Penal brasileiros distinguem entre os direitos e os deveres os bens materiais e imateriais, que são caracterizados como apropriáveis e inapropriáveis individualmente respectivamente. Os bens imateriais (valores) compreendem os direitos culturais e são inapropriáveis por serem caracterizados por “irradiações de personalidade” não “susceptíveis de medida de valor” (Fonseca, 2005).

O instituto do tombamento<sup>20</sup> incidindo sobre os valores e a propriedade causa efeitos importantes na sociedade. O direito à propriedade já é limitado pela sua função social na Constituição, assim, fica tutelado à administração pública o exercício do direito de propriedade. Acrescido a isso, para o bem tombado, incide ainda sobre ele uma “autoridade estatal competente” representado nacionalmente pelo Conselho Consultivo da Sphan (Iphan): “exercer tutela no sentido de proteger ‘os valores culturais ínsitos no bem material, público ou particular, a cujos predicamentos, particularidades ou peculiaridades é sensível a coletividade e importa defender e conservar em nome da educação, como elementos indicativos da origem, da civilização e da cultura nacionais’(ROCHA, 1967, p.31)” (FONSECA, 2005, p.39).

Os valores culturais protegidos não retiram o valor econômico do bem, assim se faz necessária uma maior regulação sobre a propriedade individual. A propriedade da coisa está intrinsecamente ligada ao valor econômico que o proprietário pode usufruir. A propriedade dos valores culturais é de posse da nação, é o objetivo de bem coletivo determinado pelo tombamento. O duplo exercício de propriedade gera conflito de interesses: público/ privado, público/ público. A política de preservação tomba as coisas que têm valores atribuídos resultando em valores culturais de interesse público, no entanto as coisas estão apropriadas individualmente e possuem valores culturais que são de todos.

O instituto de tombamento é confundido como sinônimo de preservação, o que pode se observar não ser real, devido ao fato de o tombamento não ser capaz de obrigar a execução de manutenção constante, restauração ou outra técnica. A apropriação do tombamento pela sociedade tem situações positivas, como foi o caso do Terreiro de Casa Branca, que beneficiou um grupo econômica e socialmente desfavorecidos, tanto material como simbolicamente e, negativas, como o tombamento de centros históricos degradados que sofreram o processo intenso de gentrificação, retirando os moradores de menor renda, substituindo-os por pessoas de maior renda, representado no Brasil pelo Pelourinho em Salvador.

---

<sup>20</sup> “...incide sobre o sistema de valores dos bens por ele atingidos e sobre o estatuto da propriedade desses bens de forma peculiar e específica.” (FONSECA, 2005)

Como é visto, o bem arquitetônico é o mais atingido por consequências do processo de tombamento, sejam negativas ou positivas. As restrições de uso que o tombamento impõe também atingem a classe média e alta. Empresários da construção civil e proprietários de bens imóveis em áreas urbanas antigas os vêm limitados em especial no potencial construtivo do terreno, na falta de garagem nas edificações e proximidades, entre outras inadaptações. O tombamento de bens móveis são, por sua vez, praticamente de todo benéfico para os proprietários, pois o instituto do tombamento valoriza economicamente o bem.

## Prática do Iphan

Entorno definido a partir da reunião de monumentos isolados próximos, delimitação existente ou não: Iphan, órgãos estaduais e municipais.	Até 1950 entorno definido através de atos de jurisprudência	De 1950 e consolidado na década de 1980 se institucionaliza os procedimentos para a definição de entorno
---	---	--

## 4 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

As transformações ocorridas no meio urbano ao longo de sua história não diminuem seu valor patrimonial. Assim, não se pode incorrer no erro de Viollet-le-Duc que almejava a originalidade do projeto, desejando reconstituir um plano urbanístico em um meio urbano vivo. Nem tampouco agir como Ruskin, que transferindo sua teoria para a cidade consideraria qualquer tecido urbano como inalterável, sendo aqueles que houvessem recebido intervenções, patrimônio desvalorizado.

Assim, os bens que sofreram intervenções ao longo de sua história não podem ser desprezados da preservação por este motivo, nem tão pouco a preservação absoluta é o objetivo que se deseja alcançar com preservação dos centros históricos.

A equidade inter-gerações é desejável e esse conceito se refere ao direito que todas as gerações possuem de conhecer o seu passado e usufruir dessa herança, mas também de poder

construir seu futuro e permitir que as gerações futuras também recebam a herança de seus antepassados, compatibilizando com as novas necessidades da sociedade. Mantendo em mente a reversibilidade das ações, talvez se atinja melhores resultados de conservação.

É possível identificar sugestão da equidade inter-gerações e reversibilidade, nos objetivos e estratégias do PPSH-RMR:

"Em termos gerais, reconhece-se que é preciso assegurar a convergência e conciliação das intenções de transformar as estruturas sócio-econômicas e de preservar as manifestações espaciais de cultura, na RMR e nos Municípios que a constituem. Com efeito, se é certo que as gerações presentes devem encontrar a solução dos seus problemas, não parece adequado que restrinjam o horizonte temporal para julgamento das soluções vislumbradas. Ao contrário, tais soluções devem ser geradas numa perspectiva de amplo e não imediato futuro, até porque o custo social não as torne inviáveis. Assim também com relação ao passado, pois a civilização hoje realizada, com base nos elementos da cultura já vivida, retira do tempo sua sabedoria, para construir a própria continuidade. A conciliação, portanto, está em que as gerações dêem solução a seus problemas, sem o sacrifício da sua identidade de conjunto social. Ora, o ambiente é parte dessa identidade, enquanto a comunidade humana nele vive e se integra. Por isso mesmo, sua preservação representa um valor em si." (Governo do Estado de Pernambuco/FIDEM, 1978, p.16)

Apesar de o Iphan demonstrar ter acompanhado a ampliação do conceito de Patrimônio Cultural no meio internacional e nacional, tombando e registrando novas categorias de bens, não se percebe uma unidade de conduta na instituição. As políticas e os instrumentos de preservação não são assimilados por todo o corpo técnico, havendo práticas que variam quanto à condução da qualificação do bem patrimonial.

# **Parte I**

## **Capítulo II**

Modos de delimitação de sítios urbanos

---

Perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa: três décadas de história

## **1 O IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

O DECRETO-LEI Nº25 de 30 de novembro de 1937 que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, estabeleceu o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (então SPHAN) e, com ele, foram abertos quatro Livros de Tombo: o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; o Livro do Tombo Histórico; o Livro do Tombo das Belas Artes e o Livro do Tombo das Artes Aplicadas. Aquele documento descreve o que o constitui e condiciona estes bens a apenas serem parte integrante do patrimônio nacional se estiverem inscritos em um dos quatro Livros do Tombo. O SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi criado com a função de executar os tombamentos e fiscalizar os serviços de preservação destes bens. Este Decreto-lei equipara o monumento natural aos demais bens, portanto, paisagens naturais também foram devidamente inseridas no contexto preservacionista desta lei. Além disso, determinou-se que o tombamento poderia ser aplicado voluntária ou compulsoriamente ao proprietário que pode ser um particular, a municipalidade, o Estado ou a União. O bem que estiver proposto ao tombamento, imediatamente estará protegido por esta lei, mesmo que provisoriamente, até que seja definitivamente incluído no Livro do Tombo correspondente. Essa lei define os efeitos do tombamento, o direito à preferência em caso de desapropriação.

Desde o ano de 1937, a instituição promoveu o tombamento de muitos bens em todo o Brasil, mas seu enfoque inicialmente era de monumento histórico e tombou em especial muitas edificações religiosas e administrativas dos séculos XVII, XVIII e 1<sup>a</sup> metade do XIX principalmente. A arquitetura de estilo colonial era considerada a referência de identidade para o Brasil e, portanto, as novas influências estilísticas como o neoclassicismo, o ecletismo e a art déco

não eram consideradas arquiteturas relevantes para o tombamento. Alguns desses bens foram demolidos ou desfigurados, bem como edificações e urbanizações modernistas não tinham nenhuma ferramenta de defesa até pouco tempo.

O IPHAN atualmente conta com 1007 bens tombados (IPHAN, 2007) dos quais 59 são sítios históricos urbanos nacionais e 42 conjuntos urbanos de monumentos nacionais<sup>21</sup> (BRASIL, 2005). Dentre os sítios tombados podemos citar Cachoeira, Lençóis e Salvador na Bahia; **Recife** e Olinda em Pernambuco; Alcântara e **São Luís** no Maranhão; Belém no Pará; **São Cristóvão** em Sergipe; entre outras.

## 2 VISIBILIDADE, AMBIÊNCIA, ENTORNO, PAISAGEM: ÁREAS TOMBADAS, CONCEITOS DIVERSOS

Para o Iphan fica considerado como sinônimos áreas de vizinhança, ambientes e tutela, como entorno. "... como conceito se refere à área que envolve o bem tombado, cuja preservação é necessária para manter sua integridade. Os significados e valores atribuídos a essa área variaram com o tempo, até o reconhecimento atual da pertinência da atribuição de valor cultural aos bens tombados." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.11)

A discussão sobre entorno se inicia na Carta de Atenas de 1931 e na de 1933 onde se discutia "tratamento de vizinhança, proximidades e ambiente dos monumentos antigos ou históricos" (IPHAN/UNESCO, 2007, p.13)

"A conferência recomenda respeitar, na construção de edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais. Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas devem ser preservadas. Deve-se também estudar as plantações e ornamentações vegetais convenientes a determinados conjuntos de monumentos para lhes conservar o caráter antigo. Recomenda-se, sobretudo, a supressão de toda publicidade, de toda presença abusiva de postes ou

---

<sup>21</sup> Nesse quantitativo ainda não se contabilizava o Conjunto Histórico Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia (2006) e o Centro Histórico de João Pessoa (2007), bem como outros sítios tombados.

fios telegráficos, de toda indústria ruidosa, mesmo de altas chaminés, na vizinhança ou na proximidade dos monumentos de arte ou de história." (CARTA DE ATENAS, 1931)

A Carta de Atenas de 1933 do CIAM não tinha o mesmo teor apesar de tratar também de vizinhança e ambiência:

"A destruição de cortiços ao redor dos monumentos históricos dará ocasião para criar superfícies verdes.

É possível que, em certos casos, a demolição de casas insalubres e de cortiços ao redor de algum monumento de valor histórico destrua uma ambiência secular. É uma coisa lamentável, mas inevitável. Aproveitar-se-á a situação para introduzir superfícies verdes. Os vestígios do passado mergulharão em uma ambiência nova, inesperada talvez, mas certamente tolerável, e da qual, em todo caso, os bairros vizinhos se beneficiarão amplamente. (CP: 53 e 54)" (IPHAN/UNESCO, 2007)

Nas duas Cartas a criação de um cenário mais funcional, no sentido modernista, é estimulado e considerado como prática mais saudável e lógica para as cidades tradicionais. Seu radicalismo reconhecia a perda "lamentável", mas que não havia outra solução, pois se almejava dar destaque ao monumento excepcional acreditando-se em uma benfeitoria ao conjunto como um todo.

O caso do Rio de Janeiro foi guiado pelo princípio da Carta de Atenas. O pensamento modernista procurava dar a funcionalidade da cidade nova, moderna e setorizada às estruturas urbanas antigas, mesmo que isso significasse destruir casario característico da sociedade para valorizar o monumento com novas perspectivas visuais.

[...] Outeiro da Glória, na década de 1940; demolição de área significativa da Lapa, para dar visibilidade aos Arcos, nos anos de 1970; e na discussão sobre o entorno dos prédios do atual Arquivo Nacional (Casa da Moeda) e Casa de Deodoro, no final da década de 1980, que versou sobre a opção de se restituir a volumetria perdida com a demolição do casario na sua vizinhança ou de se aproveitar a área demolida para criar uma superfície verde." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.14)

A primeira fase de delimitação de entorno se configura pelo pensamento modernista de abrir visibilidade ao monumento tombado. E ainda de se ter subentendido que a área de entorno é consequência do ato de tombamento do monumento isolado.

"Essas áreas de 'vizinhança da coisa tombada', ao longo do tempo, passaram a ser tratadas como entorno, ganhando novas conotações diante da ampliação da noção de visibilidade não apenas com base nas referências internacionais, mas também e especialmente com base nos embates judiciais travados a partir da década de 1940, tendo como protagonista o IPHAN." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.19)

"Essa visão pode ser percebida também no parecer de Lúcio Costa para o processo de urbanização do Outeiro da Glória<sup>22</sup>, o qual ele considera se tratar de 'um dos problemas paisagísticos mais importantes da cidade' (COSTA, 1943), propondo, inclusive, que as casas fronteiriças ao adro da igreja fossem demolidas:

'Uma visita ao Largo da Glória convencerá imediatamente da absoluta inconveniência de se permitirem edificações novas naquela faixa de encosta, e de como, pelo contrário, se impõe a demolição dos velhos prédios ali existentes, afim de que a orla valorizada do outeiro, conforme já ficou dito, se incorpore definitivamente aos jardins.''' (IPHAN/UNESCO, 2007, p.20)

O pensamento de entorno ser a consequência do tombamento isolado persistiu ao longo da história do Iphan. Apesar de se encontrar delimitações de sítios urbanos desde 1938, permaneceu como hábito o tombamento de monumentos isolados e entornos estabelecidos por consequência. Informalmente observam-se vários sítios urbanos definidos a partir da reunião de uma quantidade de monumentos isolados próximos, ora com perímetro delimitado oficialmente pelo Iphan, ora pelo órgão estadual ou municipal.

O traçado se encaixa nesta situação de relação com o objeto principal tombado.

"A visibilidade e vizinhança, estipuladas no DL 25/37, passaram a ter um novo sentido, no qual deveria ser considerado o sítio de implantação, a escala dos bens tombados, os estilos compatíveis a seu redor, a 'respeitabilidade' do ambiente, abrindo caminho para os trabalhos subseqüentes, com a adoção de conceitos mais amplos de entorno especialmente na década de 1980.

De maneira geral, os trabalhos apresentados demonstram que os problemas relativos ao entorno foram mais bem sucedidos quando envolveram as prefeituras municipais e que, desde o início da atuação do IPHAN, houve investimentos neste tipo de parceria." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.11)

O Iphan passa por duas fases características de enfrentamento do entorno em seus tombamentos:

"a primeira, que se estende até o final da década de 1950, caracteriza-se pelo embate legal sobre a matéria, marcado por 'memoráveis batalhas judiciais' que firmaram 'toda uma jurisprudência em torno das noções de vizinhança e visibilidade' (SANT'ANNA, 1990, p.205); e a segunda, que se inicia no final da década de 1950 e consolida-se nos anos 80, manifesta-se através da institucionalização dos procedimentos para a definição dos entornos e também por uma nova abordagem, incluindo a publicação de portarias da Presidência da Instituição, da delimitação de alguns entornos e sua normatização, assim como da realização de seminários, no IPHAN, para debater o tema" (IPHAN/UNESCO, 2007, p.14)

---

<sup>22</sup>" Em 30 de junho de 1943, o prefeito do então Distrito Federal, Henrique Dodsworth, encaminhou um pedido de parecer ao SPHAN (processo nº.8979/943), referente ao anteprojeto de escadaria e rampa monumental de acesso à Igreja, elaborado pela Comissão do Plano da Cidade da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura, no qual constava também a construção de prédios de apartamentos de até 10 andares na área compreendida entre o Largo da Glória e a ladeira de acesso ao adro da igreja." (IPHAN/UNESCO, Nota de rodapé, 2007, p.20)

A retomada da discussão sobre o entorno retorna na década de 1960. A Carta de Veneza “é a que pode ser apontada como o marco para a preservação das áreas envoltórias dos monumentos, tornando-se referência para a atuação dos órgãos de preservação no Brasil durante um longo período.” (IPHAN/UNESCO, 2007, p.15)

“As noções de ‘civilização particular’, ‘evolução significativa’, ‘obras modestas’ e ‘significação cultural’, assim como da importância da relação inseparável dessas obras com o meio em que se situam, foram fundamentais para a ampliação da noção de patrimônio e da adoção do conceito de ambiência adotados no Brasil nas décadas de 1970 e 1980.” (IPHAN/UNESCO, 2007, p.15)

A Recomendação de Nairobi de 1976 definiu um conceito de ambiência:

“Entende-se por ‘ambiente’ dos conjuntos históricos ou tradicionais o quadro natural ou construído que influí na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a eles se vincula de maneira imediata no espaço, ou por laços sociais, econômicos ou culturais.”

A Carta de Washington abre o tema de permitir que a cidade também faça parte do tempo presente:

“... tem como princípio que faz parte do desenvolvimento econômico e social dos centros urbanos a preservação de valores, que são constituídos pelo caráter histórico da cidade e por um conjunto de elementos materiais e espirituais que expressam sua imagem. Dentre esses elementos, estão ‘d) as relações da cidade com seu entorno natural ou criado pelo homem’ [...]. Considera, ainda, a possibilidade de construção de novas edificações, mesmo que de caráter contemporâneo, ‘desde que não pertube a harmonia do conjunto’ e respeite ‘a organização espacial existente, especialmente seu parcelamento, volume e escala, nos termos em que o impõem a qualidade e o valor do conjunto das construções existentes’. (IPHAN/UNESCO, 2007, p.16)

Dentre as fases vividas pelo Iphan diante da abordagem do entorno, apenas em 1986 é que a atividade se torna rotineira, no entanto, seu respaldo metodológico ainda é incipiente, justificado pela urgência de ação diante da grande transformação que as cidades brasileiras viviam nesse período:

“Nesse período, além das tensões provenientes das transformações que ainda ocorriam nas grandes cidades, novos problemas surgiram com o crescimento das periferias das pequenas, provocados pelo êxodo rural ou em função do turismo. Em muitos casos, as áreas de entorno foram estabelecidas em caráter emergencial como referencial para a aprovação de projetos, sem sua formalização em atos administrativos tramitados conforme as determinações administrativas. Tratava-se de um esforço para a aplicação de critérios técnicos coerentes para as aprovações de projetos na vizinhança de um mesmo bem tombado, isonômicos para o conjunto dos moradores e usuários, enquanto estudos mais detalhados não fossem desenvolvidos ou os trâmites burocráticos não fossem concluídos.” (IPHAN/UNESCO, 2007, p.10)

A falta de respaldo metodológico provocou embaraços administrativos, inclusive levando a perda de causas judiciais. O trabalho dos técnicos do IPHAN voltava-se para o acompanhamento e incentivo do ingresso do poder local na política de preservação. Uma das formas em que isso se concretizou com o ato do Diretor do Departamento Geral de Edificações do Rio de Janeiro, referente ao caso do Outeiro da Glória, através do incentivo do IPHAN abrindo mão de editar o documento, solicitando ao órgão local. Outros instrumentos municipais reforçaram esse pensamento como o Código de Obras.

“Os esforços do IPHAN foram dirigidos para a integridade dos conjuntos paisagísticos, enfocando os morros do Rio de Janeiro. Constatam-se apenas duas exceções: o estudo das ruas Sorocaba e das Palmeiras, em Botafogo (Portaria 29, de 15 de agosto de 1980), e o estudo da área da Praça 15 de Novembro. O estudo de Botafogo foi consolidado, limitando-se os gabaritos na região por meio de Portaria do Diretor do IPHAN, e o estudo da Praça 15, iniciado em 1979 e que se estendeu ao longo da década de 1980, resultou no tombamento da área.” (IPHAN/UNESCO, 2007, p.34)

A Portaria nº. 08 de 29 de janeiro de 1980<sup>23</sup> (BRASIL, 1980), tratando de monumentos isolados muito próximos, estabeleceu para o conjunto altura máxima das edificações em proteção aos monumentos e à visibilidade e à ambiência. Sua determinação de altura de edifícios se deu através da descrição da rua, relacionando a altura máxima permitida. A Portaria não trazia imagens ou mapas:

“Rua Santo Amaro

- 1- Do início do logradouro até uma distância de aproximadamente 510,00m deste e que corresponde aos n.ºs 133 e 144 inclusive, a altura máxima permitida para edificação é de 30,00m, medida a partir da soleira.
- 2- No trecho do logradouro entre este ponto, distante 510,00, contados do início deste e que corresponde aos n.ºs 133 e 144 inclusive, e outro, distante 610, 00m do mesmo início e que corresponde ao n.º 184 e o terreno contíguo e acima ao 165 inclusive, a altura máxima permitida para edificação é de 24,00m, medida a partir da soleira.” (IPHAN/UNESCO, 2007)

A Portaria 002 de 1986 trata sobre construções, reformas e acréscimos nas áreas de entorno de 11 monumentos isolados, define poligonais (áreas A, B, C, D e E) onde são estabelecidas regras comuns a estes setores. É importante observar que as áreas de entorno não se enquadravam como tombadas.

---

<sup>23</sup> “Resolve fixar gabaritos que definem a altura máxima das edificações das construções nas imediações dos monumentos Casa da Rua do Catete n.º 6, a Igreja de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, o Passeio Público, o Passeio Público, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro, o Aqueduto da Carioca e o Convento e Igreja de Santa Teresa.

"A região possuía nove bens tombados pelo IPHAN, o que motivou a proposta de utilizar o instrumento do entorno como defesa do conjunto urbano. Tratava-se da preservação sem tombamento, utilizando pólos delimitados de entorno. Depois do levantamento e da construção de referências para a valorização do conjunto de imóveis, deu-se a limitação de gabaritos dentro da estratégia de desestimular as demolições e indiretamente alcançar a preservação do bairro – o chamado 'tombamento branco'. Destaca-se neste trabalho uma visão de preservação como um processo, envolvendo convencimento e educação patrimonial, pois previa a instalação de um escritório técnico na região que atuasse no sentido de orientar os moradores nas reformas e na manutenção dos imóveis." (IPHAN/UNESCO, p.34, 2007)

Uma limitação da gestão, devido ao escritório técnico não ter sido instituído, impediu que o conceito de entorno para a preservação de uma área não cumprisse sua função como um todo, pois não impedia a demolição. Assim, estabeleceu-se uma lacuna que limitava a preservação do conjunto.

"A relação entre a preservação de imóveis históricos no Centro do Rio de Janeiro e as idéias de transformação urbanística vinham sendo modificadas ao longo da década de 1970, após um tratamento denominado 'urbanização rodoviária' por Leonardo Mesentier (1992), através do qual várias intervenções foram responsáveis pela mudança da paisagem tradicional do Rio, tendo sido feitas 'à revelia do Dphan'. No final da década de 1970, essa relação começava a mudar a partir da ação da prefeitura e da pressão das associações de moradores, dos comerciantes, além da atuação de outros setores, como artistas e representantes do turismo, no sentido de valorizar a preservação de imóveis e conjuntos históricos. A preocupação também do IPHAN com áreas do Centro da cidade situase nesse contexto de 'renovação preservacionista', que se caracterizava, segundo Mesentier, por uma nova postura da Prefeitura, que começava a estabelecer decretos que limitavam gabaritos e impediam a reunificação de lotes, apontando para um consenso entre o poder público e a sociedade civil (Ibid., p.57)" (IPHAN/UNESCO, 2007, p.35)

O incentivo à criação de órgãos estaduais e municipais para complementar a atuação do trabalho de conservação do Iphan foi uma das atitudes tomadas para reduzir essas lacunas na preservação dos sítios históricos. O trabalho do Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife apresenta a justificativa para a criação dos órgãos e instituições estaduais e municipais para a preservação do patrimônio cultural local.

"De modo geral, verifica-se insuficiência de recursos financeiros, para proteger os monumentos nacionais, e a impotência legal, para impedir a construção indiscriminada na vizinhança deles. Enquanto isso, assiste-se, sob protestos sem eco, a destruição de valiosos marcos da história nacional e regional. Na verdade, não seria possível ao IPHAN, devido às suas limitações, promover o inventário de todos os bens de valor histórico, artístico, arqueológico e paisagístico, em âmbito nacional, nem realizar os estudos e pesquisas necessários à declaração do tombamento desses bens. Menores condições ainda o teria de promover e fiscalizar a proteção de tal acervo." (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/FIDEM, 1978,p.10)

"Assim, ante as dificuldades que enfrentaria o IPHAN, para ampliar suas atividades, de forma a abranger o patrimônio histórico local e regional, e a necessidade imperiosa de salvaguardá-lo, sucedem-se recomendações sobre a criação de órgãos que a nível estadual e municipal, tenham por finalidade específica a preservação dos bens culturais. Nesse sentido, convergem documentos editados pela UNESCO, organização internacional a que o Brasil é filiado, e documentos nacionais, firmados por autoridades federais e estaduais, ligadas às atividades de preservação, tais como Ministros da Educação e Cultura, Governadores de Estado, Secretários Estaduais de Educação e Presidentes de Conselhos Estaduais de Cultura. Do 'Compromisso de Brasília' (1970) e do 'Documento de Salvador' (1972) – por exemplo, representantes do Governo do Estado de Pernambuco foram signatários." (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.10)

Após desenvolvimento de pesquisas através de seminários foi instituído o processo de entorno "que organizaria administrativamente os trabalhos de delimitação e regulamentação dos entornos." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.35)

Os planos diretores foram instrumentos importantes para a preservação através do "envolvimento de outras instâncias de governo na preservação do patrimônio brasileiro" – valorizando o turismo.

"O alvo do governo era o uso econômico do patrimônio cultural com ênfase no turismo. [...] Embora sejam poucas as referências explícitas ao tema do entorno, este estava implícito diante da visão integrada que haviam trazido, baseada na experiência européia do planejamento urbano e territorial, assim como na Carta de Veneza. Associavam as cidades e os monumentos à paisagem e ao território de sua implantação.

Em cidades menores, como Parati e Alcântara, Parent propunha a criação de perímetros concêntricos de proteção. Sugeria o estabelecimento de áreas verdes non aedificandi, caracterizadas por critérios rigorosos de contenção do crescimento urbano e outras áreas vizinhas mais flexíveis, com desenvolvimento horizontal e vertical planejados antecipadamente." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.26)

O Compromisso de Salvador de 1971 recomenda a criação de legislação complementar para atender ao conceito de ambiência, ampliando o conceito de visibilidade do bem tombado.

Como signatário dos dois compromissos<sup>24</sup>, o Governo do Estado de Pernambuco, em busca dos recursos financeiros do Programa Integrado das Cidades Históricas do Nordeste com a consultoria do IPHAN, encarava a revitalização dos centros históricos "como um dos elementos de sustentação do processo de desenvolvimento socio-econômico da Região Metropolitana de Recife" (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO in IPHAN/UNESCO, 2007).

---

<sup>24</sup> Compromisso de Brasília de 1970: I Encontro de Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais; e o Compromisso de Salvador de 1971.

"A idéia de sítio histórico não abarcava somente os monumentos excepcionais, não representando 'unicamente um bem cultural, senão um notável bem econômico e urbanístico de valor inestimável, porquanto insubstituível'

Nesse Plano também não era feita referência explícita a entorno, porque o sítio histórico era visto como um conjunto específico da cidade. Baseando-se nas Normas de Quito, a área foi delimitada em dois tipos de zonas, as de preservação rigorosa (ZPR) e as de preservação ambiental (ZPA), de forma que:

'... as Zonas de Preservação Rigorosas demarcam áreas em que as construções permitidas não interferem na percepção visual do monumento, tanto pelo volume ocupado como pelos materiais utilizados... (nelas) somente serão permitidas obras de conservação, restauração e reforma... (Já nas Zonas de Preservação Ambiental) serão disciplinadas as alturas dos edifícios e sua forma de ocupação no terreno.' (Ibid., p.22)" (IPHAN/UNESCO, 2007, p.29)

O Plano Urbanístico para a cidade de São Cristóvão (que teve seu Centro Histórico tombado em 1968) dividiu as áreas preservadas em três setores:

1. "Setor Central ou de Preservação Integral (SC): zona de maior homogeneidade e densidade monumental;
2. Setor intermediário ou de Preservação Ambiental (SI): zona de transição para as áreas mais novas da cidade;
3. Setor Periférico ou de Preservação da Visibilidade e Paisagem (SP): "área relativamente nova, de pequena ocupação, cuja utilização está sujeita a normas destinadas a assegurar visibilidade e emolduramento paisagístico do núcleo antigo da cidade. (Plano..., 1980, p.66)" (IPHAN/UNESCO, 2007, p.30)

A sociedade urbana e os agentes da especulação imobiliária pressionaram o IPHAN e outras instituições de preservação a atuar de modo mais claro e eficaz, cada qual com seus interesses, aquela identificando a preservação do patrimônio cultural como precedente para a qualidade de vida e estes buscando uma maior transparência nas decisões tomadas pelas instituições de preservação.

O início da estruturação dos procedimentos internos foi marcado por dois seminários em 1983. No Primeiro Seminário sobre Entornos dos Monumentos Tombados "foram enfocados os deveres e competências do IPHAN quanto às limitações do direito de propriedade conseqüentes da preservação dessas áreas, destacando a necessidade de se estabelecerem critérios técnicos e métodos para essa atuação e, ainda, de se trabalhar em conjunto com prefeituras e comunidades." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.36)

Durante este seminário houve a primeira definição de situações típicas vividas pelo IPHAN ao longo da história da instituição. Definiram-se situações típicas de entorno para definir seus métodos específicos:

1. "o monumento é apenas um documento sem mais nenhuma relação com o ambiente envoltório;

2. o monumento com entorno de arquitetura descaracterizada, mas que ainda mantém volumetria compatível;
3. o monumento ambientado;
4. a cidade ou núcleo histórico;
5. o edifício isolado na paisagem.” (IPHAN/UNESCO, 2007)

A análise feita pelo próprio IPHAN sobre essa classificação indicou ser insuficiente:

“Embora essa classificação seja um interessante indicativo metodológico para se iniciar uma abordagem sistemática dos entornos, no geral, o documento resultante do seminário não abordou referenciais conceituais relacionados ao tema, podendo ser considerado, aos olhos de hoje, falho. [...] a consciência de que a área de proteção aos bens tombados se tratava de uma questão de planejamento global e, portanto, de caráter político, pois que envolvia as administrações locais. Na parte em que aborda o relacionamento da SPHAN com os poderes estaduais e municipais, é destacada, no documento, a situação ideal de um planejamento da cidade que leve em consideração medidas de preservação” (IPHAN/UNESCO, 2007)

O levantamento feito pelo Iphan sobre os usos da figura do entorno em registros encontrados no Arquivo Central da instituição de 1986 a 2003 (Quadro 02) trouxeram os seguintes números:

**Quadro 02 – Levantamento do uso da figura de entorno nos registros do Arquivo Central do Iphan**

	Período	Quantidade de bens tombados	
SPHAN (Secretaria do MinC)	1985-1990	41 bens tombados	<b>80 bens imóveis – 45 fazem menção a entorno – destes 23 discutem a delimitação da área de entorno e 22 fazem algum tipo de referência</b>
IBPC (MinC como Secretaria de Cultura)	1990-1994	5 bens tomados	
IPHAN	1994-	41 bens tombados	

**Fonte: (IPHAN/UNESCO, 2007)**

O entorno como instrumento de preservação precisava ser definido e diferenciado do tombamento – dois instrumentos com a mesma função preservacionista, mas com mecanismos diferentes.

“Por vezes, houve ocasiões em que foi discutido qual o melhor enquadramento para a área, se tombamento ou entorno. [...] A utilização do entorno para as áreas circundantes do perímetro tombado [...] era encarada como um recuo da SPHAN, pois, apesar de haver dois caminhos – ‘manter o tombamento original e considerar a área dos morros como entorno ou vizinhança estabelecendo normas para a sua ocupação, ou tomar a área dos morros, estabelecendo, da mesma forma , normas para sua ocupação’ -, privilegiava-se o tombamento: ‘...o tombamento é um instrumento de maior comprometimento da SPHAN’ (MOTTA< 1988)” (IPHAN/UNESCO, 2007)

A preferência por entorno como instrumento de proteção era mais empregado quando se tinha a intenção de permitir a expansão urbana com menos restrição do que o tombamento.

Foram identificados 5 critérios diferentes para delimitação de área de entorno:

1. De escala e ambiência – “aquele que enfatiza a ambiência, o não amesquinhamento do monumento e a visibilidade.”

“A ênfase na escala e no aspecto visual foi encontrado em dois processos referentes a bens tombados no Estado do Ceará: Icó e Sobral. Apesar do estudo exaustivo, que leva em conta também o contexto histórico do sítio urbano, o objetivo final é manter a relação de escala com o bem tombado. É o caso do Processo 0968-T-98, de Icó (CE): ‘... Já as quadras incluídas no entorno do Mercado Público e da Igreja do Rosário servirão para proteger determinadas relações de escala, altura e ocupação que preservam os traços básicos de identidade urbana que ambientam esses monumentos... (SANT’ANNA, 1985)” (IPHAN/UNESCO, 2007)

2. Contexto histórico e paisagístico – além da proteção de escala e ambiência do bem tombado, esses processos apresentaram relações históricas e paisagísticas do entorno com o bem tombado. (IPHAN/UNESCO, 2007, p.43)

“E, ainda para Laranjeiras (SE), Processo 1288 –T-89, ‘o entorno é instrumento contextualizado que amplia as possibilidades de leitura dos significados históricos e, conseqüentemente, do valor documental dos bens tombados’. (IPHAN/UNESCO, 2007, p.44)

3. Legal – é aplicado a processos sem justificativa apresentada para a delimitação da área definida no tombamento:

“É o caso do tombamento da Base Aérea de Santa Cruz: Hangar e Zepelin, no Rio de Janeiro (Processo 0994 –T-78), para o qual a área demarcada de entorno ficou definida em 500 metros ao redor do hangar sem explicação dos critérios adotados.” (IPHAN/UNESCO, 2007, p.44)

4. Área de proteção – apenas um caso – “... lança mão da figura do entorno como uma área de proteção ‘... da ambiência do acervo vegetal do parque do Museu, devido à diminuição do período de insolação a que o mesmo está sujeito e também pela mudança no regime de ventos, ambos provocados pela construção de edifícios altos na sua vizinhança imediata. (DERENJI, 1989)” (IPHAN/UNESCO, 2007)
5. Caso peculiar – O caso da Igreja da Venerável Ordem Terceira do Carmo e Painéis do Padre Jesuíno de Monte Carmelo, em São Paulo, Processo 1176-T-85, que possuía partes sem interesse ao tombamento:

“... entendemos, assim, como solução para o caso, uma proposta ainda não utilizada em situações congêneres: a de usarmos o expediente da definição de ‘entorno’, considerando como tal as três frontarias e mais os acréscimos existentes à direita da igreja. Indicamos, portanto, a seguinte redação para a preservação destes acervos: ‘Igreja de Santa Tereza da Ordem Terceira do Carmo de São Paulo, restrita à frontaria, à nave, capela-mor, sacristia, biblioteca e sala de reuniões, especialmente a obra pictórica do Padre Jesuíno do Monte Carmelo, obra de talha, imaginária e pinturas aí localizadas, assim como o acervo de bens móveis e o arquivo da confraria. O tombamento inclui o conjunto de 18 painéis do Padre Jesuíno, provenientes do antigo recolhimento de Santa Teresa. As frontarias e posterior, assim como os anexos existentes à esquerda da igreja constituem seu entorno... (TELLES, 1996)” (IPHAN/UNESCO, 2007)

Toda essa discussão sobre entorno faz-se perceber que as delimitações de poligonais também recaem sobre este tipo de instrumento, ou seja, uma poligonal<sup>25</sup> pode servir para determinar uma área tombada ou uma área de entorno.

“O que distingue então as áreas tombadas das áreas de entorno é o valor atribuído a cada uma. A área de entorno será de referência para a compreensão da coisa tombada, cabendo, então, parâmetros de proteção apropriados ao valor de entorno, sempre adequados ao valor atribuído.” (IPHAN/UNESCO, 2007, p.52)

## O Iphan

### Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937

- Livros de tombo: Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Histórico; Belas Artes e Artes Aplicadas.
- Enfoque inicial de tombamento : monumento excepcional – arquitetura do período colonial
- Exclusão de novas influências estilísticas como o neoclassicismo, o ecletismo e art déco

### Áreas tombadas, conceitos diversos

- Visibilidade, ambiência, entorno e paisagem
- Entorno - "... como conceito se refere à área que envolve o bem tombado, cuja preservação é necessária para manter sua integridade. Os significados e valores atribuídos a essa área variaram com o tempo, até o reconhecimento atual da pertinência da atribuição de valor cultural aos bens tombado." (IPHAN/UNESCO, 2007, p.11)

<sup>25</sup> “Normalmente as áreas de entorno são delimitadas por poligonais descritas utilizando ruas, incluindo os lotes que para elas se abrem ou cotas da topografia. Também são usadas linhas imaginárias que se ligam por meio de pontos geográficos de referência.” (p.46) (IPHAN/UNESCO,p.46, 2007)

## 2.1 Inventários de conhecimento: INRC e Inbi-su

No Brasil se reconhece como primeiro inventário o realizado por Sylvio de Vasconcellos em Ouro Preto no ano de 1948 (BRASIL, 2001), mas a valorização e sistematização da pesquisa metodológica sobre o inventário se consolidaram na década de 1970, quando também ocorreu o processo de regionalização das práticas de preservação pelo Brasil, marcada por três inventários realizados por órgãos estaduais: Ipac na Bahia, Inepac no Rio de Janeiro e Fidem de Pernambuco. Foram inventários de edificações e conjuntos históricos.

Inicia-se uma fase no Iphan, onde se estabelece uma nova abordagem de pesquisa a partir das coordenações regionais<sup>26</sup> que vivenciavam “de perto as limitações dos critérios de seleção, empregados pela instituição”. (MOTTA&SILVA, 1998)

“Nesses inventários foram empregados métodos e recortes temáticos diferentes, produzindo um acúmulo significativo de informações sobre os bens culturais, com fotos, desenhos das edificações, mapas, plantas cadastrais, informações bibliográficas e arquivísticas e dados sócio-econômicos. Além da grande diversidade de métodos, verificou-se nas pesquisas, a tendência de abordar num mesmo inventário diversos tipos de bens – móveis, imóveis, fazeres culturais etc.” (MOTTA&SILVA, 1998, p. 17)

Na década de 1980 e 1990 o Iphan registra a delimitação de áreas em sítios urbanos sobre inventários em escalas já mais amplas, em que pode se encontrar escala de bairro, de cidade/município, região ou estado como exemplifica através dos títulos de inventários propostos pelas coordenações regionais: Inventário da imigração alemã em Santa Catarina, Inventário da arquitetura moderna em São Paulo. (MOTTA&SILVA, 1998)

“Quanto à forma de coleta, constatou-se que a grande maioria das propostas adota critérios estritamente arquitetônicos e estilísticos, na seleção dos bens a serem inventariados. Apenas 28% dos métodos incluem algum tipo de consulta ou envolvimento das comunidades para a identificação dos bens. [...] Concluindo, foi possível identificar, com base nesse primeiro levantamento dos inventários, que o IPHAN vem trabalhando no sentido de atender à nova demanda de identificação do patrimônio, especialmente nas regiões onde o acervo tombado é pouco numeroso. Entretanto, fica constatada a inexistência de uma política de inventários na instituição, pois essas ações, até o momento, vêm se dando de forma dispersa e heterogênea. As informações coletadas não são previstas de maneira a integrar um

---

<sup>26</sup> “Estando próximas dos acervos e das comunidades envolvidas, as regionais sentiram necessidade de responder às novas demandas em relação à proteção de ‘outros patrimônios’ ainda não reconhecidos, recorrendo ao registro de suas características como forma de demonstrar seu valor.” (MOTTA&SILVA, 1998)

sistema de informações do IPHAN, possibilitando seu intercâmbio. Uma política institucional deverá formular conceitos e critérios claros, prevendo a criação de um sistema de informações e oferecendo o apoio financeiro, material e humano necessário para que essas ações possam se realizar de forma sistemática e contínua." (MOTTA&SILVA, 1998, p. 21)

Diante dessa conjuntura o Iphan envereda em pesquisas persistentes sobre a metodologia de inventário e lança manuais de inventários no final da década de 1990 e início da de 2000: INBA (Inventário Nacional de Bens Arquitetônicos), INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais), INBI-SU (Inventário Nacional de Bens Imóveis – Sítios Urbanos), entre outros. Esses manuais sempre são marcados pelo pensamento corrente sobre o patrimônio e suas formas de abordagem, trazendo sempre textos introdutórios de autores como Márcia Chuva<sup>27</sup>, Lia Motta<sup>28</sup>, Cecília Londres<sup>29</sup> e Sônia Rabello.

O INRC, como introdutor de uma metodologia que considera tanto o patrimônio material quanto o imaterial, para a condução ou não ao tombamento ou registro respectivamente, é definido por:

"O INRC é, antes, um instrumento de conhecimento e aproximação do objeto de trabalho do IPHAN, configurado nos dois objetivos principais que determinaram sua concepção:

1. identificar e documentar bens culturais, de qualquer natureza, para atender à demanda pelo reconhecimento de bens representativos da diversidade e pluralidade culturais dos grupos formadores da sociedade; e
2. apreender os sentidos e significados atribuídos ao patrimônio cultural pelos moradores de sítios tombados, tratando-os como intérpretes legítimos da cultura local e como parceiros preferenciais de sua preservação." (Corsino in BRASIL, 2000)

Com a elaboração do instrumento de tombamento em 1937, a base de justificativas se dava através da autoridade intelectual e moral dos modernistas que tocavam a fase inicial do IPHAN.

"De um lado se tinha a cultura "oficial" referida a um passado "morto", que era museificado. De outro, se verificava a absorção acrítica dos valores exógenos, da modernização, da tecnologia e do mercado. A reação a esse processo devia ser buscada na cultura, domínio do particular, da diversidade. Mas não na cultura "morta" do patrimônio do passado, referências concretas porém estáticas e distantes da nacionalidade. Era preciso buscar as raízes vivas da identidade nacional exatamente naqueles contextos e bens que o SPHAN excluía de sua atividade, por considerar estranhos aos critérios (histórico, artístico, de excepcionalidade) que presidiam os tombamentos." (BRASIL, 2000, p. 16)

---

<sup>27</sup> Servidora do Iphan da COPEDOC (Coordenação de Pesquisa e Documentação)

<sup>28</sup> Servidora do Iphan e Coordenadora da COPEDOC (Coordenação de Pesquisa e Documentação)

<sup>29</sup> Socióloga, membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan

A mudança da política de valores adotada para a seleção de bens culturais se modificou com as reavaliações realizadas sobre a prática de preservação empregada até então. Inicia-se a fase de políticas culturais, de onde surge o termo ‘referências culturais’:

“Quando se fala em ‘referências culturais’, se pressupõem sujeitos para os quais essas referências façam sentido (referências para quem?). Essa perspectiva veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu (peso) material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados. Levada às últimas consequências, essa perspectiva afirma a relatividade de qualquer processo de atribuição de valor – seja valor histórico, artístico, nacional, etc. – a bens, e põe em questão os critérios até então adotados para a constituição de ‘patrimônios culturais’, legitimados por disciplinas como a história, a história da arte, a arqueologia, a etnografia, etc.[...] Relativizando o critério do saber, chamava-se a atenção para o papel do poder.” (BRASIL, 2000)

O INBI-SU (BRASIL, 2001) trouxe como objetivos “apoiar os trabalhos de planejamento e atualização das intervenções, contribuindo diretamente para o estabelecimento de critérios e parâmetros de preservação”. Considerando também como função dos inventários “constituir-se em uma ação de preservação do patrimônio, na medida em que conservam em outros suportes as informações contidas nos bens culturais, permitindo o acesso e a produção de conhecimento sobre os mesmos, independentemente dos seus suportes originais” (BRASIL, 2001).

O INBI-SU foi tratado como importante “instrumento para a ação institucional” que iria “reunir e sistematizar as informações sobre esses bens, coletadas a partir dos levantamentos de campo, dos levantamentos de fontes documentais, e sobre a história de atuação do IPHAN” (BRASIL, 2001). Na Paraíba, essa metodologia foi aplicada a cidade de Areia, no trabalho realizado antes do tombamento do conjunto urbano, respaldando a instrução do processo de tombamento.

A definição de sítio urbano empregada pelo Iphan nesse período foi a seguinte:

“... resultado do processo histórico de apropriação do território, que define a consolidação de um espaço, integrado a fenômenos que o relacionam a um contexto geográfico mais amplo – procura abranger a maioria dos tombamentos de áreas urbanas do IPHAN. Incluem-se nessa categoria não só as cidades e centros históricos, mas também trechos de cidades como conjuntos arquitetônicos, ruas e praças, valorizados a partir de sua inserção no contexto urbano maior, independentemente das suas dimensões ou do modo com estão descritas na denominação de tombamento.” (BRASIL, 2001, p.9)

Os resultados obtidos pelo Iphan, atribuídos aos inventários:

“Assim sendo, o trabalho de inventário com seus levantamentos e análises vem contribuindo para atualizar os referenciais de atribuição de valor do patrimônio

urbano, permitindo a definição de critérios de intervenção tecnicamente embasados e explicitando os limites de competência institucional na gestão das cidades. Por outro lado, o registro sistemático permite disponibilizar os dados e informações produzidos para as comunidades e os poderes públicos, estabelecendo condições justas para parcerias e para um trabalho de caráter democrático.” (BRASIL, 2001, p.9)

### 3 REVISÃO DO ESTADO DA ARTE

#### 3.1 RECIFE

O Recife atualmente apresenta dois sítios urbanos tombados federalmente, sendo que um deles apresenta características de monumento isolado e raio de proteção de entorno, denominado de Igreja de São Pedro dos Clérigos ou Pátio de São Pedro, sob o código 123-T-38 no Livro de Belas Artes com registro de duas datas 20 de julho de 1938 e 24 de maio de 1985, com área aproximada de 5,5 ha. A segunda área é denominada Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Bairro do Recife com aproximadamente 32 ha de área e 13 imóveis tombados isoladamente. É tombado sob o código 1.168-T-85 no IPHAN, nos Livros de Belas Artes e Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. (BRASIL, 2005)

Estadual e municipalmente, o Recife apresenta outras áreas tombadas e protegidas por outras ferramentas que não exatamente o tombamento. O PPSH- Plano de Preservação de Sítios Históricos – Região Metropolitana do Recife, do Governo do Estado de Pernambuco, pela FIDEM – Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife de 1978, foi um importante documento elaborado que serviu de início aos trabalhos do município do Recife, elaborado 2 anos

depois. O PPSH abarcou nove municípios<sup>30</sup> que compreendiam a região metropolitana do Recife. (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978)

A justificativa do plano utiliza a perda do conjunto urbano como propulsor das ações de preservação e o discurso se repetia em todas as cidades.

"Na realidade, esses monumentos não foram os alvos visados: quase sempre faziam parte de conjuntos que deveriam ser sacrificados à sede de progresso dos administradores de então; e eram justamente esses conjuntos, sobretudo os urbanos, que, por sua forma e cor, caracterizavam a área. Cidades construídas em séculos, amputadas em anos, ao sabor de experiências urbanísticas. Os conjuntos são destruídos aos poucos e menos espetacularmente, do que os edifícios isolados. Por isso que um plano destinado a preservar o que restou, não poderia tardar mais." (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.09)

O trabalho realizado pelo Governo Estadual de Pernambuco para a preservação do seu patrimônio foi exposto em detalhes na publicação de 1978.

"A informação documental, a observação direta e a análise comparada foram os métodos básicos adotados. Aplicados, porém , processualmente, eles se desenvolveram em nove momentos distintos: pesquisa histórica. Identificação inicial, classificação e seleção preliminar dos sítios históricos, levantamento de campo, mapeamento, análise e delimitação dos sítios e inferência acerca das formas de intervenção nas zonas demarcadas." (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.19)

Os sítios foram classificados em sete categorias em função da 'diversidade de caracteres' que não permitia que todos os sítios fossem comparados uns aos outros: sítios tombados, conjuntos antigos, edifícios isolados, povoados antigos, ruínas<sup>31</sup>, sedes de engenho<sup>32</sup> e vilas operárias<sup>33</sup>.

Dentre os que foram selecionados para a pesquisa estão os quatro iniciais que se configuraram como estruturas urbanas gerais, sem caráter funcional específico como é o caso das vilas operárias. A sede de engenho e as ruínas foram desconsideradas por se caracterizarem por uma

<sup>30</sup> Igarassu, Itamaracá, Cabo, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata

<sup>31</sup> "Algumas edificações somente puderam ser tidas como Ruínas. No entanto, por se constituírem preciosos documentos de um passado longínquo, considerou-se pertinente a consolidação das estruturas ainda existentes;" (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.20)

<sup>32</sup>" As Sedes de Engenho são os testemunhos da razão primeira de ocupação territorial da RMR – a cultura canavieira – e caracterizam-se como um conjunto edificado na zona rural, composto da Casa Grande (residência original do proprietário). Senzala (habitação destinada aos escravos), Capela e Moita (local onde se moía a cana e se fabricavam seus derivados);" (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.20)

<sup>33</sup> "Foram considerados Vilas Operárias os conjuntos habitacionais edificados na vizinhança das indústrias que se fixaram na RMR em fins do século passado e princípios do atual. A construção de todas essas vilas resultou de iniciativa das indústrias e são notáveis não somente pelo pioneirismo da iniciativa, como também pela tipicidade das soluções arquitetônicas." (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.20)

estrutura rural particular e estrutura documental de um passado remoto, respectivamente. As ruínas não necessariamente se configuram como urbanas. Assim são descritos os elementos a serem trabalhados nesta pesquisa de acordo com o Governo do Estado de Pernambuco (1978):

- a) "Sítios tombados (Categoria 01). – Sob a denominação de Sítios Tombados, agruparam-se aqueles ambientes urbanos ou rurais já protegidos pela única legislação existente na RMR, a do IPHAN, que os delimitou;
- b) Conjuntos antigos (Categoria 02) – Os Conjuntos Antigos são complexos urbanos notáveis, formados por edificações típicas, ora contendo exemplares de excepcional arquitetura, ora constituindo núcleos de forte significado histórico para a cidade onde se situam. Esses conjuntos evidenciam um processo de descaracterização crescente, pois se modificam sempre, em função de usos e padrões culturais mais recentes;
- c) Edifícios isolados (Categoria 03) – Os Edifícios Isolados são exemplares excepcionais de arquitetura religiosa, civil, militar ou oficial, cuja ambiência está comprometida ou ameaçada pela ocupação expontânea [sic] ou permitida do solo vizinho, com edificações em geral mais recentes, as quais necessitam ser disciplinadas, a fim de preservar a escala de monumento. Enquadram-se nessa categoria não somente edifícios antigos, como também alguns dos exemplares dos anos 30 deste século, que figuram na história da arquitetura brasileira, como pioneiros na aplicação dos princípios da arquitetura moderna;
- Povoados Antigos (Categoria 04) – Classificaram-se como povoados antigos os conjuntos urbanos que já tiveram razão econômica ou de defesa, em certo período, mas que entraram em fase de decadência;" (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978)

A seleção dos sítios históricos a serem preservados foram analisados a partir de uma escala de prioridade que levou em consideração o estado de conservação, o grau de descaracterização das edificações "em relação a sua presumível forma original", a época da construção, a representatividade tipológica e a potencialidade de revitalização. (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 1978)

Dentre essa seleção foi considerado que as ruínas não podiam ser excluídas pelos mesmos critérios e:

"De igual modo, mesmo se tendo que, quanto mais antigo um sítio histórico, tanto maior a necessidade de sua preservação, não se deveria deixar de incluir no rol dos sítios a serem protegidos as obras pioneiras da arquitetura moderna e os conjuntos urbanos da arquitetura eclética do início do século XX – por serem representantes autênticos de duas correntes culturais distintas." (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.20)

A elaboração desse Plano demonstra um avanço em relação à ampliação do conceito de patrimônio cultural no que tange a temporalidade e os estilos arquitetônicos, quando considera as arquiteturas ecléticas e modernas.

As fichas de levantamentos cadastrais dos sítios históricos eram predominantemente voltadas para o edifício e as informações contidas nessas fichas eram transferidas e tratadas em

forma de mapeamento de sítios e novas fichas analíticas. As fichas traziam classificações dos sítios quanto à época<sup>34</sup> (antigo, do início do século e recente) para subsidiar a avaliação do grau de descaracterização<sup>35</sup>, que por sua vez foram classificados em preservados, modificados, descaracterizados.

A análise dos sítios históricos permitiu “uma descrição sucinta reunindo, em fichas de caracterização dos sítios históricos [...], informações sobre sua localização, evolução histórica, diagnóstico sumário da situação atual e indicação da proteção existente e exigida – e uma delimitação preliminar dos perímetros de preservação rigorosa e ambiental.” (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.22)

Para a delimitação dos sítios históricos foi adotado o uso de zonas de graus diferentes de rigor de preservação, sendo denominadas de: Zona de Preservação Rigorosa (ZPR) e Zona de Preservação Ambiental (ZPA). O critério para definir uma delimitação de ZPR foi a maior concentração de edifícios preservados. Os edifícios isolados são considerados exceções, pois “... a vizinhança dos sítios se constitui de edifícios de construção recente.” (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM, 1978, p.22)

Dentre os edifícios isolados o PPSH inseriu a arquitetura modernista através da proteção de exemplares como o Pavilhão de Óbitos – Derby (Decreto 11.601 de 20 de junho de 1980), a Escola Rural Alberto Torres (Decreto 11.613 de 04 de julho de 1980), a Arquitetura Cubista da Visconde de Suassuna (Decreto 11.879 de 26 de março de 1980) e a arquitetura de ferro através da proteção de exemplares como o Mercado da Casa Amarela (Decreto 11.794 de 31 de dezembro de 1980) e a Casa da Cultura/ Estação Central (Decreto 11.627 de 15 de julho de 1980). (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)

<sup>34</sup> “a) Antigo – Considerou-se Antigo o edifício ou sítio erigido até o século XX, exclusive [sic]; b) Do Início do Século. - Trata-se de edificação construída nos moldes da Arquitetura Eclética surgida nas zonas urbanas da RMR, nas três primeiras décadas do Século XX;

c) Recente. – Classificaram-se como Recente os edifícios construídos na segunda metade do século XX, já incorporando, na sua concepção e obra, os princípios e a tecnologia da Arquitetura Moderna.” (Governo do Estado de Pernambuco/ FIDEM, 1978,p.21)

<sup>35</sup> “ a) Preservados. – Sob a denominação de Preservados, figuram as edificações antigas que só necessitam de conservação, pois mantêm as características originais, como a forma que tiverem, inclusive com um processo natural de adaptações sucessivas às novas funções e ao gosto de até o século XIX;

b) Modificados. – Modificadas são as edificações antigas que podem ser restauradas, porquanto as mudanças recentes são identificáveis, assim como o que poderia ter existido antes delas;

c) Descaracterizados. – Por Descaracterizados entendem-se os edifícios antigos, modificados a ponto de não se poderem identificar, numa análise sumária, os seus elementos originais (o que não impede, entretanto, se possa, durante as obras, com a prospecção e o manuseio de iconografia, definir uma hipótese de restauração).” (Governo do Estado de Pernambuco/ FIDEM, 1978,p.21)

A delimitação das ZPA “estabeleceu-se uma faixa de transição que, nas zonas urbanas, servirá para atenuar as diferenças existentes entre os núcleos mais recentes – quanto à forma, ocupação e materiais de construção – e os sítios históricos.” (Governo do Estado de Pernambuco/ FIDEM, 1978, p.22)

No Recife 31 núcleos tombados são apresentados com cada Decreto que institui as Zonas de Preservação Rigorosa e de Preservação Ambiental, com suas características específicas e mapas de delimitação das duas zonas para cada sítio. Neste momento, 1981, a cidade de Recife não apresenta uma delimitação geral para o Centro Histórico do Recife, e sim, núcleos subdivididos categorizados em: sítios tombados, conjuntos antigos, edifícios isolados e ruínas. (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)

A atuação da Prefeitura do Recife sobre seu Centro Histórico a partir da elaboração do PPSH trouxe maiores detalhamentos sobre a cidade. A Lei 13.957 versa sobre as normas que incidem sobre os bens “cujas expressões arquitetônicas ou históricas tenham real significado para o patrimônio cultural da Cidade do Recife” (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981) e assim define os bens:

- “I – Sítios: Áreas de valor artístico notável ou que serviram de palco a acontecimentos de reconhecida importância histórica;
- II – Conjuntos antigos: complexos urbanos notáveis, formados com edificações típicas, seja por conter exemplares de excepcional arquitetura, seja por constituir núcleo de expressivo significado histórico;
- III – Ruínas: edificações que embora deterioradas constituem relíquia evocativa de um acontecimento histórico;
- IV – Edifícios isolados: exemplares excepcionais de arquitetura seja pela sua destinação para fins religiosos, militares, públicos ou privados.” (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)

A Lei também apresenta o que reconhece como trabalhos de preservação:

“Art. 3º. – [...]

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O amparo e a proteção preservadora de que trata este artigo caracterizam-se pela execução das obras de conservação, reparação ou restauração do bem de valor artístico e cultural, como tal entendendo-se:

- I – OBRA DE CONSERVAÇÃO: a intervenção de natureza preventiva, que consiste na manutenção do bem cultural a ser preservado;
- II – OBRA DE REPARAÇÃO: a intervenção de natureza corretiva, que consiste na substituição, modificação ou eliminação de elementos estranhos ou incompatíveis com a unidade arquitetônica do conjunto ou edifício isoladamente considerado;
- III – OBRA DE RESTAURAÇÃO: a intervenção de natureza corretiva, que consiste na reconstituição das características originárias do imóvel, mediante a recuperação da estrutura afetada e dos elementos destruídos, danificados ou descaracterizados ou, ainda, de expurgo de elementos estranhos.” (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)

As definições e leis aplicadas a Recife foram baseadas na Carta de Veneza de 1964, Normas de Quito de 1967 e Compromisso de Brasília de 1970. As principais contribuições das Normas de Quito empregadas nas delimitações são:

"Para os efeitos da legislação protetora, o espaço urbano ocupado pelos núcleos e conjuntos monumentais e de interesse ambiental devem delimitar-se como segue:

- a) Zona de proteção rigorosa, que corresponderá à maior densidade de monumentos ou de ambiente;
- b) Zona de proteção ou respeito, com uma maior tolerância;
- c) Zona de proteção da paisagem urbana, a fim de procurar uma integração da mesma com a natureza circundante" (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)

Empregando a recomendação das Normas de Quito a Lei traz as definições e características das Zonas de Proteção que se estipulou para o Recife:

"PARAGRÁFO ÚNICO – O regulamento da ZP<sup>36</sup> detalhará as normas de uso e ocupação, as obras e posturas vigentes ou que venham a viger, e disporá quanto à específica aplicação que para cada uma das ZP seja determinada.

Art. 5º. – Cada ZP poderá ter uma ou mais Zonas de Preservação Rigorosa (ZPR) e uma Zona de Preservação Ambiental (ZPA), que poderá estar subdividida em setores.

Art. 6º. – A cada ZP corresponderá um sítio histórico, arqueológico, arquitetônico ou paisagístico formado pelo bem ou conjunto de bens culturais de uma dessas categorias e pelo seu entorno.

[...]

Art. 11 – Toda ZPR é envolvida por uma Zona de Preservação Ambiental (ZPA), sob o controle de padrões menos rígidos, cuja finalidade é de atenuar as diferenças entre a ambiência da ZPR e o espaço que a circunda, funcionando como faixa de transição um para outro.

[...]

Art. 13 – Incidem sobre a ZPA as seguintes restrições:

I – quando a ZP for localizada em área urbanizada, ficam proibidas as ações que impliquem descaracterização da trama urbana, tais como abertura, supressão e alargamento de vias e o desmembramento e remembramento de lotes;

II – não serão permitidas obras de desmonte, terraplenagem, aterro, desmatamento, derrubada de árvore, bem como qualquer outra que modifique sua paisagem natural;

III – é vedada a colocação de poste, letreiro, placa, painel, anúncio ou qualquer outra forma de publicidade ou propaganda, em terreno vago e na coberta ou no topo de prédio nela situado." (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)

**Quadro 03 – Quantidade de bens tombados por categoria. Fonte: (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 1981)**

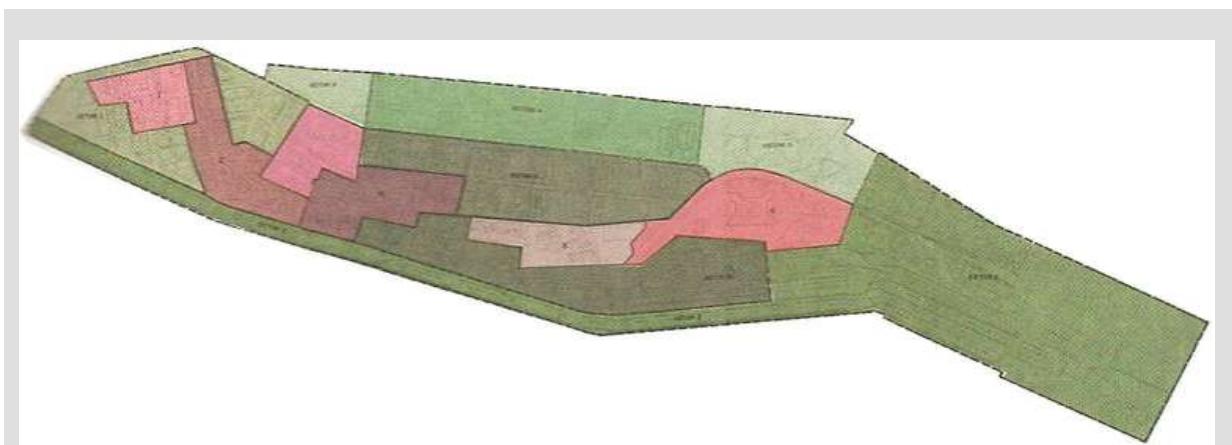
	Quantidade	Área/Zona (tamanho)	Quant. Aprox. de ruas
Sítios tombados	01	Restrita	9
Conjuntos tombados	09	Ampla, média e restrita	+50,+35,+25,11,8,15,5+5,6,4,9

<sup>36</sup> Zona de Proteção

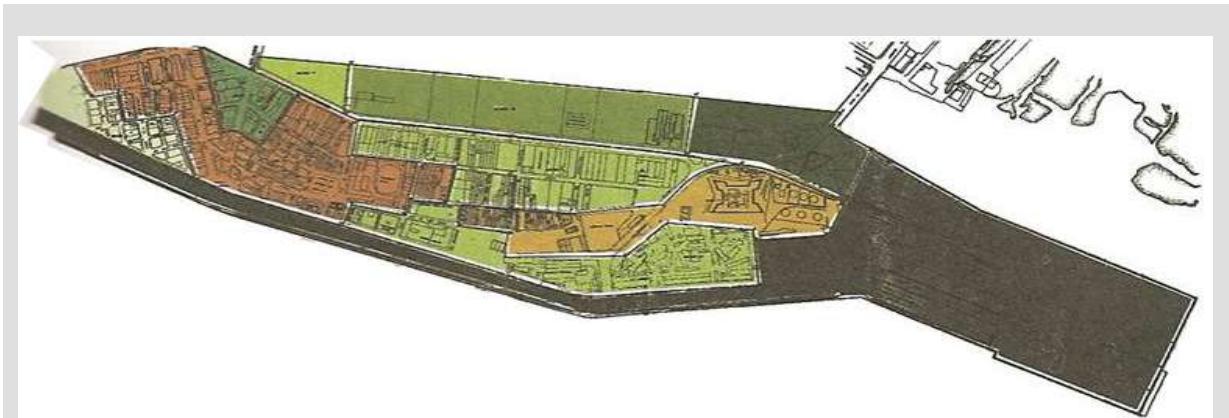
<b>Edifícios isolados</b>	20	Restrita	7,12,9,7,0,4,3,6,3,4,4,6,5,6,0,7,0,2,2
<b>Ruínas</b>	01	-	0
<b>Total</b>	31		

De acordo com a área, relativa à quantidade de ruas e espaços públicos, a categoria de sítios tombados poderia se enquadrar na categoria de conjuntos tombados (Quadro 03). Os conjuntos tombados apresentam 3 que possuem mais de 25 ruas que são eles: Bairro da Boa Vista, Bairro do Recife e Bairro de Santo Antônio/São José. Um dos conjuntos tombados, apesar de definido apenas por um decreto apresenta duas zonas de preservação rigorosa sem congruência de zona de preservação ambiental. Há edifícios isolados que se equiparam a quantidade de ruas inseridas na zona dos conjuntos tombados, bem como outros que não há nenhuma rua contida na delimitação, como é o caso de dois exemplares da arquitetura moderna: a Escola Rural e a Arquitetura Cubista.

Para o Bairro do Recife, categorizado como conjunto urbano em ambos os documentos, estadual e municipal, estabeleceu-se zonas de preservação rigorosa e uma zona de preservação ambiental que se divide em setores. A delimitação estadual (Figura 05) subdividia as zonas de preservação rigorosa em outras pequenas áreas, enquanto a municipal (Figura 06) unificou as áreas de preservação rigorosa que eram contíguas determinadas no plano anterior. A setorização da zona de preservação ambiental foi mantida.



**Figura 5 - Planta do Bairro do Recife com as ZPRs (Tons de rosa) e ZPAs (Tons de verde) da subdivisão do PPSH-RMR (1978). Fonte: Acervo da 5<sup>a</sup>SR/Iphan in (SILVA, Aline, 2007).**



**Figura 6 - Planta do Bairro do Recife com as subdivisões das ZPRs (bege e marrom) e ZPAs (tons de verde) do Plano de Preservação Municipal (1981). Fonte: Acervo da 5<sup>a</sup>SR/Iphan in (SILVA, Aline, 2007).**

Em abordagem contemporânea Silva (Aline, 2007) analisa a delimitação das Zonas de Preservação elaboradas para o Bairro do Recife baseada em fontes como: legislação municipal e federal, planos de preservação, INBI-SU (Inventário Nacional de Bens Imóveis – Sítios Urbanos Tombados), cartas patrimoniais.

Discute esses conceitos em uma seqüência de “ampliações”, como se entorno estivesse inserido no conceito de ambiência, e o de ambiência no de paisagem, cada um acrescentando algo a mais que o diferencia.

“A expressão ‘entorno’, enraizada no corpo técnico do IPHAN, é inicialmente utilizada para designar, de forma genérica, a ‘vizinhança’ ou ‘circunvizinhança’, as ‘proximidades’ ou as ‘cercanias’ de um objeto – um conceito, físico, espacial, que se refere aos arredores de um bem.” (SILVA, 2007)

O IPHAN inicia a discussão sobre paisagem para inserir esse conceito como referência para tombamentos de sítios e delimitação de entorno.

“A paisagem ora é o próprio objeto de preservação, ora é a ‘moldura’ que protege e complementa o monumento ou o bem reconhecido como patrimônio.

Com a Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, a UNESCO criou, em 1972, a categoria das obras conjugadas do homem e da natureza, aporte que se consolidou em 1992 com a noção de ‘paisagem cultural’, vencendo a antiga antinomia. Citando o professor Ulpiano de Meneses (2002, p.52), a UNESCO ‘apenas seguiu a linha traçada desde a segunda década do século XX por geógrafos inovadores, com Carl O. Sauer’. ” (SILVA, Aline, 2007, p.54)

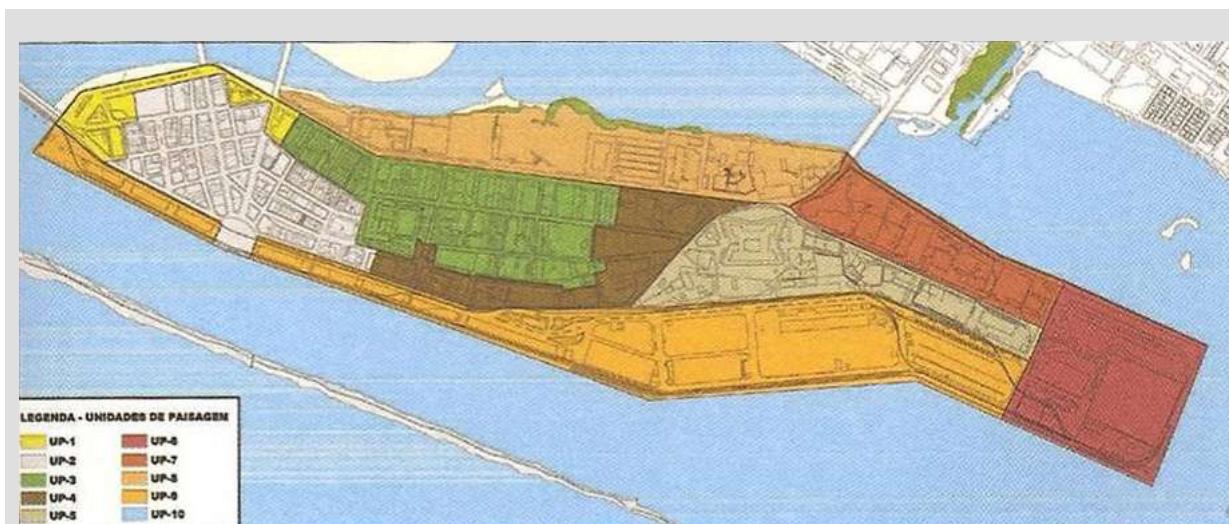
“Entende-se que a paisagem é, portanto, o quadro natural e construído, resultante dos fatores condicionadores da natureza e da vontade criadora humana, transcendendo a noção de entorno. É, em princípio, a própria ambiência do bem, que se expressa através de formas físicas, melhor dizendo, as formas da paisagem, a qual passa a englobar, no entanto, o próprio objeto de tombamento, numa compreensão sistêmica (Figura 4).” (SILVA, Aline, 2007)

A multidisciplinaridade e as várias dimensões de um ambiente urbano são considerados para a nova forma de abordagem:

"A paisagem apresenta-se como uma noção multifacetada, muito mais complexa que o entendimento do senso comum, que a circunscreve à sua dimensão física (acepção de panorama, lance abarcado pela visão) ou à sua dimensão natural (sinônimo de natureza, portanto longe, ou mesmo livre, da presença humana) ou como beleza cênica, noção mais enraizada nas representações das artes, especialmente a pintura e a arquitetura. É na paisagem que se materializa a relação entre o homem e a natureza, em determinado tempo e espaço. Ela é um sistema composto por formas integrantes e interdependentes; é viva, dinâmica (MENESES, 2002, p.53), está em processo constante de desenvolvimento e substituição. Todavia, ao mesmo tempo em que a paisagem é um sistema, ela é também uma unidade, constituída por atributos que a tornam homogênea, coesa e única dentro de um conjunto de paisagens." (SILVA, Aline, 2007, p.55)

A nova abordagem considera as transformações como elemento natural do tempo:

"As transformações do sítio histórico são apreendidas mais como fruto de diferentes temporalidades do que como descaracterizações, isto é, pela historicidade que carregam, resultante de diversos momentos da vida social. A ambiência (ambiente natural e construído) dos bens tombados é apreendida pelo critério de visibilidade, referido no artigo 18 do Decreto-lei nº 25/1937, através da análise morfológica, incorporando a dimensão histórica da paisagem." (SILVA, Aline, 2007)



**Figura 07 – Mapa das unidades de paisagem do Bairro do Recife elaborados por Silva, (Aline, 2007). Fonte: (SILVA, Aline, 2007)**

Em sua análise, Silva (Aline, 2007) identifica que as unidades de paisagem (Figura 07) do Bairro do Recife não coincidem com as zonas de preservação e seu conjunto de normas estabelecidas em 1981 pela Prefeitura do Recife.

"Ainda segundo o texto-base do Plano Diretor do Recife (PREFEITURA DO RECIFE, 2004), unidades de paisagem são as fisionomias peculiares do tecido urbano que resguardam características específicas e determinam vocações, devendo ser objeto de planos de intervenção paisagística. [...] Analogamente aos planos de preservação estadual e municipal e aos estudos do Plano Diretor do Recife, foi realizada uma subdivisão do bairro, como um sistema paisagístico, em unidades de paisagem, numa decomposição da escala urbana para a escala de bairro (Figura 7). A compreensão e concepção das formas urbanas, segundo Lamas (2004, p.73), 'coloca-se em diferentes níveis, diferenciados pelas unidades de leitura [...]. Nesta ordem de idéias, pode-se recortar o espaço em partes identificáveis'. Recuperando Tricart e Rossi, o autor estabelece uma classificação das escalas da forma urbana: a escala da rua (praça), a escala do bairro e a escala da cidade (LAMAS, 2004, p.73-74)" (SILVA, 2007, p.57)

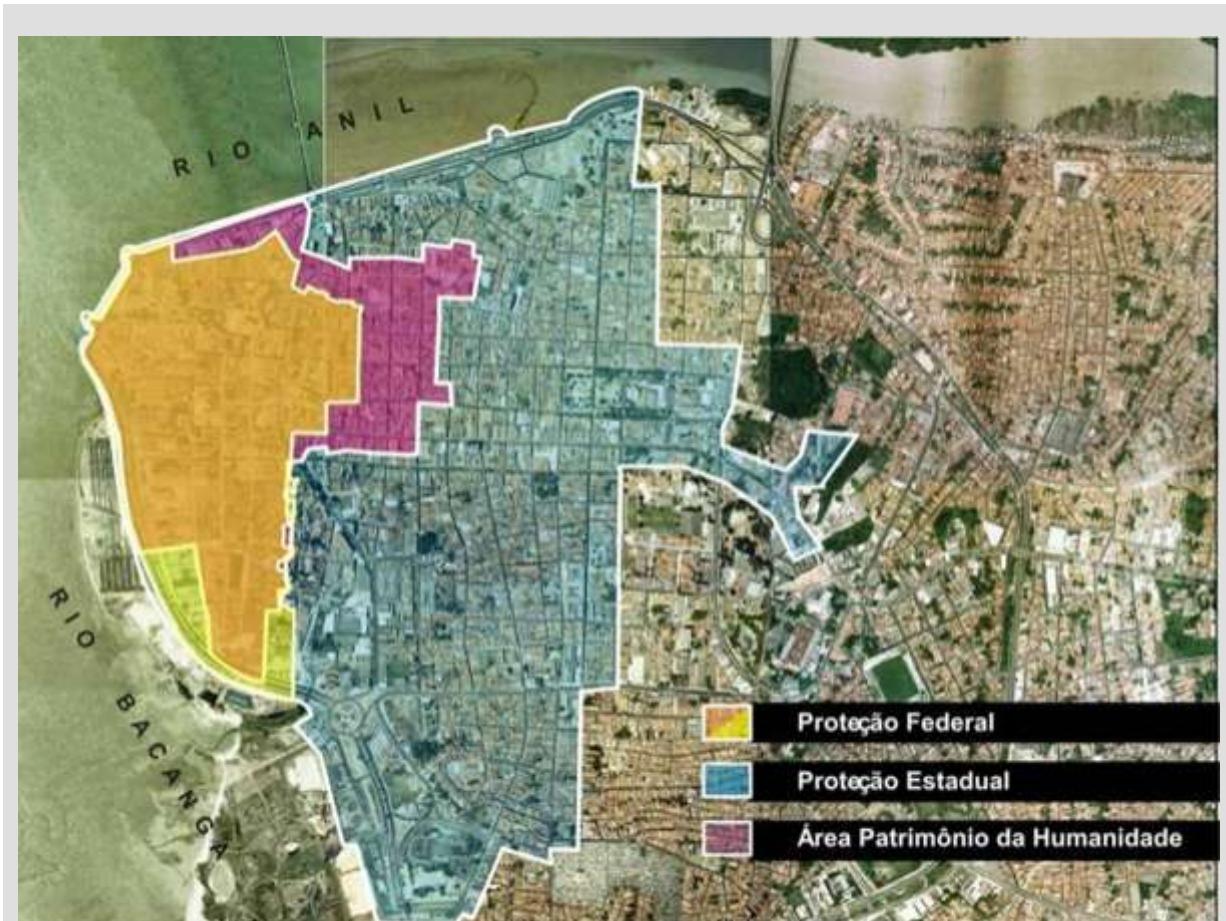
"A análise da paisagem do Bairro do Recife apontou que as unidades identificadas não coincidem com a 'unidade legal', ou seja, o Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Antigo Bairro do Recife. O polígono que lhe é correspondente incorpora apenas parte de uma mesma unidade de paisagem constituída por quadras delimitadas pela rua Cais do Apolo e pela rua do Brum. Parte desta resguarda um grande acervo, que agrupa valores históricos, arquitetônicos e urbanísticos e arqueológicos, o que motivou a realização de um pré-inventário das edificações como etapa preliminar para encorajar sua futura inclusão no polígono de tombamento federal do conjunto urbano." (SILVA, 2007, p.59)

### *3.2 SÃO LUÍS-MA*

O Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade de São Luís é tombado pelo IPHAN sob o código 454-T-57 de 13 de março de 1974 no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro de Belas Artes<sup>37</sup>, possui delimitação oficial de perímetro tombado (Figura 08) com área de 55 ha. (BRASIL, 2005)

---

<sup>37</sup> LAEP insc. 64, fl. 15; LBA insc. 513 fl. 93



**Figura 08 – Centro Histórico de São Luís e suas delimitações pela UNESCO, pelo Iphan e pelo Governo Estadual. Fonte: Acervo da Superintendência Regional do Iphan do Maranhão.**

Pestana (2007) em seu estudo sobre a redelimitação da poligonal de tombamento federal de São Luís identificou períodos característicos dos processos de tombamento ocorridos em São Luís. O primeiro deles caracterizado por tombamentos individuais (1940-1954) definiu trechos tombados do conjunto histórico urbano de São Luís. No entanto, essa fase, como em outras cidades, foi marcada por necessidades de modernizações e transformações que motivavam toda a sociedade do período.

“... era necessário remodelar seu tecido urbano e incentivar as construções modernas, como uma tentativa de renovar a fisionomia da cidade, nem que, para tal, parte desta, a que representava o passado, tivesse que ser esquecida ou até mesmo destruída. [...] Esse ideal modernizante que imperava naquele momento foi prejudicial ao patrimônio, pois negava sua importância e significação para a cidade. No conjunto arquitetônico e paisagístico de São Luís, as intervenções urbanísticas ocorridas nesse primeiro período tiveram seus modelos inspirados no Plano Haussmann e limitavam-se a um urbanismo corretivo, caracterizado pela demolição de algumas edificações implantadas fora do alinhamento e à diminuição dos passeios de pedestres para viabilizar a fluidez viária.” (PESTANA, 2007, p.335)

A partir da negativa de tombamento no Livro do Tombo Histórico da Igreja de São José do Desterro por não se enquadrar nos critérios empregados pelo DPHAN se identifica naquele momento a demonstração da primeira preocupação com o conjunto urbano de São Luís.

Nesta ocasião Rodrigo Mello Franco de Andrade (in PESTANA, 2007, p.339) levanta a hipótese de “tombamento do conjunto arquitetônico do bairro em que se acha integrado à Igreja do Desterro, uma vez que fique documentada a sua fisionomia tradicional, merecedora de especial proteção dos poderes públicos.”

Com a proposição de um Projeto de Lei nº 88/1955 do deputado Cunha Machado em que se “propunha converter em monumento histórico nacional o conjunto arquitetônico e paisagístico da antiga cidade de São Luís, com a finalidade de preservá-lo da destruição e mutilação de seus edifícios”, levanta-se uma discussão no IPHAN, em que o parecerista Rodrigo Mello Franco de Andrade (in PESTANA, 2007, p.340) “aponta que as transformações<sup>38</sup> operadas na fisionomia tradicional de São Luís tornaram desaconselhável sua inscrição nos Livros de Tombo, porém, através de um estudo mais detalhado, aconselhava o tombamento particularizado de áreas urbanas antigas, como as praças João Lisboa [...], Benedito Leite [...], Gonçalves Dias [...], o largo fronteiro à igreja de São João do Desterro, bem como vários edifícios.”

Pestana (2007) observa a relatividade das determinações do patrimônio cultural ao longo da trajetória das políticas de preservação.

“... quando falamos de preservação, estamos falando de uma trajetória de construção de valores à luz de conceitos e interesses em permanente transformação. Portanto, estaremos sempre construindo valores em função de políticas, de demandas sociais e da sociedade que se quer ver representada.” (PESTANA, 2007, p.343)

O segundo período (1957-1974) identificado por Pestana (2007) é marcado por estudos técnicos mais aprofundados sobre o conjunto urbano de São Luís e antecede o tombamento federal. Os estudos foram realizados por Dora e Pedro Alcantâra, que identificaram “elementos que deveriam ser preservados, sugerindo alguns tombamentos”. Nesses estudos foram analisadas as “características morfológico-urbanas do centro histórico de São Luís.”

“Observa-se que nas décadas subseqüentes os olhares se voltam para o reconhecimento das especificidades e diversidades da cidade que passa a ser

<sup>38</sup> Em processos de tombamento de sítios e delimitação de entorno, essas áreas antigas são freqüentemente excluídas em documentos de tombamento nacional por haverem sido transformadas ao longo de suas histórias, sendo então preteridas da salvaguarda devido à própria história.

entendida como um organismo vivo, resultado da interação entre diversos fatores de ordem física, social, econômica, cultural, política e tecnológica. A cidade, em sua dinâmica, passa a se consolidar como bem social que deve ser legado a gerações futuras." (PESTANA, 2007, p.344)

O embate sobre o tombamento isolado e a percepção da necessidade de elaborar uma delimitação de um conjunto urbano, procurando reduzir os conflitos perante a sociedade que acreditava que o IPHAN quando impedia as obras de "modernização" do centro de São Luís, limitando o "ímpeto desenvolvimentista", impedia também o desenvolvimento local.

"... a prática até então aplicada pela instituição de efetuar o tombamento imediato de edificações isoladas para impedir sua demolição e posterior construção de arranha-céus era desaconselhada pelo referido estudo, devido ao caráter antipático da solução. Desta forma, o estudo defendia a necessidade de se definir, com precisão, os limites de tombamento no conjunto urbano histórico da cidade. Nesse ponto, é possível perceber os problemas do crescimento urbano da cidade, onde o poder público municipal assumiu uma postura *laissez faire* em relação ao núcleo urbano central." (PESTANA, 2007, p.346)

No estudo de Dora e Pedro Alcantâra há referência explícita à preservação do traçado urbano inicial da cidade elaborado pelo engenheiro-mor Frias de Mesquita por volta de 1615 (PESTANA, 2007). Esse destaque serviu como justificativa na proposição da inclusão do conjunto urbano de São Luís na Lista de Patrimônio Mundial da UNESCO em 1997.

"Vale ressaltar o destaque dado à homogeneidade do conjunto arquitetônico de São Luís, ou seja, a partir das informações coletadas por meio do diagnóstico os dois autores [Dora e Pedro Alcântara] acima perceberam a existência de uma porção de espaço com aspectos peculiares, diferenciados dos demais pelo seu caráter cultural simbólico, cujos limites estão fisicamente ancorados em elementos da paisagem, tais como tipologias e referenciais arquitetônicos. Dora e Pedro Alcântara demonstram preocupação não só com os monumentos arquitetônicos, mas também com as edificações mais modestas, sendo necessário incorporá-los aos inventários e tombamentos urbanos. As relações entre os monumentos e o meio no qual estão inseridos, assim como o caráter histórico e o valor documental, intrínseco aos espaços onde estão implantadas as edificações modestas, passam a ser expressamente consideradas como objeto da preservação. Os autores destacam ainda a concentração muito grande de casas e sobrados que ainda conseguem dar uma idéia bem exata de como seria o ambiente do século XIX. Com base nessa justificativa o dossiê propunha duas medidas de ordem geral: impedir a demolição de construções azulejadas e de construções com mirante.

Ao analisar os fatos narrados acima, conclui-se que o estudo elaborado por Dora e Pedro Alcântara merece destaque por demonstrar que se vivia um momento de transição, em que mesmo estando o dossiê de acordo com a ótica inicial do IPHAN, se manifestava uma compreensão da realidade existente a partir do conjunto urbano e sua ambiência." (PESTANA, 2007, p.347)

Em 1973, Viana de Lima, arquiteto português em missão pela UNESCO elabora o *Relatório e propostas para a conservação, recuperação e expansão de São Luís*, diante do processo de crescimento que ocorria na cidade de São Luís.

"Esse estudo fazia referência à preservação do patrimônio cultural numa perspectiva que ia além do seu acervo físico e indicava a necessidade do tombamento imediato, pois somente 'dessa forma será possível salvaguardar a unidade ainda existente'.

O relatório definia para a cidade uma ação de conservação e desenvolvimento, com vistas a proteger seu tecido urbano histórico que lhe confere 'lugar destacado na história e na cultura do Brasil'. Propunha-se ainda a valorização do patrimônio histórico e artístico encarando-o como uma fonte de renda para a cidade, o que chamou de *tourisme d'art*." (PESTANA, 2007, p.347)

Viana de Lima em seu relatório indica a área a ser tombada que em 1974 vai ser confirmada pelo tombamento federal pelo IPHAN. A forma de atuação prevista nessa área incluía "preenchimento de áreas vagas nos quarteirões" e "uma série de 'arranjos' que valorizariam seus aspectos peculiares", "para que se 'mantenha a estrutura urbana característica', visando a uma ação corretiva de perspectiva através da delimitação de espaços." (PESTANA, 2007, p.348)

"Outro aspecto que nos chama a atenção no relatório é a preocupação que o arquiteto tinha em definir, após estudos minuciosos, as zonas onde poderia ser autorizada a construção nova. Essa proposta, entretanto, segundo Viana de Lima, necessitava ser apoiada por uma regulamentação eficiente que atendesse às implicações que poderia vir a ter na preservação do conjunto histórico. [...] o arquiteto defendia a necessidade do inventário tecnicamente criterioso, na época do tombamento, do conjunto arquitetônico e paisagístico (casas, monumentos e logradouros) delimitado no perímetro de proteção proposto, identificando assim os elementos inseridos no conjunto que não possuíssem características de valor cultural." (PESTANA, 2007, p.349)

Os trabalhos de Dora e Pedro Alcântara e Viana de Lima contribuíram para a construção do pensamento adotado pelo Iphan. No entanto, observa-se que no caso de São Luís houve a seleção de "classificações estilísticas e temporárias":

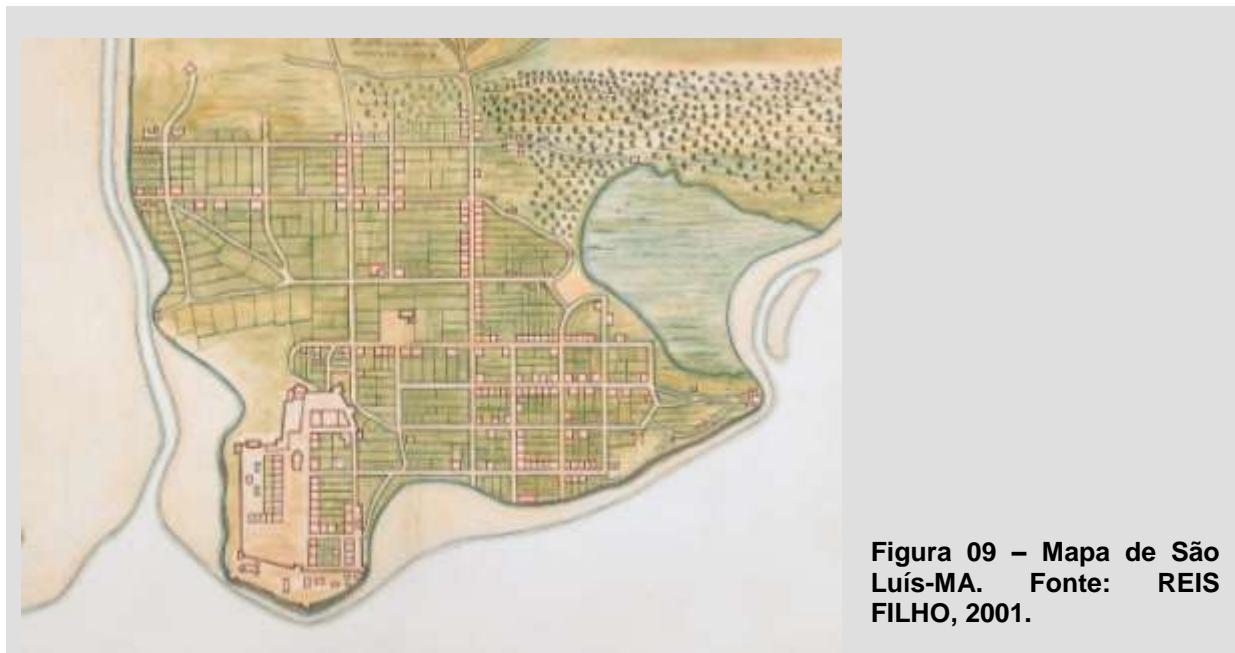
"A argumentação contida no parecer da instituição baseia-se, sobretudo, na grande concentração de edificações do século XIX com características arquitetônicas luso-brasileiras, pois o essencial das construções se concentra num período muito curto, de três ou quatro gerações: cerca de 60% das moradias ou 'sobrados' datam do período compreendido entre 1808 e 1856. Por certo, ao efetuar o tombamento, não se considerou apenas as características individuais de cada edificação, mas também a importância representada pelo conjunto urbano. Este, por sua vez, comparece como lugar dos mais caros aos ludovicenses, pelas qualidades de sua ambiência dinâmica onde interagem as perspectivas do horizonte aberto e as referências de grande visibilidade estética e histórica do patrimônio construído." (PESTANA, 2007, p.351)

Observa-se que o IPHAN apresenta condutas muito diversas nos vários lugares do país onde atua. A influência internacional parece gerar produtos de gestão mais amplos, inclusive

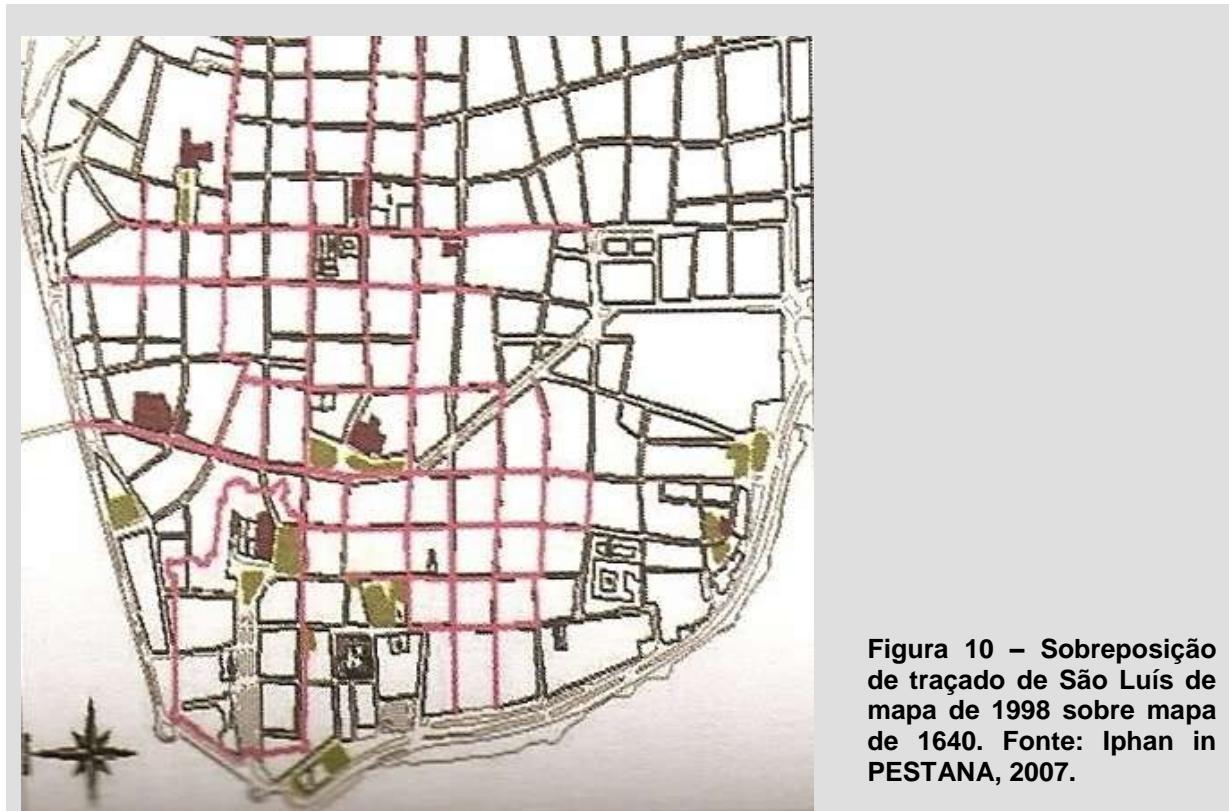
trabalhando exaustivamente com inventário sobre os conjuntos urbanos. Sob a influência internacional as delimitações de Centros Históricos em qualquer esfera de governo trabalham com uma malha geral e única de delimitação.

O traçado de 1615 é reconhecido atualmente na planta contemporânea (Figuras 09 e 10), mas se observa a divisão de quadras para a abertura de novas ruas e as alterações na área emuralhada.

“... a área já inscrita na Lista do Patrimônio Mundial está baseada na ampliação do conceito de patrimônio cultural, desprendendo-se de uma visão monumentalista do patrimônio. Esta nova visão concatena todos os elementos formadores da identidade do conjunto urbano histórico, ou seja, o patrimônio arquitetônico, símbolos, espaços livres o próprio traçado urbano, a paisagem com um todo, seus valores históricos, sociais, culturais, afetivos e as inter-relações entre eles.” (PESTANA, 2007, p.356)



**Figura 09 – Mapa de São Luís-MA. Fonte: REIS FILHO, 2001.**



Considerando a forma de delimitação adotada em São Luís, Pestana (2007) levanta uma característica negativa desse modo encontrada em seu estudo. Sendo admitido todo o conjunto urbano como bem patrimonial, se identifica bens imóveis completamente descaracterizados, que não apresentam justificativa de proteção:

"Incorporam-se uma quantidade ainda maior de edificações descaracterizadas e não integradas à composição do todo, ou seja, imóveis inseridos no conjunto tombado dos séculos XVIII e XIX, sem nenhum valor cultural e desprovidos das características motivadoras do tombamento [...]

É incompatível, portanto, que imóveis não configurados, em nenhum aspecto, como em agregação positiva na relação com o conjunto urbano histórico e cuja presença implica em prejuízo para a compreensão dos valores motivadores do tombamento, sejam alçados à categoria de bens de 'valor universal excepcional' e equiparados ao conjunto urbano histórico de São Luís, cujos atributos simbólicos, arquitetônicos e paisagísticos conferem uma qualidade ambiental inigualável e polarizam um sem número de práticas tão próprias da convivência urbana." (PESTANA, 2007, p.357)

O autor sugere que "a associação entre os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, juntamente com o setor privado e a sociedade civil" (PESTANA, 2007) é o caminho administrativo a se definir como meta, onde gestão compartilhada e estudos sobre a cidade permitam o estabelecimento de normas e prioridades. Ele afirma que, em São Luís, as competências de cada nível administrativo não estão claras. E conclui que não se faz necessário apenas a revisão da poligonal de tombamento federal do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade de São Luís, mas também definição das competências de cada esfera que atua sobre o Centro Histórico.

"Essa proposição se justifica, sobretudo, quando se constata o progressivo comprometimento negativo na ambiência do conjunto urbano histórico [...], implicando em prejuízo para a visibilidade e a compreensão da totalidade ambiental e paisagística em que se insere o referido conjunto." (PESTANA, 2007, p.359)

### *3.3 SÃO CRISTÓVÃO - SE*

De acordo com Silva (Andrea, 2007) a cidade de São Cristóvão teve seu Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico tombado em 1967, mas sem a definição de uma área de delimitação, o que considera a própria autora como significado disso que toda a cidade foi considerada no tombamento. Atualmente, em revisão realizada pelo IPHAN, ele atua sobre uma área de 15 ha, mas continua sem apresentar delimitação oficial do perímetro tombado e apresenta dez monumentos isolados inseridos na cidade. (BRASIL, 2005)

Em seu estudo Silva (Andrea, 2007) confirma a prática do IPHAN em valorizar as "características arquitetônicas, estético-estilísticas e de excepcionalidade para o tombamento", mas que essa vem sendo alterada para considerar "que um sítio deve ser valorizado como patrimônio cultural também pela atribuição de significados ao conjunto de vestígios de sua história impressos no território, representativos da sociedade que os constitui e de sua evolução ao longo do tempo". Seu objetivo é propor uma delimitação de área para atuação do IPHAN e observa que apesar de não ter acesso ao processo de tombamento, acredita que "a inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico pode levar à afirmação de que houve a intenção de valorizar outros vestígios históricos, tais como a conformação geográfica do sítio e de sua paisagem natural (morros e rios), significativos na configuração urbana da cidade – delimitador natural da sua localização e condicionante da sua formação." (SILVA, Andrea, 2007)

São Cristóvão passou pela fase inicial dos tombamentos individuais que foi de 1938 a 1967, segundo Silva (Andrea, 2007), quando foi denominada de Cidade Monumento Histórico Estadual em 1938, e teve 11 monumentos isolados tombados pelo IPHAN, sendo 3 sobrados e o restante edifícios religiosos.

"Quanto aos aspectos urbanos, a Cidade Alta mantinha as características de assentamento mais antigo, com preponderância dos edifícios monumentais,

históricos e artisticamente apurados. No entanto, conforme pode ser observado ao se caminhar em São Cristóvão, a proteção do Decreto-lei Estadual nº 94 não impediu diversas modificações no aspecto arquitetônico e urbanístico da cidade, feitas sem uma reflexão sobre o tipo de intervenção que seria mais adequada ao desenvolvimento do sítio histórico.” (SILVA, Andrea, 2007, p.105)

O tombamento do conjunto urbano em 1967 foi influenciado pela nova conjuntura do patrimônio discutido nas cartas patrimoniais como a Carta de Veneza de 1964 e as Recomendações de Quito de 1967:

“A decisão quanto ao tombamento está diretamente ligada à atribuição de valores ao bem, reconhecido através da sua importância para a sociedade. Quanto a São Cristóvão, esse valor, entendido por um ponto de vista atual, deve-se à própria formação da cidade, um dos marcos da defesa do território brasileiro, pela presença sempre constante da religião desde a colonização, a presença dos jesuítas e a construção dos monumentos religiosos, bem como as manifestações e costumes que perduram até os dias atuais. Além disso, sua evolução urbana formou uma paisagem tipicamente lusíada, configurada através da implantação em dois planos: Cidade Alta e Cidade Baixa. Tal configuração permitiu a formação de perspectivas em diversos pontos da cidade, como, por exemplo, uma nova paisagem descontínua à medida que um observador se afaste de uma praça e se aproxime. São fatores que justificam sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.” (SILVA, Andrea, 2007, p.105)

### 3.3.1 O Plano urbanístico

O Plano estabeleceu zonas para a cidade com características definidas, assim ficou estabelecida a delimitação do Setor Central ou de Preservação Integral, definida como:

“Setor Central ou de Preservação Integral – centro do poder Civil e Religioso e atividades terciárias tradicionais, zona de homogeneidade e densidade monumental”. (SILVA, Andrea, 2007, p.108)

E outros dois setores:

“Setor Intermediário ou de Preservação Ambiental – corresponde às áreas de menor homogeneidade arquitetônica, basicamente residencial (zona de transição); Setor Periférico ou de Preservação da Visibilidade e paisagem – corresponde às áreas que envolvem o centro Histórico e cuja utilização está sujeita a normas destinadas a assegurar a visibilidade e emolduramento paisagístico do núcleo antigo da cidade’ (Universidade..., 1980, v.2, p. 66-67).

O Plano considera com Centro Histórico o Setor Central e o Setor Intermediário (cidade alta). O Setor Periférico que envolve o Centro Histórico corresponde à

cidade baixa, como pode ser visto no estudo sobre a evolução urbana do município.

[...]

No mapa pode ser observado que a delimitação e setorização definidas abrangem uma área restrita do setor central, sendo a zona rigorosa de preservação. Foram excluídos, por exemplo, a praça Senhor dos Passos e o Convento do Carmo, o sobrado da antiga rua das Flores e a Igreja do Amparo que, além de serem bens tombados individualmente, fazem parte da história e evolução urbana de São Cristóvão, como pode ser visto no estudo ao lado.

Além disso, também vale salientar que esse Plano Urbanístico não foi encaminhado ao Conselho do IPHAN e, portanto, não obteve sua aprovação, embora, por estar inserido na Lei Orgânica do município, seja considerado como um meio de legislação cabível para a área de São Cristóvão. Suas recomendações foram e ainda são utilizadas como justificativas nas intervenções na cidade, o que leva à exclusão de áreas importantes como de preservação rigorosa, resultando em algumas descaracterizações do acervo arquitetônico e urbanístico da cidade. Áreas que deram origem à cidade e justificam a escolha do sítio de implantação em São Cristóvão e outras representativas de sua evolução também não foram contempladas como áreas de preservação." (SILVA, Andrea, 2007, p.109)

#### **4 CONJUNTURA ATUAL SOBRE DELIMITAÇÃO DE POLIGONAL**

O próprio IPHAN admite que até hoje não há um único método estabelecido para a delimitação de áreas de tombamento e entorno, se justificando através do desenvolvimento dos inventários de bens imóveis e da identificação de referências culturais.

"Os documentos internacionais que abordam o tema do entorno chegaram a uma concepção ampla, sem negar mas incorporando as concepções iniciais de valor – da simples visibilidade, do emolduramento, das belas artes -, afirmado, já na década de 1960, a necessidade de valorização dos bens também como fontes de informação, entendendo que o monumento é 'inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa', conforme a Carta de Veneza.[...] A Declaração de Xi'an, de 2005, consolida esses aspectos, apontando como valor de patrimônio tudo aquilo que forma parte ou contribui para o significado dos bens protegidos. Além dos aspectos morfológicos paisagísticos, estéticos e aqueles entendidos como testemunhos da história, aponta também para as práticas sociais, para o patrimônio cultural intangível, tais como os costumes, conhecimentos tradicionais, usos ou atividades que criaram e formaram o espaço e, ainda, para o contexto atual e dinâmico de natureza cultural, social e econômica. Ressalta inter-relação entre os bens e seus entornos como fontes de informação, condição da autenticidade e integridade dos bens." (IPHAN/UNESCO,p.52, 2007)

Em revisão do perímetro de tombamento do Bairro do Recife que está sendo realizada pela Superintendência Regional de Pernambuco já se introduz o conceito de paisagem

elaborado e discutido na geografia desde a década de 1950, mas apenas recentemente vem sendo empregado nas discussões e pesquisas sobre patrimônio cultural na instituição.

"Entende-se que a paisagem é, portanto, o quadro natural e construído, resultante dos fatores condicionadores da natureza e da vontade criadora humana, transcendendo a noção de entorno. É, em princípio, a própria ambiência do bem, que se expressa através de formas físicas, melhor dizendo, as formas da paisagem, a qual passa a englobar, no entanto, o próprio objeto de tombamento, numa compreensão sistêmica [...]." (SILVA, Aline, 2007, p. 56)

O discurso recente do IPHAN sobre o entorno traz o seguinte:

"[...] a proteção dos entornos depende da atribuição de valor cultural a essas áreas, exigindo um trabalho técnico de explicitação de seu valor em relação aos bens tombados, tão importante quanto aquele do tombamento para garantir a legitimidade do ato. [...] Esta preservação deve se dar por atos discricionários de âmbito 'estritamente técnico'. Discricionários, porque são atos feitos a partir de discernimento, baseados em trabalhos técnicos que devem estabelecer critérios e explicitar suas motivações. Trata-se da construção de valor cultural, que atribui aos objetos um valor coletivo, próprio do exercício da competência institucional e constitucional do poder público; no caso em pauta, mais especificamente do IPHAN." (IPHAN/UNESCO, 2007).

O Iphan vem realizando novos estudos aplicando o conceito de paisagem cultural na delimitação de sítios culturais tanto no meio urbano como no meio rural. No entanto, observa-se uma diversidade de abordagem em todo território nacional e ao longo do tempo de atuação do Iphan. A revisão de abordagem diante dos bens tombados é uma prática desejada, mas ocorre de forma muito lenta. Assim, a parceria com órgãos estaduais e municipais se mostra muito necessária e amplia a capacidade de preservação.

O Iphan não tomba em escala territorial e raramente em dimensão urbana. Observa-se uma grande quantidade de tombamentos de sítios na escala de bairro, inclusive entre os conjuntos urbanos. A dimensão territorial vem sendo alvo de inventários de varredura em todo o país, sendo realizados inventários temáticos como o Caminho dos Engenhos, Patrimônio Ferroviário, Caminho do Gado, Rota da Imigração, entre outros. A dimensão urbana ocorre em núcleos urbanos antigos que não se expandiram, quando a cidade é tombada por toda a área urbana existente na época do tombamento.

A dificuldade de ter acesso aos arquivos de processos de tombamento, tanto os homologados quanto os ainda abertos ou extintos, atrasa a revisão dos conceitos e a consequente adequação às modificações do pensamento contemporâneo, tornando frágil a preservação do patrimônio cultural.

## **Parte II**

## **Capítulo I**

Formação urbana de João Pessoa – Paraíba

---

Perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa: três décadas de história

“[...] nenhuma cidade jamais nasceu da invenção de um gênio, a cidade é o produto de toda uma história que se cristaliza e manifesta. O que interessa não é tanto sua fundação, em geral lendária, quanto seu desenvolvimento, ou seja, suas mudanças no tempo.” (ARGAN, 1998, p.245).

Desde a tentativa de ocupação da margem direita do Rio Sanhauá para fundar uma cidade, ocorreram muitos anos de batalha entre os indígenas habitantes destas terras e os estrangeiros europeus. A Capitania Real da Paraíba foi criada em 1574, mas apenas em 1585 a cidade de Nossa Senhora das Neves foi fundada, decorrendo todos estes anos de batalha entre portugueses, franceses e indígenas (Cariris, Potiguaras e Tabajaras) (MELLO,2002). Quando a Paraíba foi conquistada, em 1585, Portugal já estava sob o jugo espanhol, devido a unificação da Coroa Ibérica. A cidade, depois de três anos de sua fundação, em 1588, teve seu nome modificado para Filipéia de Nossa Senhora das Neves, em homenagem ao Rei Felipe II da Espanha. Ficaria com este nome até o ano da tomada da cidade pelos holandeses, em 1634.

O Ouvidor Geral Martim Leitão, encarregado de implantar o assente da nova cidade, considerava a forma de ocupação e assentamento de Olinda um modo valoroso de implantação de uma urbe: “A povoação seria implantada no alto de um platô e seu arruamento inicial seria formado por duas ruas longitudinais e duas ou três travessas interligando-as” (NOGUEIRA;SOUSA, 2008). A Coroa já vinha implantando várias cidades com planos regulares pelo novo continente, mas com a característica do terreno selecionado, adotou-se uma adaptação do modelo regular. “Ele decidiu então que as ruas deveriam ser retas e paralelas e que as travessas seriam dispostas perpendicularmente a elas, mas sem gerar uma quadrícula.[...]Com essa abordagem híbrida, ele conseguiu produzir um assentamento de caráter inovador que conciliava traços de origem medieval, prezados pelos portugueses, com características modernas preconizadas pela cultura renascentista.” (NOGUEIRA;SOUSA, 2008)

A partir da análise feita sobre a descrição na Relação de Diogo Campos Moreno de 1609 (MENEZES, 1985) se conclui: “A representação gráfica da cidade é simplificada mas indica, claramente, a rua referida, o varadouro com o armazém junto ao rio e as igrejas e conventos”. A “rua referida” é descrita como “uma rua de mui boa casas de pedra e cal que se vão acabando e outras de taipa, que tudo promete haver de ser lugar formoso...” (in MENEZES, 1985)

Em mapa datado da época da ocupação holandesa (Figura 11), observa-se que a cidade já havia consolidado a Rua Duque de Caxias encabeçada pelo Conjunto Franciscano, que apresenta inclusive suas terras cercadas. Assentada sobre ela, a Igreja da Misericórdia e na outra extremidade, a Igreja de São Gonçalo. Assim, autores como Menezes (1985) e Nogueira&Sousa<sup>39</sup> (2008) consideram que esta é a rua mais antiga da cidade, havendo sido planejada depois do assentamento inicial da Matriz.

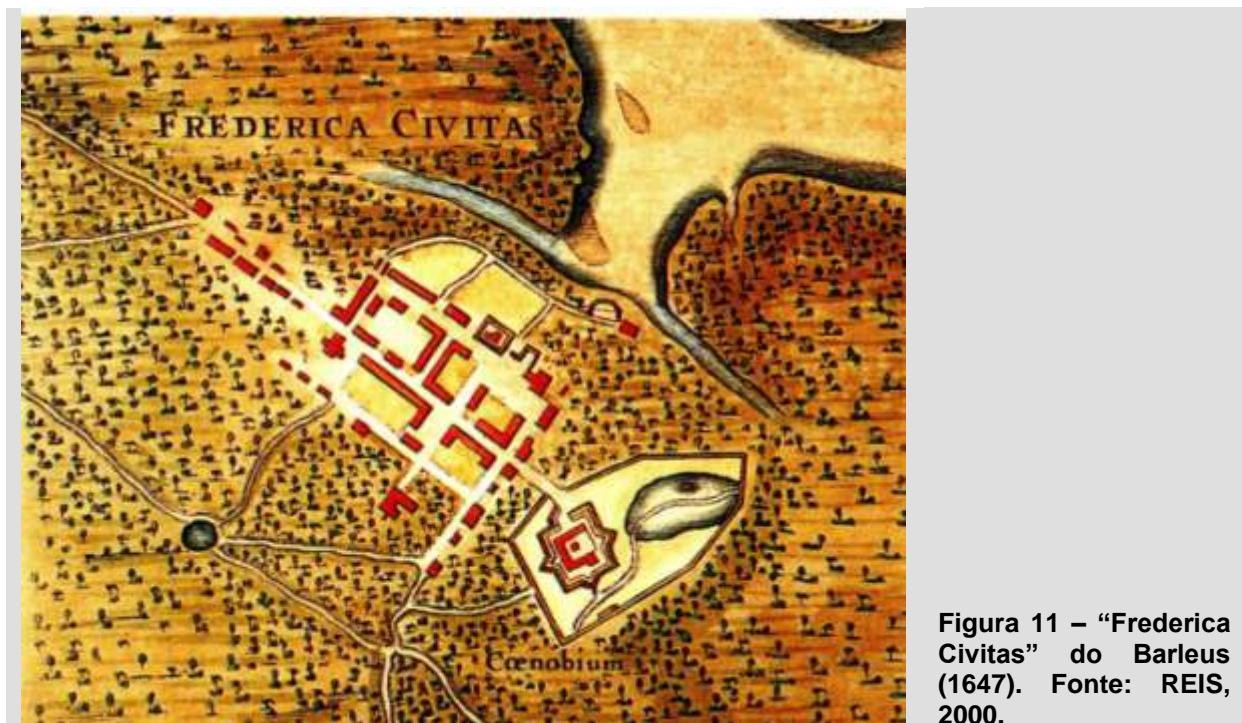


Figura 11 – “Frederica Civitas” do Barleus (1647). Fonte: REIS, 2000.

Em 1647 já se observa a Rua Nova aberta em frente à Igreja Matriz com o assentamento do Conjunto Beneditino, o qual Herckmans (1985) descreve como de boa qualidade para ocupação e observatório do rio para defesa.

O assentamento de algumas edificações já demonstra a consolidação do trecho norte da Rua Visconde de Pelotas (Antiga Rua da Cadeia) e do trecho oeste da Avenida Monsenhor

<sup>39</sup> Ver tese levantada sobre a implantação da cidade da Parahyba e suas características de planejamento e escolha do sítio.

Walfredo Leal. A Igreja do Carmo, apesar de não estar alinhada à Rua Visconde de Pelotas, no processo de consolidação da rua, teve papel preponderante na formação da rua, mantendo o largo fronteiriço.

Na Figura 11 ainda se observa a Cidade Baixa com um pequeno núcleo de funções fundamentais para atracar de embarcações e proteção e ataque do contexto belicoso da época. Além disso, o olho d'água da Lagoa dos Irerês (atual Parque Sólon de Lucena) está representado e com os caminhos de acesso demonstrados.

Na estampa seguinte, de características mais livres, em desenho que não se apresenta em vista ortogonal, identifica-se vários elementos da cidade, inclusive o pelourinho e a ladeira de São Francisco ladeando uma grande construção.

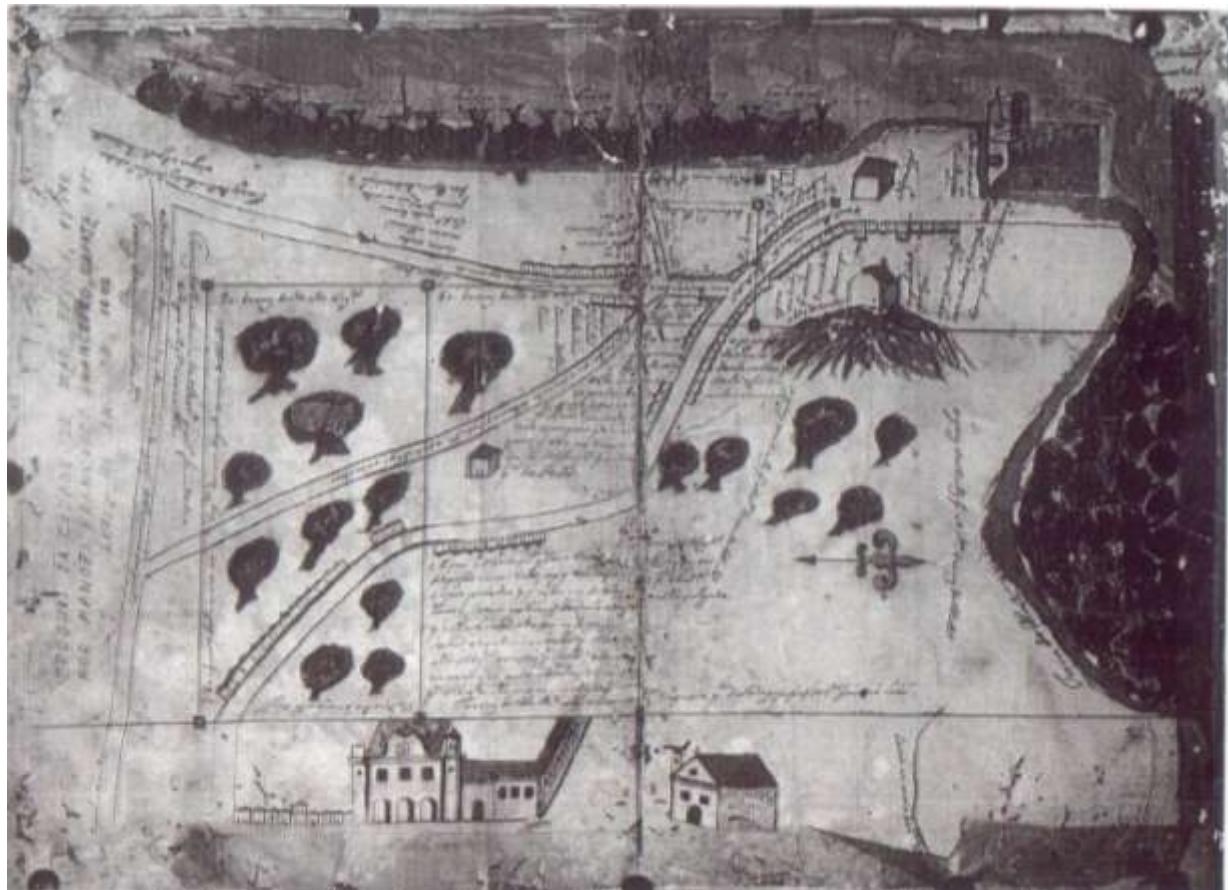
As gravuras, mapas e estampas foram reproduzidos repetidas vezes, variando a fidelidade à realidade e ao desenho original, dependendo do artista (MENEZES, 1985). Assim é comum encontrar gravuras de períodos próximos, mas que não marcam a existência de todos os elementos do período; caminhos e acidentes naturais como a lagoa (Figura 12), por exemplo, são alguns dos que não constam em todas as gravuras, o que não significa que não eram conhecidos ou usados na época. Alguns detalham mais o traçado, outros as edificações.



**Figura 12 – “Reprodução de estampa holandesa, gravada em 1635, Afbeeding der Stadt en Fortressan Van Parayba – Atlas van Stolk Roterdam.”** Fonte: DIEB, 1999.

Apenas em 1692, surgiu um mapa que não era elaborado por holandeses (Figura 13), que dava destaque a cidade alta e às construções do Mosteiro de São Bento e da Matriz. O mapa foi elaborado por ordem do Mosteiro de São Bento para delimitar o seu patrimônio. Rodrigues(1994) transcreve algumas inscrições do mapa descrevendo a formação da Ladeira do Rosário e as vertentes de água da cidade:

“Alto do Varadouro. Águas vertentes dos moradores, nas terras do Marechal-de-Campo. Capela de S. Frei Pedro Gonçalves. Águas vertentes do Varadouro, nas terras do Marechal-de-Campo Matias Soarez. Alfândega. Pôrto do Varadouro. ‘Passo’. Terras de Sesmaria do licenciado que foram do seu sogro Augusto Carvalho. Estrada que vai das cacimbas até a porta da Igreja do Rosário dos Pretos. Rua do Varadouro para a Cidade. Varadouro para as cacimbas e portinho. Estrada ou caminho do Carro para a Cidade. Casa onde morou Maria Ribeiro, onde tomou posse o Desembargador Luís, marido de Maria da Conceição. Nesta quadra 50 braças de terra de Paulo Gonsalvez. 40 braças da data do Desembargador Luís. Daqui para Leste tudo são terras do Mosteiro. Cerca ou muro do Mosteiro de S. Antônio. Terras do Mosteiro.” (RODRIGUES, 1994, p.10)



**Figura 13 – “Croquis da cidade de Parahyba feito por Manoel Francisco Granjeiro, capitão-piloto no ano de 1692.”** Fonte: Rodrigues, 1994.

Na gravura se observa o Mosteiro de São Bento e a Igreja Matriz. Quando se refere a *Rua do Varadouro para a Cidade* e por sua ligação por trás do Mosteiro e pelo casario já representado, deduz-se que já se encontrava consolidada a Rua da Areia, rua íngreme, mas já menos acentuada que os caminhos tomados pelas ladeiras da Borborema e São Francisco. O que está indicado como *Varadouro para as cacimbas e portinho* se supõe como o delineamento inicial da Rua Maciel Pinheiro, onde se identifica posteriormente a fonte do Gravatá. Entre as duas se encontrava a *Estrada ou caminho do carro para a cidade* identificada como a Rua Barão do Triunfo que sofreu transformações ao longo da história. Essa rua menos íngreme, dava acesso a cidade alta por uma baixada encontrada no relevo. A Ladeira do Rosário, atual Avenida Guedes Pereira, é identificada no mapa como *Estrada que vai das cacimbas até a porta da Igreja do Rosário dos Pretos*. Além disso, se confirma a existência da Capela de São Frei Pedro Gonçalves.

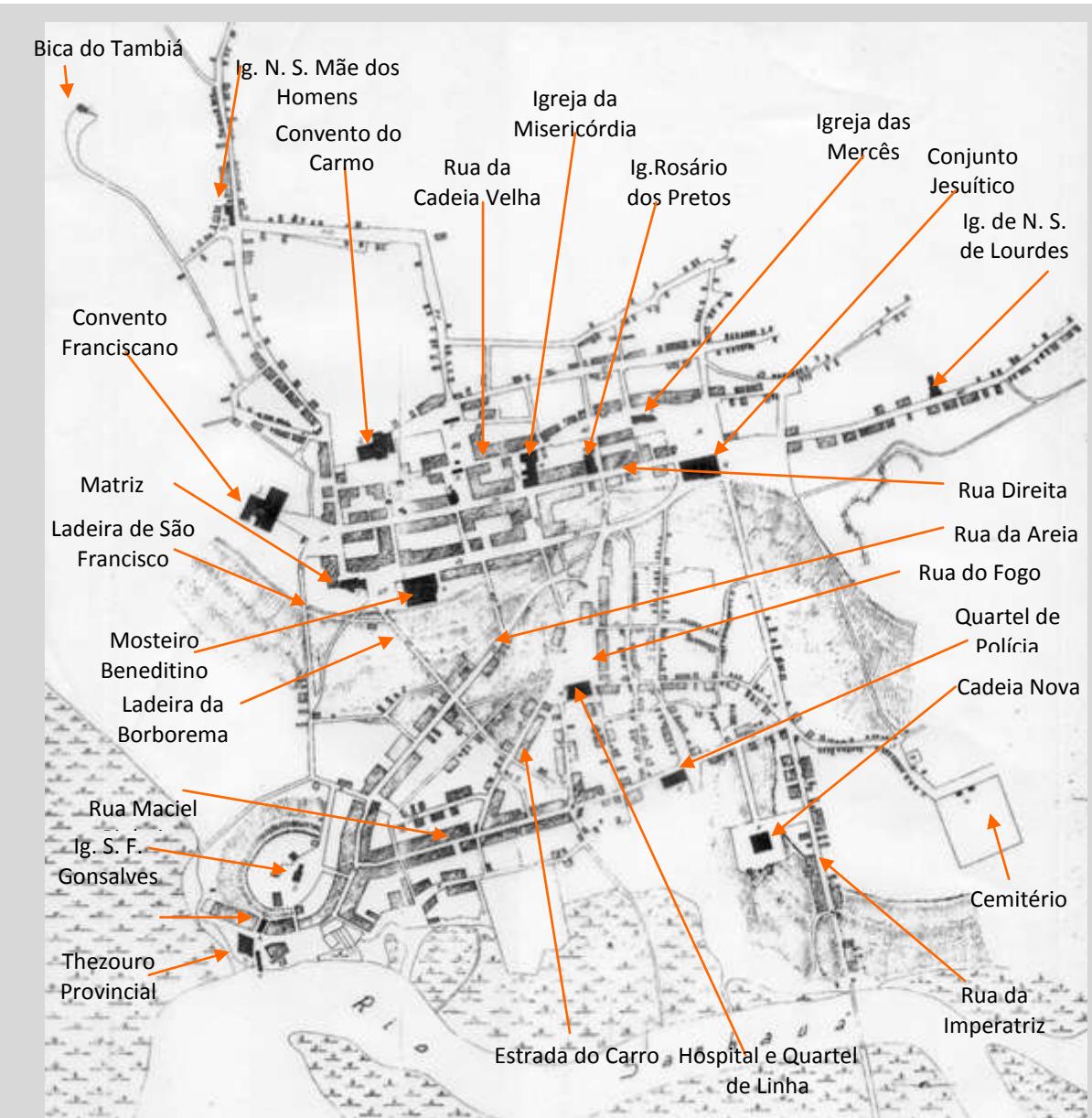
Pode se afirmar que até o final do século XVII já existiam as ruas Direita (Rua Duque de Caxias), Nova (Avenida General Osório), da Cadeia (Rua Visconde de Pelotas), da Areia, o primeiro

trecho da Monsenhor Walfredo Leal, do Fogo (Ladeira do Rosário- atual Guedes Pereira), Estrada do Carro (Atual Barão do Triunfo) e a Estrada das Cacimbas (Rua Maciel Pinheiro).

Além disso, nas análises realizadas sobre o traçado da cidade por Nogueira&Sousa (2008), conclui-se que “conciliando habilmente a tradição com a modernidade, ele era sensato, lógico e possuidor de qualidades estéticas, além de ter sido uma experiência inovadora e ímpar, detentora de um lugar de relevo no urbanismo luso-brasileiro dos séculos XVI e XVII.”

Após esta gravura, poucas informações se têm sobre o espaço público e as novas construções da cidade. A fonte mais próxima temporalmente, na qual se identifica com muita propriedade a estrutura urbana consolidada, surge apenas em 1855 no Governo de Beaurepaire Rohan (Figura 14).

Nesta, além das ruas já citadas, os caminhos e estradas descritos se apresentam consolidados, com edificações construídas. Observa-se que são nelas que se encontram a maior concentração de edificações maiores e aquelas conjugadas. As saídas do núcleo urbano, Avenida Walfredo Leal, Rua das Trincheiras (continuação da Rua Direita) e Rua da República (Rua da Imperatriz ou Estrada Nova) e a ponte sobre o Rio Sanhauá, estão também consolidados repletos de edificações robustas, firmando os eixos de expansão.



**Figura 14 – Mapa de 1855, produzido no Governo de Beaurepaire Rohan. Fonte: Comissão do Centro Histórico de JPA, 2002.**

Desde o mapa de 1647 (Figura 11), já no período de ocupação holandesa (1634-1654), observamos uma evolução extremamente lenta, mesmo depois de 62 anos, havia poucas construções de pedra na cidade alta e na cidade baixa – não se observa construção significativa além do que pode ser a Capela de São Frei Pedro Gonçalves. Até 1855 (Figura 14), 270 anos após a fundação da cidade, a área urbanizada da Paraíba não passava de 150ha. Em 1920, ocupava menos de 600ha, mas se destaca como o primeiro período de grande expansão. A maior expansão da cidade ocorreu a partir da década de 1940, o que contribuiu para que não ocorressem grandes modificações na morfologia e na arquitetura desta área de origem da cidade.

De acordo com LACERDA(2002), o grau de transformação é tão mais lento quanto mais tradicional for uma comunidade, isso é atribuído à intensa vinculação entre valores e cultura.

O caso da cidade de João Pessoa certamente se enquadra neste pensamento. O fato de a cidade não ser e não ter sido um centro econômico de uma região maior, mas o fato de estar próximo de outros centros econômicos – fossem rurais ou urbanos - em várias épocas da história, fez da cidade de João Pessoa um lugar sempre mais calmo e de ritmo mais lento que nestes outros lugares, onde giravam mais negócios, que por sua vez produziam mais mudanças.

Como se observa na Figura 14, a malha urbana se ampliara timidamente para uma cidade de 270 anos, porém se observa a consolidação do traçado.

“Não só a arquitetura lhe dá corpo e estrutura, mas também a torna significativa com o simbolismo implícito em suas formas. Assim como a pintura é figurativa, a arquitetura é por excelência representativa. Na cidade, todos os edifícios, sem exclusão de nenhum, são representativos e, com freqüência, representam as malformações, as contradições, as vergonhas da comunidade.” (Argan, 1998, p.243).

A própria sociedade que se estabeleceu aqui pode ter sido tão conservadora que não se permitia mudanças. As maiores mudanças e perdas que a estrutura urbana de João Pessoa viveu, ocorreram ao longo do Século XX. Com a demolição de igrejas barrocas para a circulação do bonde por volta da década de 20 e a demolição de quadras para a implantação de viadutos como símbolo de progresso – mesmo que não fosse necessário pois o tráfego de veículos era muito baixo, ainda na década de 1960 e 1970 do mesmo século.

Os significados encontrados entre a permanência ou a demolição de elementos urbanos são aqueles que nos chegaram até hoje e que nos faz reconhecer a identidade e a cultura da sociedade em que se vive.

## 1 A ARQUITETURA DE FORMAÇÃO DA PAISAGEM URBANA

Nos primeiros 20 anos de fundação da cidade de Felipéia já se instalaram três ordens religiosas:

"A cidade, que está situada pelo rio acima ao longo dele, pôsto que pequena, todavia é povoada de muitas casas, tôdas de pedra e cal e já enobrecida de três religiões que nela assistem com seus conventos, a saber, o da Ordem do Patriarca São Bento e os religiosos de Nossa Senhora do Carmo com os do Seráfico Padre São Francisco da Província Capucha de Santo Antônio, que tem um convento suntuoso, o melhor dos daquela Ordem de todo o Estado do Brasil" (AGUIAR & OCTÁVIO, 1985, p.59)

O Convento Franciscano (Convento de Santo Antônio da Ordem Franciscana) foi fundado em 1591 (BARBOSA,1994,p.130). O início da construção do Conjunto Beneditino é de 1600, mas assim como a construção franciscana, a primeira edificação foi considerada provisória, e ocupou o mesmo lugar em que se encontra hoje (BARBOSA, 1994,p.79).

No período de ocupação holandesa (1634-1654) Elias Herckmans como governante elaborou um relatório sobre a cidade. Ali se encontra um relato sobre Duarte Gomes da Silveira, responsável por parte importante do desenvolvimento da cidade antes da ocupação holandesa, que ergueu a Igreja da Misericórdia e a Santa Casa de Misericórdia, além de distribuir premiações aos que construíssem casas de pedra e cal, elevando o prêmio se esta fosse um sobrado. Elias Herckmans relata que: "Ele próprio levantou um magnífico prédio ao lado ocidental do convento de S. Bento para lhe servir de casa; mas não está acabada, e se acha quase que somente em caixão, mostrando quanto grande seria se estivesse concluída." (HERCKMANS, 1982,p.14)

O levantamento realizado por Herckmans (1982) enumerava 6 igrejas e conventos: "O convento de S. Francisco é o maior e o mais belo: está cercado de um muro, e por dentro foi construído mui regularmente." (HERCKMANS, 1982, p. 13). A tão elogiada estrutura foi empregada como morada dos governadores holandeses, dos soldados e dos mercadores que necessitassem. Já o Convento dos Carmelitas não foi invadido pelos holandeses e permaneceu ocupado pelos frades, mas sua estrutura não estava ainda terminada. "O convento não está ainda de todo acabado, porque somente há poucos anos que este lugar é cidade, e em grande parte lhes faltaram os meios." (HERCKMANS, 1982, p.13-14). O Convento de São Bento foi encontrado sem cobertura, apenas com as paredes. "Eles o teriam construído convenientemente; mas, como por ocasião do cerco achou-se que esse lugar estava mui bem situado para servir de fortificação, diante da cidade levantou-se uma trincheira em torno do convento." (HERCKMANS, 1982,p.14). No ano de 1636, ele foi devolvido aos frades da mesma maneira que encontraram, removendo a trincheira, quando foram ocupar o Convento de São Francisco. As igrejas complementam a listagem. A matriz era a principal delas, mas não se encontrava finalizada. "É uma obra que promete ser grandiosa, mas até o presente não foi

acabada, e assim continua, arruinando cada vez mais de dia em dia." (HERCKMANS, 1982,p.14). A Igreja da Misericórdia se encontrava quase acabada e "os Portugueses servem-se dela em lugar da matriz." "A sexta e última igreja, que assinala também limite extremo da cidade, é uma igrejinha, ou, para melhor dizer, uma simples capela com a denominação de São Gonçalo. (HERCKMANS, 1982, p. 14). A Capela de São Gonçalo faria parte do Conjunto Jesuítico.

Surgiram novas igrejas durante o Século XVIII. A Igreja do Rosário, por exemplo, data oficialmente de 1720 e se localizava na Rua da Baixa (atual Duque de Caxias), na atual Praça Vidal de Negreiros, e em sua lateral havia uma rua que dava acesso à Rua Visconde de Pelotas (antiga Rua da Cadeia Velha) e uma nova Igreja do Rosário foi construída no bairro de Jaguaribe. É surpreendente observarmos que, embora mais recentes, a maioria dessas igrejas do Século XVIII não existem mais atualmente.

A Igreja das Mercês recebeu a benção canônica em 1741 e como supõe Barbosa(1994) faltava construir as duas torres. Ela se localizava no extremo sul da Rua Visconde de Pelotas na atual Praça 1817.

A Igreja Mãe dos Homens (Figura 15) que Walfredo Rodrigues (1994,p.175) afirma ser do Século XVIII, se localizava na atual Praça Coronel Antônio Pessoa com a frente para oeste. Foi demolida em 1925 em consequência do plano de urbanização da cidade para dar continuidade e alargar a Rua do Tambiá. O mesmo autor apresentou uma foto da igreja neste mesmo livro na página 28 e escreveu na legenda que ela foi construída no século XIX e demolida em 1923, na administração de Guedes Pereira.



**Figura 15 - “1912- Antiga Igreja da Mãe dos Homens, no Tambiá (desaparecida)”.**  
Fonte: Rodrigues, 1974.

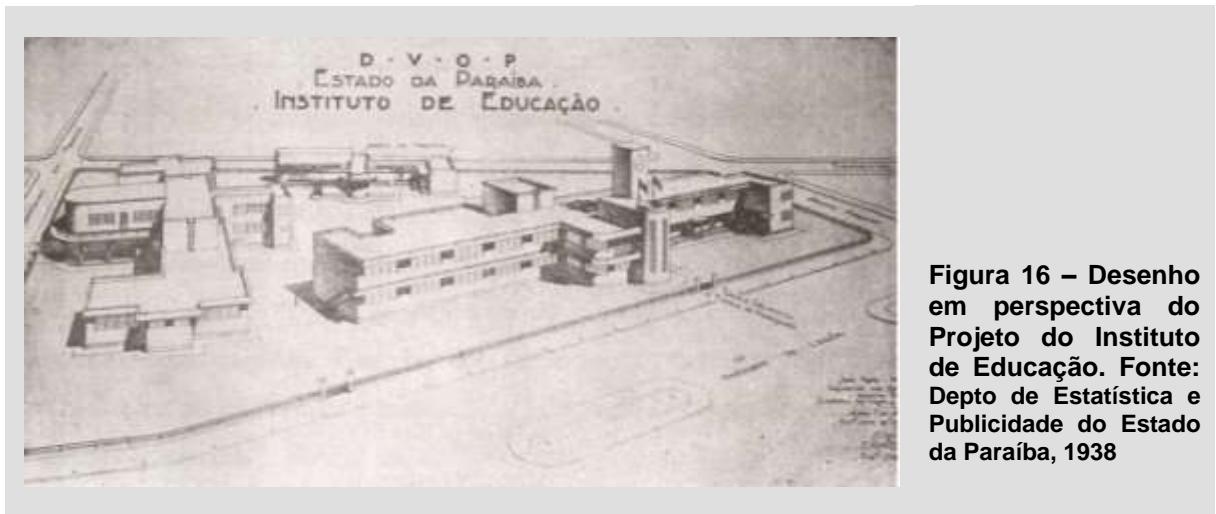
Estas duas igrejas foram construídas respectivamente próximas às antigas localizações, mas com fachadas de características menos elaboradas.

A Igreja de São Bom Jesus, atual Igreja Nossa Senhora de Lourdes, não apresenta documentos e relatos de sua implantação. Assim, de acordo com Barbosa (1994) a igreja não é mencionada diretamente nos documentos estudados entre o período de 1639 e 1817, mas considera possível que ela existisse em 1754, quando Padre Domingos Lôreto Couto descreveu a cidade da Paraíba.

A partir do final do Século XIX alguns prédios classicistas são construídos para a administração pública ou mesmo alguns antes de aparência colonial receberam tratamento de fachada para se transformarem em um edifício de aparência classicista imperial<sup>40</sup> como é o caso do Conjunto Jesuítico e do Palácio do Bispo (antigo Convento dos Carmelitas). Exemplares disso são o prédio do Tesouro, o Quartel de Polícia e o Teatro Santa Roza. Ou seja, a remodelação da paisagem urbana da cidade aconteceu também em forma de “maquiagem” nas fachadas dos edifícios coloniais, além de abertura e alargamento de ruas.

<sup>40</sup> Termo adotado por Sousa (1994) para qualificação da arquitetura classicista adotada no Brasil no período imperial

O Século XX tem em seus primeiros 15 anos a implantação de serviços públicos de energia, abastecimento e saneamento, tornando onerosa a administração pública e portanto impedindo a construção de prédios públicos. Na fase seguinte, de 1916 a 1940 juntamente com as reformas urbanas de embelezamento, são construídos novos prédios públicos em busca da extinção das feições coloniais que se opunham aos anseios de progresso (ARAÚJO, 2008).



**Figura 16 – Desenho em perspectiva do Projeto do Instituto de Educação. Fonte: Depto de Estatística e Publicidade do Estado da Paraíba, 1938**

O Instituto de Educação (Figura 16 e 17) inaugurado em 1939 é um marco importante da arquitetura modernista construída na Paraíba. Localizada em uma área nova da cidade, na porção sudeste da Lagoa, apresentava características harmoniosas com o novo conjunto do *parkway*. A obra foi executada pela DVOP (Diretoria de Viação e Obras Públicas) e projetado por Ítalo Joffily (ARAÚJO, 2008).



**Figura 17 – Construção do Instituto de Educação no ano de 1938. Fonte: Depto de Estatística e Publicidade do Estado da Paraíba, 1938**

## 2 AS TRANSFORMAÇÕES, O EMBELEZAMENTO E A ORDENAÇÃO DA PAISAGEM URBANA

### 2.1 *O Século XIX*

A vinda da Missão Artística Francesa em 1816 ao Rio de Janeiro, que foram trazidos pela Corte Real Portuguesa, influenciou todo o território brasileiro. O objetivo era adequar a capital brasileira às necessidades da Corte e à Lisboa, reconstruída após o terremoto de 1755 aos moldes do Marquês de Pombal.

"Era preciso, sobretudo, construir o cenário de uma cidade que se mostrasse compatível com a posição política e econômica da realeza portuguesa que aqui se instalara, e que satisfizesse, também, aos padrões de uma sociedade urbana, cada vez mais moldada por valores europeus, particularmente franceses e ingleses, afastando-se dos padrões rurais, patriarcais e religiosos que caracterizavam o início do século XIX." (MOURA FILHA, 2000, p.49)

Estas mudanças de padrões correram o país na velocidade permitida para a época. Salvador e Recife andavam na frente no processo de modernização que ocorreu praticamente em paralelo ao Rio de Janeiro, pois o poder econômico e político destas cidades eram os maiores do país.

A Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba criada no século XVIII aumentou a dependência econômica da Paraíba e subordinou toda a administração ao Estado de Pernambuco, o que retardou o crescimento da Cidade da Parahyba. O século XIX foi de comercialização do algodão com a Europa e de outros gêneros trazidos para cá, então gerando o aumento do comércio urbano. (MOURA FILHA, 2000)

Enquanto o Rio de Janeiro, o Recife e Salvador iniciaram este processo no começo do século XIX, na Cidade da Parahyba só começou na segunda metade do século com a primeira planta da cidade (Figura 19).

Em 1850, a Estrada Nova é reconhecida como Rua da Imperatriz (atual Rua da República) (Figura 18). Esta estrada foi aberta na presidência de Amorim Bezerra com o objetivo de ligar a Ponte do Sanhuá em linha reta com o Palácio do Governo e facilitar o acesso dos que vinham

do interior para a cidade alta. Outra rua aberta neste mesmo ano foi a do Lyceu, esta já era um caminho há muito realizado e partia do Lyceu para a Ladeira do Rosário, constituindo hoje a Rua General Osório (RODRIGUES, 1994, p.23).

Em 1858, Henrique Beaurepaire Rohan assumiu a Presidência da Província e destacou o curto período de sua administração na história da cidade da Parahyba. Seus planos abrangiam o embelezamento da cidade e a higienização como, por exemplo, o direcionamento das águas nas ruas. Em 1857, o presidente da Província foi autorizado a levantar a planta da cidade com o alinhamento das ruas e as praças existentes.

Alguns destes eram o pensamento e as ordens de Beaurepaire Rohan:

"Os arruamentos nesta cidade nunca foram nem ainda estão sujeitos a plano algum quer em relação aos alinhamentos quer ao nivelamento, cada um edifica à sua vontade e daí resulta êsse labirinto em que se vai sensivelmente convertendo a cidade." (RODRIGUES, 1994, p.24)

"... Mandei proceder ao nivelamento geral para um sistema de esgotos, questão que interessa a salubridade pública. [...] Novas direções foram dadas às águas que afluem a Rua da Baixa, que prejudicavam a saúde pública." (RODRIGUES, 1994, p.24)

Foi neste governo que a Ladeira do Rosário foi alargada com a doação de terrenos e que a rua do Melão (atual Beaurepaire Rohan) foi aberta. Os trabalhos de aterramento da via paralela ao Rio Sanhauá, a partir da Ponte Sanhauá até a antiga Praça da Gameleira (atual Álvaro



**Figura 18 - "1920 – Antiga Rua da Imperatriz, atual da República, com detalhe de sua balaustrada, desaparecida".** Fonte: Rodrigues, 1974.

Machado), foi também realizado neste governo com o intuito de facilitar o acesso dos viajantes. Em 1859, depois de avaliada a planta da cidade, são abertas as novas ruas: Formosa (antiga Melão, atual Beaurepaire Rohan), Conciliação (antiga Travessa do Teatro, atual Gama Rosa), Jardim (Tenente Retumba), Palma (antiga do Império, atual Silva Jardim). (RODRIGUES, 1994,p.25)

Neste Governo a Rua Nova não apresentava ainda a formação atual, o sobrado ainda permanecia interrompendo a rua na altura do Beco da Misericórdia.

A cidade baixa se definiu como a área comercial e a cidade alta continuou abrigando a administração e a religiosidade da cidade. As proximidades das igrejas eram áreas mais valorizadas e mais rapidamente estruturadas por construções de pedra e cal, mesmo assim, a cidade alta apresentava neste ano de 1889 menos residências deste tipo e mais casas de palha que a cidade baixa. Talvez isso tenha ocorrido pela grande movimentação comercial que envolveu este setor, pois a estrutura das edificações da cidade baixa ainda dividia com freqüência a atividade comercial e a residência.

Vidal (2004) elabora análise sobre as transformações ocorridas na cidade e destaca inicialmente a intervenção que Beaurepaire Rohan promoveu na cidade após o levantamento realizado. Em sua avaliação sobre a cidade, Rohan identificou uma ocupação espontânea e desalinhada, contrastando com o restante do traçado regular já existente. Vidal (2004) levantou dados sobre o que ocorreu após a elaboração da planta entre dados bibliográficos e em especial a Monografia de Vicente Gomes Jardim (Figura 19).

A planta deduzida dessa combinação de informações demonstra que uma porção da cidade sofreu transformações rigorosas para o alinhamento e alargamento das vias, seguindo o modelo haussmanniano em proporções reduzidas.



**Figura 19 – Transformações ocorridas na administração de Beaurepaire Rohan em área de ocupação espontânea (1 – Rua Formosa; 2 – Rua dos Quintais; 3 – Rua do Império).** Fonte: VIDAL(2004)

A elaboração de uma base cartográfica a partir do cruzamento de informações do período de 1855 a 1889 (Figura 20) identifica ruas abertas nesse período, demonstrando o processo de assentamento da cidade. Assim, é possível ler que antes da chegada do século XX a Rua Nova (Avenida General Osório) já havia sido retificada, a Avenida Beaurepaire Rohan já havia sido aberta, além de outras ruas haverem sido abertas. As ruas já consolidadas não sofreram transformações a não ser aquelas já citadas. A área destinada ao Jardim Botânico foi cortada por uma rua cruzando-o e outras duas sem saída. Essa planta reforça a lentidão da expansão ocorrida na cidade, que apenas se modificará no século XX.



Em negrito: os edifícios públicos.

Em cinza: as vias públicas abertas ou prolongadas entre 1855 e 1889.

**Figura 20 – Planta da cidade elaborada a partir da Planta da Cidade da Paraíba levantada por Alberto de Barros e Vasconcelos de 1855 e de informações da Monografia da Cidade da Paraíba do Norte de Vicente Gomes Jardim de 1889. Fonte: (VIDAL, 2004)**

No início do século XX, a cidade não sofreu com transformações urbanas, mas sim, ocorreram melhorias dos sistemas de abastecimento e iluminação que não alteraram a forma do traçado. A partir de 1916 com a administração de Camilo de Holanda é que a cidade começa a passar por intervenções urbanas para mudar o quadro de “fisionomia colonial” que tanto recebia críticas. Foram feitos alargamento, extensão e abertura de ruas e urbanização de praças.

## 2.2 O Século XX

João Machado é considerado por Oswaldo Trigueiro de Albuquerque MELLO<sup>41</sup>, o governador responsável por modernizar a Capital. Foi em seu mandato (1908-1912) que se construiu o primeiro serviço de abastecimento de água, que se substituiu os bondes à tração animal e distribuiu luz na cidade. A atual Avenida João Machado foi aberta em seu mandato, sendo uma rua muito útil à cidade e muito característica com suas mangueiras ao centro.

Camilo de Holanda, com mandato entre 1916 e 1920 ergueu edifícios, abriu novas avenidas e calçou ruas. MARIZ<sup>42</sup> descreve seu pensamento acerca deste período:

“Com o Presidente Camilo vieram vários rapazes animados nas inovações. A Paraíba, com água, esgoto, luz elétrica, já parecia uma cidade. Mas o casario ainda era o de estilo antigo, estilo ótimo para se aperfeiçoar, honrando nas linhas originais, a criação própria ou bem herdada. Isso não se deu, senão parcialmente.” (AGUIAR & OCTÁVIO, 1985, p. 138)

Os rapazes a quem se refere Mariz eram os arquitetos<sup>43</sup> deste período responsáveis pela elaboração das obras públicas do Governo de Camilo de Holanda.

Vidal (2004) identifica o intenso período de intervenções por que passou a cidade. E destaca o seguinte: “Mais do que transformar profundamente a cidade, a ação do poder público investiu na construção de imagens urbanas emblemáticas. A inauguração da Praça Vidal de Negreiros representa bem tal postura.” Ali se demoliu uma igreja do século XVII, o cinema e o casario de suas proximidades para abrir espaço no local de efervescência social.

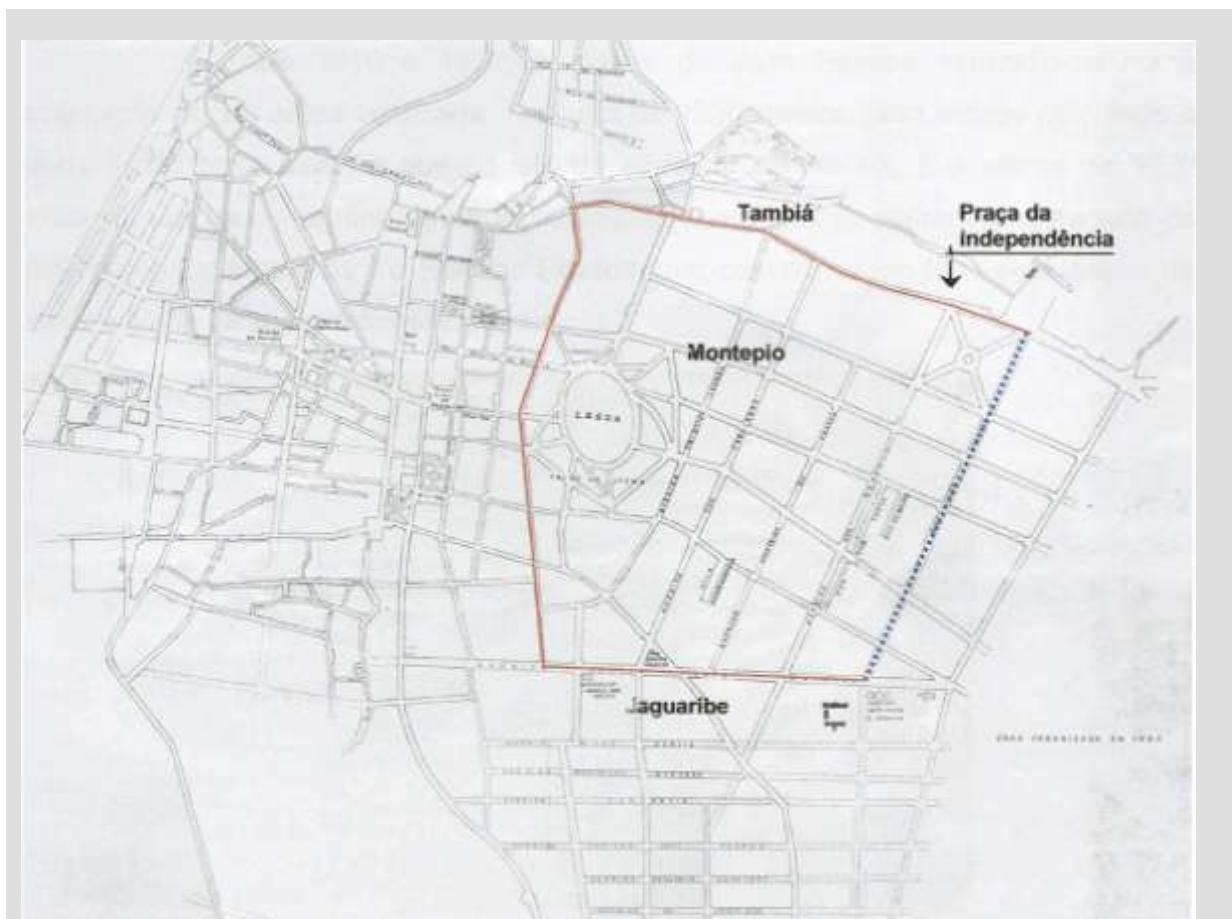
Na planta da cidade de 1923 (Figura 21) observa-se os eixos de expansão com a abertura da Avenida João Machado, que recebia transversalmente as ruas das Trincheiras, da Palmeira, Estrada de Jaquaribe e Estrada do Macaco, incentivando o assentamento do Bairro de

<sup>41</sup> MELLO, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque. A Paraíba na Primeira República. João Pessoa: A União Editora, 1982. Coletado por AGUIAR&OCTÁVIO, 1985.

<sup>42</sup> MARIZ, Celso. Evolução econômica da Paraíba. 2<sup>a</sup>ed, João Pessoa: A União Editora. Coletado por AGUIAR&OCTÁVIO, 1985.

<sup>43</sup> Foram eles e suas obras: Fiorilo responsável pela Praça Venâncio Neiva, pelo Grupo Escolar Tomás Mindelo e pelo Grupo Epitácio Pessoa. Otávio Freire responsável pela Escola Normal e pela Balaustrada das Trincheiras. Hermenegildo Di Lásio responsável pela Praça do Carmo, Praça Aristides Lobo , Associação Comercial, Grupo Escolar Isabel Maria, Academia de Comércio, Escola de Aprendizes Artífices, Loja Maçônica Branca Dias, Instituto de Proteção à Infância. Gioia responsável pelo Pavilhão do Chá, Cinema Rex, Clodoaldo Gouveia, responsável pelos Correios e Telégrafos, Paraíba-Hotel, Palácio da Secretaria da Fazenda.

Jaguaribe. Outro setor de expansão se deu no Montepio, porção à leste da Lagoa e o prolongamento da avenida Monsenhor Walfredo Leal até a Praça da Independência.



**Figura 21 – Planta da Cidade, 1923. Praça da Independência e Avenida Monsenhor Walfredo Leal. (VIDAL, 2004)**

No período em que a Paraíba foi governada por Argemiro de Figueiredo (1935-1940) ocorreram mais ações para aprimorar o serviço elétrico, tanto para o funcionamento de fábricas como para toda a cidade, incluindo a iluminação pública.

"A iluminação da Avenida General Osório foi completamente modernizada e a da rua Duque de Caxias substituída por elementos dos mais elegantes, com canalização subterrânea." (DEPTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE DA PARAÍBA, 1938)



**Figura 22 - Urbanização do Parque Solon de Lucena em 1938, à esquerda a construção do atual Liceu Paraibano.**  
Fonte: Depto de Estatística e Publicidade do Estado da Paraíba, 1938

O sistema de bondes foi reformado e ampliado e a iluminação pública aumentou de 1314 para 1879 pontos de luz. As obras realizadas compreendiam a finalização da Secretaria da Fazenda, a construção do Instituto de Educação cujo projeto foi do arquiteto Clodoaldo Gouveia, a implantação de 80 mil metros quadrados de calçamento em toda a cidade, o embelezamento do Parque Solon de Lucena (Figura 22) – que foi considerado “o eixo de desenvolvimento futuro da Capital” (Figura 22), a instalação de serviço telefônico automático, entre outras.

“O Parque Solon de Lucena, outrora virtualmente abandonado, se transforma em magnífico passeio público de perspectiva admirável, ao mesmo tempo que virá contribuir na solução de grande parte do problema de tráfego na Capital. Zonas antigamente inhabitadas cobrem-se de prédios residenciais por força dos melhoramentos de iniciativa do poder público.” (DEPTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE DA PARAÍBA, 1938)

O grande crescimento da cidade ocorre a partir da década de 40, principalmente em direção às praias. As moradias começam a serem transferidas para fora do núcleo urbano e a praia de Tambaú que era utilizada apenas no veraneio – além da colônia de pescadores – passa a abrigar parte da sociedade.

O surgimento de novos bairros adjacentes a este núcleo central – Varadouro, Tambiá e Trincheiras - ocorrem também nesta época. Os bairros de Cordão Encarnado e Ilha do Bispo surgem nas proximidades da fábrica de cimento e da usina de óleo Matarazzo; os bairros do Roger e de Mandacaru são ocupados pela população de baixa renda. Jaguaribe, Cruz das Armas, Torre, bem como os bairros ao longo da avenida Epitácio Pessoa, também surgem nesta época.

Foram implantados os viadutos Dorgival Terceiro Neto e Damásio Franca entre as décadas de 1960 e 1970 com a intenção de que João Pessoa se tornasse uma cidade moderna – estas

estruturas eram consideradas símbolos de progresso. Ambos ligaram o Parque Solon de Lucena e a cidade baixa, atravessando a cidade alta. As obras de implantação exigiram a demolição de vários prédios e trechos de quadra. O viaduto Damásio Franca foi implantado em uma área já alterada pela necessidade de agilizar o bonde, cruzando a Praça Vidal de Negreiros (Figuras 26 e 27), modificando sua forma e sua função.



**Figura 23 – Foto de 1928 a partir da Rua Maciel Pinheiro onde se observa o casario demolido para a abertura da Praça Antenor Navarro. Fonte: Rodrigues (1974)**



**Figura 24 – Foto de 1910 que mostra o Pátio das Mercês e sua Igreja e casario. Fonte: Rodrigues (1974).**



Figura 25 – Praça 1817, observando ao fundo as palmeiras da Praça João Pessoa. Fonte: Acervo Humberto Nóbrega



Figura 26 – Foto de 1920 onde se vê a Igreja do Rosário e todo casario antes da abertura da Praça Vidal de Negreiros. Fonte: Rodrigues (1974)

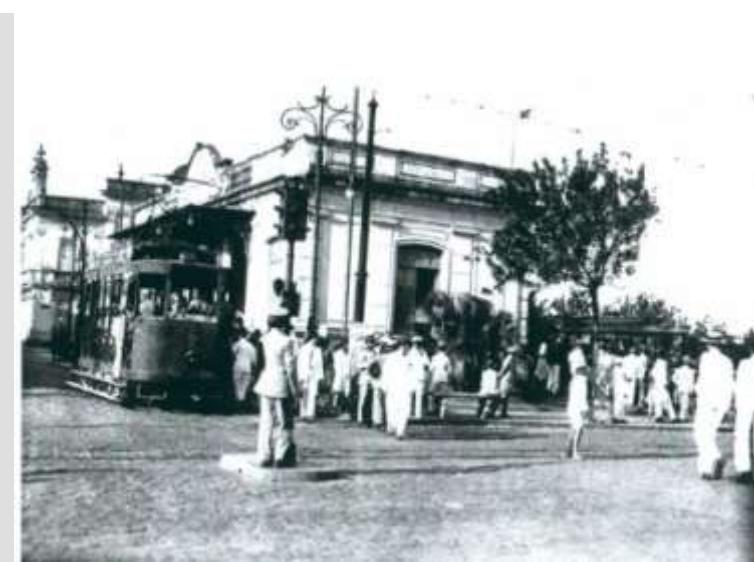


Figura 27 – Praça Vidal de Negreiros ou Ponto dos Cem Réis. Fonte: Acervo Humberto Nóbrega

Conclui-se que o núcleo inicial de João Pessoa sofreu alterações nas décadas de 1910 a 1940 e, novamente, nas décadas de 1960 e 1970. A primeira fase de transformações ocorreu principalmente nas ruas: General Osório, Duque de Caxias, Visconde de Pelotas, São Francisco, Monsenhor Walfredo Leal, 7 de Setembro (Odon Bezerra), Palmeira (Rodrigues de Aquino), Maciel Pinheiro (Figura 23), Trincheiras, Beaurepaire Rohan, Amaro Coutinho, República, Barão do Triunfo, Gama e Melo, Visconde de Inhaúma, Cardoso Vieira, Guedes Pereira, Almeida Barreto e Duarte da Silveira. As transformações se caracterizaram por prolongamentos, alargamentos, nivelamentos e correção de desvios, que em alguns casos implicaram em demolições e desapropriações de edifícios. E nas praças as transformações ocorreram na Vidal de Negreiros, Coronel Antônio Pessoa, Antenor Navarro (Figura 23) e 1817 (Figuras 24 e 25), e envolveram demolições de edificações de valores históricos e artísticos importantes para a cidade tanto como monumentos isolados – Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens e Igreja de Nossa Senhora das Mercês; assim como também o casario demolido para facilitar o acesso ao Largo de São Frei Pedro Gonçalves através da Rua Maciel Pinheiro.

## **Parte II**

## **Capítulo II**

---

Delimitação do Centro Histórico de João Pessoa

Perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa: três décadas de história

O processo de delimitação do Centro Histórico de João Pessoa se inicia em 1975 com o 1º Plano Diretor da Cidade, onde se define uma primeira poligonal de preservação rigorosa e outra de preservação ambiental, juntamente com uma legislação definidora e condutas gerais diante destas áreas.

Ainda na década de 1970, o IPHAEP é criado sob o Decreto 5.225 de 1º de abril de 1971 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1971), onde se determina que o Conselho Estadual de Cultura deveria, no prazo de 30 dias, apresentar o regulamento do órgão, que só ocorrerá em 1978, com a publicação do Decreto 7.819 de 26 de outubro de 1978 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1978), onde se lê: “Dispõe sobre o Cadastramento e Tombamento dos Bens Culturais, Artísticos e Históricos no Estado da Paraíba, e dá outras providências” e em 1982 é publicado o Decreto 9.484 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1982) onde se apresenta a delimitação do CENTRO HISTÓRICO INICIAL DE JOÃO PESSOA. Esta área, onde atuou o IPHAEP, é bastante mais ampla que a anterior, mas não se subdividia em rigorosa e ambiental ou divisão similar.

Em 1987, estabelece-se uma terceira poligonal que não apresenta seus limites coincidentes com nenhum dos anteriores, estabelecendo uma área intermediária entre o Plano Diretor e o do IPHAEP. Esta delimitação surge juntamente com a execução de um inventário das edificações inseridas nesta área, subsidiando normativas de construção, reforma, restauração e demolição pela Comissão.

Prefeitura de João Pessoa, IPHAEP e Comissão trabalharam em colaboração sobre a fiscalização e análise de projetos para a área do Centro Histórico de acordo com o perímetro da Comissão. O restante da área do IPHAEP ficava sob a análise do mesmo e da Prefeitura.

A revisão destas áreas só ocorre em 2004, com a publicação do Decreto n.º25.138 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004), onde se unifica a área de atuação dos dois órgãos

atuanter sobre o Centro Histórico. IPHAEP e Comissão atuam a partir de então na mesma área, mas a partir deste momento trata-se de uma área mais ampla para ambos. Outro aspecto importante é a referência ao tombamento de ruas e praças.

Em 2006, ocorre a confirmação do tombamento nacional que, no entanto se apresenta menor do que todas as áreas delimitadas anteriormente.

Procurando fazer a análise dos procedimentos e critérios para a definição dos perímetros estabelecidos ao longo do processo de preservação do Centro Histórico de João Pessoa, se apresenta a seguir a listagem de bens tombados pelo Iphan e IPHAEP em João Pessoa, com comentários sobre a ótica da conjuntura teórica já discutida anteriormente e a relação que eles apresentam ou não com a delimitação de perímetros.

## 1- OS BENS TOMBADOS PELO IPHAN

De 12 bens tombados (monumento isolado) pelo IPHAN (Quadro 04) ditos como localizados no município de João Pessoa, 1 deles, a Ruína da Almagre se encontra fora do município, por erro de registro freqüente no início das atividades do IPHAN. Sete deles foram tombados no ano de 1938 e o restante em 1941, 1952, 1957 e 1984.

Apenas a Capela do Engenho da Graça não está inserida no núcleo inicial da formação da cidade de João Pessoa.

Dos bens tombados em 1938, apenas o Sobrado à Rua Peregrino de Carvalho não era de função religiosa, militar ou administrativa e não apresenta estilo colonial. O tombamento de um bem da atividade industrial ocorre apenas em 1984 com a Fábrica de Vinhos Tito Silva se apresentando aproximadamente 20 anos atrasado em relação ao reconhecimento do patrimônio industrial como patrimônio cultural que já acontecia em vários lugares do mundo e também representado nas cartas patrimoniais.

Não há praça, rua ou qualquer elemento do espaço público urbano que seja tombado nacionalmente. O tombamento do conjunto urbano centro histórico de João Pessoa vem ser tombado apenas em 2007.

**Quadro 04 - Lista de bens tombados pelo Iphan em João Pessoa. Fonte: Arquivo Noronha Santos**

ITEM	IMÓVEL DENOMINAÇÃO	ENDEREÇO	Livro e nº de processo	DATA DA PUBLICAÇÃO
01	Capela do Engenho da Graça	João Pessoa/Pb	LBA (042) 0045-T-38	30/04/1938
02	Casa do Erário	Praça Rio Branco - João Pessoa/Pb.	LH (431) 0828 – T -70	26/04/1938
03	Igreja da Misericórdia	Rua Duque de Caxias João Pessoa/Pb.	LBA (041) 0103 -T -38	25/04/1938
04	Casa da Pólvora: ruínas	Ladeira de São Francisco - João Pessoa/Pb.	LBA (103) LH (058) 0272 –T - 41	24/05/1938
05	Igreja da Ordem Terceira de São Francisco	João Pessoa/Pb	LH (020) LBA (047) 0042-T-38	05/05/1938
06	Sobrado à Rua Peregrino de Carvalho, 117	João Pessoa	LH (063) 0061-T-38	21/06/1938
07	Igreja da Ordem Terceira do Carmo	Praça Dom Adauto – João Pessoa	LBA (190) 0043 – T -38	22/07/1938
08	Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes: ruínas <sup>44</sup>	Praia do Poço – João Pessoa	LH (101) 0041-T- 38	12/08/1938
09	Fonte do Tambiá	Parque Arruda Câmara - João Pessoa/Pb.	LH (176) 0127 –T - 38	26/09/1941
10	Convento e Igreja de Santo Antônio e Casa de Oração e claustro da Ordem Terceira de São Francisco (João Pessoa, PB)	Largo de São Francisco João Pessoa/Pb.	LBA (407) 0063- T -38	16/10/1952
11	Igreja de São Bento	João Pessoa	LBA (434) 0063-T- 38	10/01/1957
12	Fábrica de Vinho Tito Silva	João Pessoa/Pb.	LH (495) 1054-T- 82	02/08/1984

Fonte: Arquivo Noronha Santos, 2009.

O Iphan só instala um escritório técnico em João Pessoa em 1984, que permaneceu sob a tutela do Superintendência Regional de Pernambuco. Em 1998, o escritório foi transformado em Sub-regional e em 2005, Superintendência Regional Paraíba/ Rio Grande do Norte.

<sup>44</sup> Os tombamentos realizados no início das atividades do IPHAN apresentam erros de denominação e localização que ocorrem com certa freqüência. Neste caso há o erro de cidade, já que o local onde se encontra a ruína já faz parte do município de Cabedelo. Além disso, já foram elaborados estudos sobre a denominação da Santa padroeira da Igreja, o que alteraria o nome para Igreja de Nossa Senhora do Bom .... Também é conhecida como ruínas de Almagre.

## 2- OS PRIMEIROS TRABALHOS PARA A DELIMITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Em Diário Oficial do dia 03 de abril de 1976 se publica a Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 1975), que institui o Código de Urbanismo, integrante do “Plano Diretor físico do Município de João Pessoa”. O primeiro plano diretor da cidade estipulou a Área de Interesse Histórico e Artístico de João Pessoa, já demonstrando consonância com a Recomendação de Nairobi de 1976, em que se recomenda zonas a serem protegidas de acordo com as “condições e restrições específicas que lhe dizem respeito” (RECOMENDAÇÃO DE NAIROBI, 1976). São atribuídos os nomes de área de preservação rigorosa e área de importância ambiental. Esta grande área apresenta limitação de usos de acordo com o zoneamento do plano, onde, para a área de preservação rigorosa, estavam determinadas as seguintes condições:

“Art. 264 – [...]

I – Não será permitida a execução de reformas que descaracterizem os exemplares dignos de preservação de arquitetura civil e religiosa conforme discriminação a ser estabelecida por decreto do Prefeito.

II – Os volumes das edificações serão mantidos conservando-se as inclinações, alturas e materiais existentes nas cobertas.

III- As construções novas deverão ter suas cobertas constituídas somente de telhas cerâmicas ou concreto armado.

IV – As construções novas deverão obedecer a um gabarito máximo de 8,00m (oito metros) de altura contados a partir da cota média natural do terreno no alinhamento.

V – Não serão permitidos desmembramento e remembramento de terreno salvo permissão expressa do I.P.H.A.N.

§ 1º - A Prefeitura poderá incentivar a restauração arquitetônica das edificações situadas na área a que se refere o presente artigo.

§ 2º - As quadras que contêm o Convento de São Francisco, o Convento do Carmo e o Convento de São Bento, terão sua taxa de ocupação máxima limitada em 20% (vinte por cento).

Art.265 – Na área de importância ambiental deverão ser obedecidas as seguintes condições.

I – As edificações deverão obedecer a um gabarito máximo de 16,00m (dezesseis metros) de altura contados a partir da cota média natural do terreno no alinhamento.

II – As coberturas só poderão ser executadas em concreto armado ou telhas cerâmicas.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 1975)

Toda a regulamentação estava muito direcionada ao edifício e sugeriu a liberdade de uso da coberta de concreto, e ainda usava-se o termo “exemplares dignos de preservação”. A referência que mais se aproxima do espaço público é o item que se refere ao desmembramento e remembramento de terreno.

As normas ordenadoras e disciplinadoras são muito amplas, deixando margem para muitas interpretações. Além disso, vários itens são direcionados para o julgamento e avaliação do IPHAN, que analisariam caso a caso.

Na Sub-seção II, encontra-se as definições dos conceitos de obras de conservação, reparação, reforma, ampliação ou novas construções:

“Art. 268 – As obras de restauração total ou parcial consistem na consolidação e restauração da estrutura original, remoção dos anexos sem mérito arquitetônico, e realização das adaptações necessárias a uma melhor utilização social, sem restrição da ordenação dos espaços internos.

Art. 269 – As obras de restauração exterior – consistem na restauração da volumetria e fachadas originais sendo permitidas as modificações internas que não se refletem no exterior compreendendo:

I – Restauração da primitiva fenestração;

II – Substituição de esquadrias, balaustres, revestimentos inautênticos por elementos de desenho, material e cor compatíveis com a época do prédio.

III – Recomposição de telhados primitivos no que se refere ao material, disposição e detalhes, com eliminação de qualquer apêndice inautêntico.

Art. 270 – No caso de quaisquer obras de restauração também estão sujeitos à aprovação do I.P.H.A.N. os revestimentos, cores, textura e tom de paredes pisos e forros, e demais elementos arquitetônicos dos cômodos que se abrem para ruas praças e largos.

Art. 271 – As obras de preservação ambiental – referem-se a edificações sem mérito arquitetônico dentro do conjunto.

§ 1º - Tais obras deverão obedecer a volumetria a ser fixada pelo I.P.H.A.N. sendo que as cores e formas não poderão conflitar com o conjunto.

§ 2º - As construções novas não poderão de forma alguma ser imitações de arquitetura do passado e não poderão reduzir ou impedir a visibilidade originária dos monumentos ou do conjunto.

Art. 272 – As obras de construção com reduzida taxa de ocupação são construções novas, que por se situarem no raio de influência de visibilidade de monumento ou conjuntos arquitetônicos, terão sua taxa de ocupação reduzida a critério do I.P.H.A.N. e da Prefeitura.

Art. 273 – As obras sujeitas apenas a limitação de gabarito, são obras novas que terão somente seu gabarito em altura controlado conforme as prescrições desta Lei.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 1975)

O conceito de restauração abordado pode ser considerado divergente do conceito atual, inclusive do encontrado na Carta de Veneza de 1964<sup>45</sup>, remetendo ainda aos conceitos de Viollet-le-Duc. Permitia se completar a “originalidade” do bem através da criação de elementos “compatíveis” substituindo os inautênticos. Há uma profusão de elementos de cartas patrimoniais de várias épocas, inclusive a Carta de Atenas onde proíbe as imitações de arquiteturas do passado.

A área de preservação rigorosa (Figura 28) corresponde a aproximadamente 44,9 Ha e não inclui áreas historicamente importantes como o Largo de São Frei Pedro Gonçalves e as Praças João Pessoa e Venâncio Neiva; estas nem sequer foram incluídas na área de importância ambiental. O Parque Solon de Lucena é segmentado e apresentou-se inserido apenas parcialmente na área de importância ambiental. A linha tracejada em vermelho destaca a área de preservação rigorosa e os cubos em vermelho são os bens tombados pelo IPHAN que se encontram na área do mapa. Além da Capela da Graça e da Ruína de Almagre, foi excluído de qualquer proteção nesse perímetro a Fonte do Tambiá.

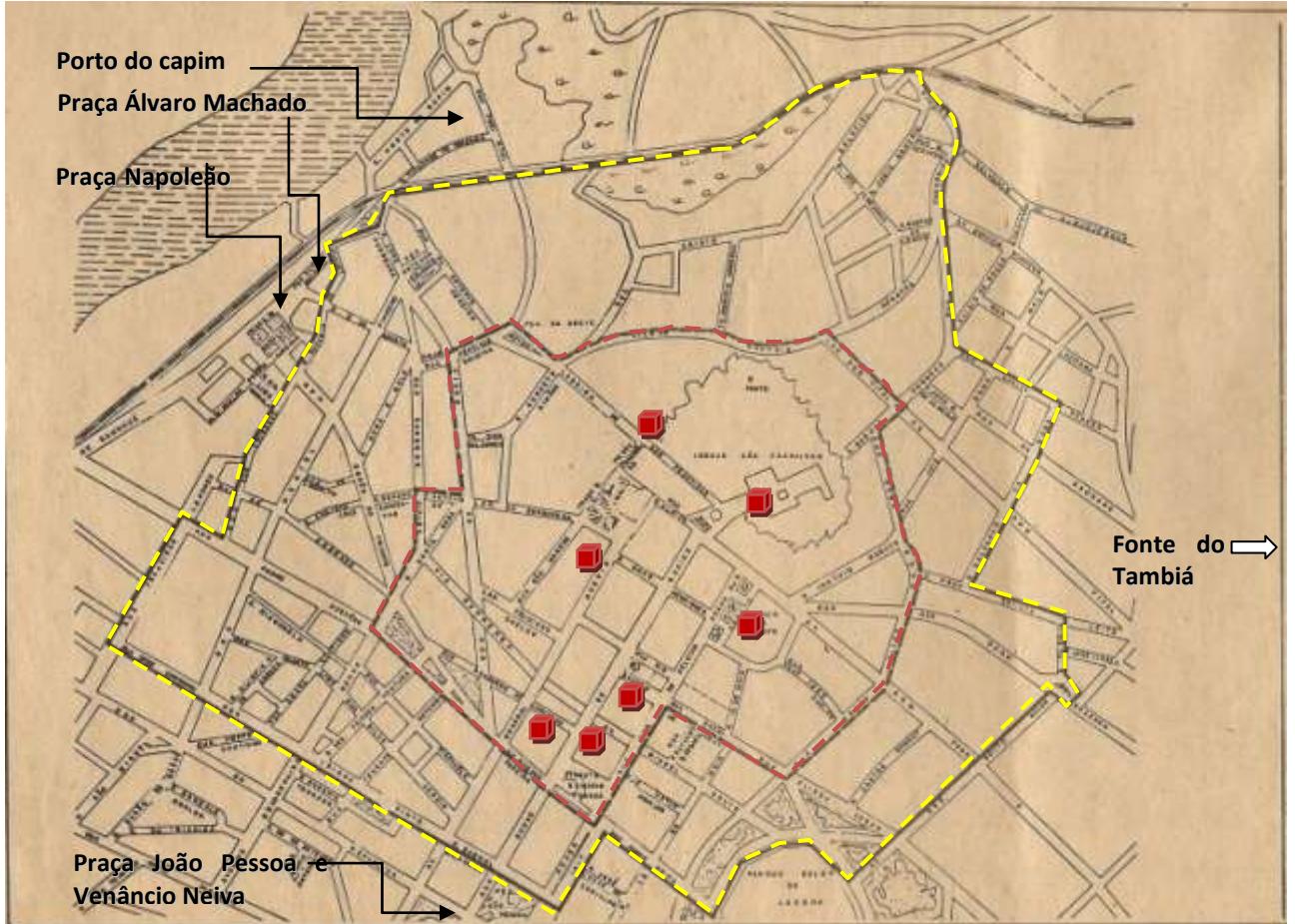
---

<sup>45</sup> “Artigo 9º - A restauração é uma operação que deve ter caráter excepcional. Tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos do monumento e fundamenta-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos. Termina onde começa a hipótese; no plano das reconstituições conjecturais, todo trabalho complementar reconhecido como indispensável por razões estéticas ou técnicas destacar-se-á da composição arquitetônica e deverá ostentar a marca do nosso tempo. A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento.

[...]

Artigo 11º - As contribuições válidas de todas as épocas para a edificação do monumento devem ser respeitadas, visto que a unidade de estilo não é a finalidade a alcançar no curso de uma restauração, a exibição de uma etapa subjacente só se justifica em circunstâncias excepcionais e quando o que se elimina é de pouco interesse e o material que é revelado é de grande valor histórico, arqueológico, ou estético, e seu estado de conservação é considerado satisfatório. O julgamento do valor dos elementos em causa e a decisão quanto ao que pode ser eliminado não podem depender somente do autor do projeto.

Artigo 12º - Os elementos destinados a substituir as partes faltantes devem integrar-se harmoniosamente ao conjunto, distinguindo-se, todavia, das partes originais a fim de que a restauração não falsifique o documento de arte e de história.” (CARTA DE VENEZA, 1964)



**Figura 28 – Mapa de delimitação da área de preservação rigorosa e ambiental do Plano Diretor do Município de João Pessoa. (Prefeitura Municipal de João Pessoa, 1976)**

Observa-se a valorização atribuída ao conjunto franciscano que ocupa aproximadamente 40% da área de preservação rigorosa e, no restante, se apresentam os outros bens tombados pelo Iphan, que por consequência estão inseridos nas primeiras ruas da cidade. Paradoxalmente dois trechos de transformações urbanas importantes estão inseridos na área de preservação rigorosa: as vias expressas Miguel Couto e Cardoso Vieira. A primeira alterou pela segunda vez os elementos urbanos da cidade com a abertura do viaduto e da Praça Vidal de Negreiros com a alça de acesso à Rua Duque de Caxias. A segunda cortou três quadras consolidadas desde o século XIX e lançou uma superestrutura sobre a Rua da Areia.

A área de preservação ambiental é mais ampla com aproximadamente 130,7ha, mas exclui áreas importantes como as Praças Venâncio Neiva e João Pessoa, o Porto do Capim, as Praças Álvaro Machado e Napoleão Laureano.

### 3- IPHAEP – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

O IPHAEP foi criado em 1971 pelo Decreto Estadual n.º 5.225 pela Secretaria de Educação e Cultura “com a finalidade de preservar os bens culturais do Estado, que não se encontram sob proteção e guarda do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, compreendidos os setores histórico, artístico, folclórico, florístico e arqueológico.” (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1971). No entanto, os primeiros tombamentos estaduais ocorreram apenas a partir de 1979 e foram distribuídos por todo o estado, já incluindo tombamento de cidades. Os primeiros municípios a terem sítio histórico tombado pelo órgão estadual foram o de Areia e o de Mamanguape em 04/12/1979, seguido do de Pilar em 1980, e apenas em 1982, o de João Pessoa.

De 138 bens tombados pelo Iphaep, 55 se localizam em João Pessoa (Quadro 05), incluindo a Delimitação do Centro Histórico Inicial do Município de João Pessoa de 1982. Quarenta e seis bens são tombados em João Pessoa de 1979 a 1982, ocorrendo novos tombamentos para a cidade apenas em 1998, quando ocorrem 6 tombamentos. Em 2001, mais dois tombamentos e outro no ano de 2002.

O IPHAEP também tombou o Engenho e Casa Grande da Várzea em Areia/PB em 1979, como um exemplar de arquitetura rural e, praças, como a Praça Venâncio Neiva e a Praça da Independência em 1980. O Parque Arruda Câmara é tombado em 1980. O Conjunto Urbanístico Educacional, composto do Lyceu Paraibano, Instituto de Educação e Escola de Aplicação, tombado em 1980.

Pode-se considerar que os tombamentos realizados pelo IPHAEP estavam coerentes com o quadro que se estabelecia naquele momento sobre os bens patrimoniais, que já se apresentava ampliado do conceito de monumento isolado, da restrição ao estilo colonial, da localização no núcleo inicial. Os bens tombados se configuraram em patrimônio rural, espaço público urbano, conjuntos arquitetônicos funcionais, além de imóveis residenciais que incluem vários estilos arquitetônicos da república, bem como de antes e depois como o modernismo do Lyceu Paraibano.

**Quadro 05 - Lista de bens tombados pelo Iphaep no município de João Pessoa de 1979 a 2002**

ITEM	IMÓVEL DENOMINAÇÃO	N.º	ENDEREÇO	PROTEÇÃO EXISTENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
01	Conj. Urbanístico Educacional,		Av. Getúlio Vargas e Rua	Dec. 8.644	D.O. 09/09/80

	Composto dos seguintes Edf: Lyceu Paraibano, Instituto de Educação e Escola de Aplicação.		Camilo de Holanda, Respectivamente- João Pessoa/Pb	de 26/08/80	
02	Biblioteca Pública do Estado.	253	Av. General Osório - João Pessoa/Pb.	Dec. 8.626 de 26/08/80	D.O. 05/09/80
03	Balaustrada João da Mata.		Av. João da Mata João Pessoa/Pb.	Dec. 8.627 de 26/08/80	D.O. 05/09/80
04	Etfpb. -Centro de Formação de Cultura Ciência e Tecnologia do Nordeste.	S/N	Av. João da Mata João Pessoa/Pb.	Dec. 8.627 de 26/08/80	D.O. 05/09/80
05	Residência	203	Av. João da Mata João Pessoa/Pb.	Dec. 8.627 de 26/08/80	D.O. 05/09/80
06	Núcleo de Reprografia da Sec.	185	Av. João da Mata João Pessoa/Pb.	Dec. 8.627 de 26/08/80	D.O. 05/09/80
07	Ex-Clínica Cardiológica M. Pereira Diniz.	163	Av. João da Mata João Pessoa/Pb.	Dec. 8.627 de 26/08/80	D.O. 05/09/80
08	Residência	133	Av. João Da Mata João Pessoa/Pb	dec.8.627 de 26/08/80	DO 05./09/80
09	Imóvel	105	Av. João da Mata – João Pessoa	Dec.8.627 de 26/08/80	DO 05./09/80
10	Residência	115	Av. João da Mata – João Pessoa	Dec.8.627 de 26/08/80	DO 05./09/80
11	Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado da Paraíba – Sede Adm.	93	Av. João da Mata – João Pessoa	Dec.8.627 de 26/08/80	DO 05./09/80
12	Imóvel - ruínas	81	Av. João da Mata – João Pessoa	Dec.8.627 de 26/08/80	DO 05./09/80
13	Escola 1º Grau d. Pedro II	53	Av. João da Mata – João Pessoa	Dec.8.627 de 26/08/80	DO 05./09/80
14	Imóvel	265	Rua da Areia – João Pessoa	Dec.8.628 de 26/08/80	DO 05./09/80
15	Núcleo de Arte Contemporânea	S/n	Rua das Trincheiras – João Pessoa	Dec.8.629 de 26/08/80	DO 05./09/80
16	Faculdade de Direito	S/n	Praça João Pessoa João Pessoa	Dec.8.630 de 26/08/80	DO 05./09/80
17	Grande Loja Maçônica Branca Dias	128	Av. General Osório – João Pessoa	Dec.8.631 de 26/08/80	DO 05./09/80
18	Sobrado Comendador Santos Coelho	159	Rua Conselheiro Henriques – Centro – João Pessoa	Dec.8.632 de 26/08/80	DO 05./09/80
19	Quartel da Polícia Militar	s/n	Praça Pedro Américo – J.Pessoa	Dec. 8.633 de 26/08/80	DO 05./09/80
20	Associação Comercial do Estado da Paraíba	02	Rua Maciel Pinheiro – J.Pessoa	Dec.8.661 de 26/08/1980	DO 05./09/80
21	Coreto e Praça Venâncio Neiva	S/n	Praça Venâncio Neiva- J.Pessoa	Dec.8.636 de 26/08/1980	DO 05./09/80
22	Palácio da Redenção	S/n	Praça João Pessoa - J.Pessoa	Dec.8.638 de 26/08/1980	DO 05./09/80
23	IAB-PB	02	Largo São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	Dec.8.639 de 26/08/1980	DO 05./09/80
24	Antigo Hotel Globo	07	Largo São Frei Pedro	Dec.8.639	DO 05./09/80

			Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	de 26/08/1980	
25	Residência	10	Largo São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	Dec.8.639 de 26/08/1980	DO 05./09/80
26	Residência	16	Largo São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	Dec.8.639 de 26/08/1980	DO 05./09/80
27	Residência	36	Largo São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	Dec.8.639 de 26/08/1980	DO 05./09/80
28	Residência	48	Largo São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	Dec.8.639 de 26/08/1980	DO 05./09/80
29	Residência	75	Largo São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	Dec.8.639 de 26/08/1980	DO 05./09/80
30	Parque Arruda Câmara	S/n	Roger - João Pessoa	Dec. 8.640 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
31	Coreto, Praça da Independência e Obelisco	S/n	Praça da Independência – João Pessoa	Dec. 8.641 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
32	Sobrado onde residiu o Presidente João Pessoa	92	Praça da Independência – João Pessoa	Dec. 8.634 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
33	Palácio Episcopal		Pça. Dom Adauto – João Pessoa	Dec. 8.624 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
34	Academia Paraibana de Letras	25	Rua Duque de Caxias – João Pessoa	Dec. 8.643 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
35	Sobrado Conselheiro Henriques	81	Rua Duque de Caxias – João Pessoa	Dec. 8.643 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
36	Residência	93	Pça. Simeão Leal – Cruz das Armas - João Pessoa	Dec. 8.645 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
37	Correios e Telégrafos	S/n	Pça. Pedro Américo – João Pessoa	Dec. 8.647 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
38	Imóvel	366	Rua da Areia – João Pessoa	Dec. 8.649 de 6/08/1980	DO 05/09/1980
39	Sobrado da Fazenda Ribamar (Sítio Boi Só) e Capela	25	Bairro dos Estados– João Pessoa	Dec. 8.656 de 26/08/1980	DO 05/09/1980 REP – 09/09/1980
40	Comando da Polícia Militar	S/n	Pça. Aristides Lobo – João Pessoa	Dec. 8.648 de	DO 05/09/1980

				26/08/1980	
41	Residência	85	Pça. Simeão Leal – Varadouro João Pessoa	Dec. 8.651 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
42	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP	348	Av. João Machado- João Pessoa	Dec. 8.652 de 26/08/1980	D 0 05/09/1980
43	Parque Solon de Lucena		Parque Solon de Lucena (Lagoa) – João Pessoa	Dec. 8.653 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
44	Área 7,56 há - Parte elevada da Praia da Penha, nesta Cidade, com os seguintes bens: Igreja de N. S. da Penha, Casario com 24 unidades, Cemitério, Posto de Saúde, Escola, Árvore Oiti (Moquilea Tomentosa Crysobalanace – AE), remanescente da Mata Atlântica		Praia da Penha - João Pessoa	Dec. 8.654 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
45	Tribunal de Justiça	S/n	Praça João Pessoa – Centro – João Pessoa	Dec. 8.637 de 26/08/1980	DO 05/09/1980
46	Delimitação do Centro Histórico Inicial do Município de João Pessoa		João Pessoa	Dec. 9.484 de 10/05/1982	DO 14/05/1982
47	Basílica de N. S. das Neves	S/n	Pça. Dom Ulrico – Centro – João Pessoa	Dec. 20.132 de 02/12/1998	DO 03/12/1998
48	Igreja de N. S. do Rosário	S/n	Rua 1 de Maio – Jaguaribe – João Pessoa	Dec. 20.133 de 02/12/1998	DO 03/12/1998
49	Igreja N. S. do Carmo	S/n	Pça. Dom Adauto- Centro – João Pessoa	Dec. 20.134 de 02/12/1998	DO 03/12/1998
50	Igreja de São Frei Pedro Gonçalves	S/n	Largo de São Pedro Gonçalves – Varadouro – João Pessoa	Dec. 20.135 de 02/12/1998	DO 03/12/1998
51	Academia de Comércio Epitácio Pessoa	45	Rua das Trincheiras – Centro – João Pessoa	Dec. 20.136 de 02/12/1998	DO 03/12/1998
52	Teatro Santa Roza	S/n	Praça Pedro Américo – João Pessoa	Dec. 20.136 de 02/12/1998	DO 03/12/1998
53	Estação Ferroviária de João Pessoa - Sede		João Pessoa - PB	Dec. 22.082 de 03/08/2001	D.O 04/08/2001
54	Igreja de Santa Terezinha - Roger	S/n	Rua Carlos Pessoa – João Pessoa - PB	Dec. 22.362 de 31/10/2001	D.O 01/11/2001
55	Imóvel onde residiu Anayde de Azevedo Beiriz	176	Rua Santo Elias, Centro – João Pessoa - PB	Dec. 23.552 de 07/11/2002	D. 08/11/2002 O

Fonte: IPHAEP,2008.

A partir do Decreto Estadual 9.484, do dia 13 de maio de 1982, estabelece-se a delimitação do Centro Histórico Inicial de João Pessoa (Figura 29), definido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba- IPHAEP<sup>46</sup>.

Apesar de o Conjunto do Lyceu Paraibano e a Praça da Independência serem tombados desde 1980 e estarem bastante próximos ao limite do perímetro, foram excluídos da linha de Delimitação do Centro Histórico Inicial do Município de João Pessoa, enquanto o Parque Arruda Câmara e o Parque Solon de Lucena estão inseridos. Sendo assim, levanta-se a questão sobre o critério de delimitação, pois se identifica que a maioria dos bens tombados da cidade estão inseridos na linha, excetuando o Conjunto da Penha (1980) que se localiza a uma distância bastante grande do núcleo inicial da cidade e a Igreja de Santa Terezinha no Roger que foi tombada em 2001. Apenas os dois monumentos citados estão excluídos do perímetro. Por que terá havido essa exclusão? Por que a continuidade da Avenida Walfredo Leal<sup>47</sup> e da Avenida Getúlio Vargas<sup>48</sup> foram desconsideradas da linha de delimitação sendo que cada uma delas apresentam justificativas para tal? As ruas ainda não eram aceitas como patrimônio a ser preservado?

Observa-se que a linha de delimitação é definida por apenas um perímetro sem considerar área de preservação rigorosa e área de entorno. As quadras que faceiam externamente o perímetro são denominadas como “quadras imediatamente voltadas para a área delimitada”, mas não fica claro se são tratadas como entorno.

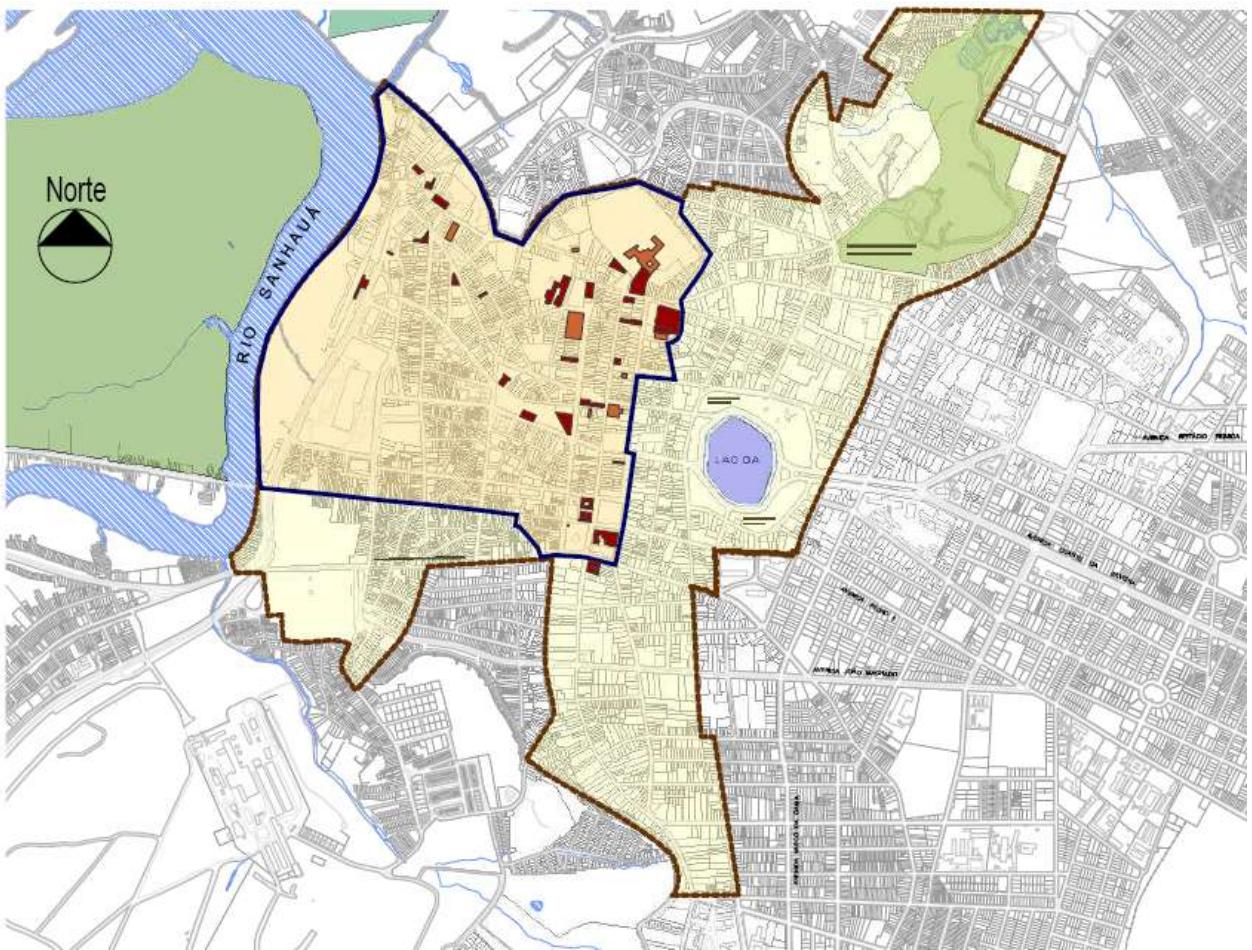
As áreas citadas anteriormente e que foram excluídas da delimitação da Zona de Preservação Rigorosa e Ambiental do Plano Diretor de 1976 estão inseridas na nova delimitação do IPHAEP (1982), que inclui ainda outras áreas como a Faixa de Domínio da CBTU no Varadouro, o cemitério Nossa Senhora da Boa Sentença e o Bairro das Trincheiras. A área que tangencia o Horto do conjunto franciscano é excluída.

---

<sup>46</sup> Área de delimitação de 305,40Ha

<sup>47</sup> Antiga Estrada

<sup>48</sup> Faz parte da execução da Urbanização do Parkway da Lagoa interligando-a com o Lyceu Paraibano.



**Figura 29 – Perímetro de Atuação (linha vermelha) do Iphaep na cidade de João Pessoa em 1982. Perímetro de atuação da Comissão do Centro Histórico de João Pessoa (em azul).** Fonte: IPHAN, 2006.

Desde a sua criação em 1971, o IPHAEP publicou decretos estabelecendo quais suas funções seriam de sua obrigação e no Decreto 7.819 de 1978 se apresentam quais são os bens que estão sobre “proteção e vigilância” do IPHAEP:

- “I - construções e obras de arte de notável qualidade estética ou particularmente representativas de determinada época ou estilo;
- II - edifícios, monumentos, documentos e objetos intimamente vinculados a fatos memoráveis da História local ou a pessoa de excepcional notoriedade;
- III - monumentos naturais, sítios e paisagens, inclusive os agenciados pela indústria humana, que possuam especial atrativo ou sirvam de "habitat" a espécimes interessantes da flora e da fauna locais;
- IV - bibliotecas e arquivos de acentuado valor cultural;
- V - ruas, logradouros, praças, largos, tudo enfim que possa caracterizar o ambiente histórico-arquitetônico, de quaisquer cidades do Estado.”

Este decreto traz elementos de consonância com a corrente mundial como a referência a paisagens “agenciadas pela indústria humana”, além de citar especificamente as ruas, os logradouros, as praças e os largos.

Nesse mesmo decreto se estabelece que o IPHAEP fará o cadastramento de bens relevantes para o patrimônio do Estado da Paraíba e que estes, mesmo que não tombados não poderão sofrer modificações ou ser demolidos e que os tombamentos dos bens cadastrados serão realizados gradativamente sob a análise do Conselho Consultivo do IPHAEP. Além disso, se estabelece que o IPHAEP “manterá um código de regulamento de obras em convênio com o IPHAN e a Prefeitura Municipal de João Pessoa e igualmente com as demais Prefeituras do Estado, para orientação dos trabalhos a serem executados no local pelos interessados na exploração das atividades previstas por este Órgão” (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1978). Assim, qualquer obra realizada por qualquer ente público ou privado deve submeter a proposta à análise do IPHAEP pelo Conselho Consultivo.

O Decreto nº 9.484 de 1982 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1982) estabelece o perímetro que circunda a área determinada sobre a jurisdição do IPHAEP. Assim, toda obra de reforma, demolição, construção ou outra, pública ou privada inserida no perímetro deve ser submetida à avaliação pelo Conselho Consultivo do IPHAEP.

Em 1992 foi publicado o Decreto nº 14.569 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1992) sobre o regimento interno do IPHAEP, apresentando a competência do órgão cuja responsabilidade é de cadastramento e tombamento dos bens culturais, artísticos e históricos da Paraíba, e assim:

“Art. 2º.[...]

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução e o controle das atividades relacionadas com a preservação e restauração dos bens históricos, artísticos e culturais;

II- revitalizar os bens móveis e imóveis de interesse histórico, artístico e cultural;

III - classificar, inventariar, cadastrar, tombar, restaurar, preservar a conservação de monumento, obras, documentos e objetos de valor histórico, artístico, arqueológico, folclórico e artesanal, bem como sítios e locais de interesse turístico, ecológico e paisagístico do Estado da Paraíba;

[...]

V - promover entrosamento com entidades municipais, estaduais, regionais, federais, paraestatais e internacionais, com vistas à conservação, restauração, preservação, cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis considerados de valor histórico, artístico e cultural.” (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1992)

E ainda se reafirma no Capítulo VI, Art. 14.º, que compete à Coordenadoria de Arquitetura e Ecologia, “manter entrosamento com a Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa, para melhor execução dos projetos”. (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1992)

O Art. 16.<sup>º</sup> apresenta a competência da Divisão de Projetos de Proteção e Revitalização, órgão subordinado à Coordenadoria de Arquitetura e Ecologia, que em destaque ao objeto de estudo desta pesquisa ressalta a área urbana do Centro Histórico de João Pessoa. Estudos e projetos de “Proteção e Revitalização” para esse centro servirão de base metodológica para “outras áreas de interesse urbanístico da cidade e em outras localidades do Estado” (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1992).

#### **4- COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA**

Apesar de desde 1982 já haver a delimitação do Centro Histórico de João Pessoa nenhum plano geral havia sido colocado em prática (Nogueira, 2005). Assim com o estabelecimento do Convênio Brasil-Espanha implantou-se uma metodologia de reconhecimento e análise, ainda não aplicado ao Centro Histórico de João Pessoa. Nogueira (2005) se refere ao método do Governo Espanhol da seguinte maneira:

“...o programa tem uma metodologia própria que se baseia –uma coisa comum, que pelo menos deveria ser na maioria dos casos – no princípio de que o próprio centro histórico com suas características, sua história, seus potenciais, é que devem determinar o método.[...] O princípio é esse, conhecer primeiro o centro histórico, entender seus problemas e seus potenciais. [...] Por isso, a primeira fase foi todo um trabalho minucioso de inventário, de cadastramento, coisa que até então o Centro Histórico não tinha.”

A delimitação do IPHAEP de 1982, não foi completamente atendida nessa fase, sendo considerado aquele núcleo que representasse “a maior densidade da evolução histórica da cidade, que era precisamente o Varadouro e a Cidade Alta, pois até começo do século XIX, século XX, a cidade era basicamente isso.” (NOGUEIRA, 2005).

Todo o processo de diagnóstico e elaboração do plano de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa foram pautados sobre discussões sobre teorias urbanísticas, de conservação e de planejamento e assim Nogueira (2005) descreve:

"Isso teve durante todo o processo, porque inclusive, na época, em paralelo, a própria implantação do projeto serviu como especialização. Tinha todo um suporte de informação, de discussão, de conceituação. A própria equipe estava implantando esse processo. Até porque poucos técnicos aqui no estado tinham condições na época e já a própria filosofia do projeto que previa o aproveitamento e o entendimento do centro e de suas potencialidades, ela reconhecia que um dos grandes potenciais para esse processo é a pessoa do local. Era um processo que não trazia uma equipe de fora, para vir realizar um projeto. Eles trazem consultores e uma coordenação feita pelo IPHAN, outra pela Cooperação Espanhola. Eles serão os dois técnicos permanentes de fora. O restante, o projeto previa que fosse montada uma equipe local, que fosse capacitada, para que ela mesma fizesse esse trabalho. Por um lado você está trabalhando a coisa edificada, o patrimônio, mas está trabalhando também o componente humano e a partir da década de 90 ele extrapola. Começa a formar também mão-de-obra, que é o trabalho da Oficina-Escola."

Sob a direção da arquiteta espanhola María Luisa Cerrillos, profissionais locais elaboram o Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa (AECI, 2005). O início do projeto foi elaborado através de levantamento e diagnóstico, o qual gerou uma nova delimitação (Figura 29) – agora menor e que considerou em seu trabalho apenas o Varadouro e a Cidade Alta, esta delimitação foi baseada no mapa de 1858 e em fontes textuais e iconográficas (NOGUEIRA, 2005).

A situação encontrada na época do estudo do Projeto de Revitalização foi a seguinte: falta de integração entre o rio e a cidade, intensa alteração das edificações tradicionais – mais de 60%, uso habitacional das edificações reduzido para 30%, congestionamento do tráfego urbano, poluição visual principalmente pelas instalações elétricas aéreas e reduzido equipamento de serviço público (AECI, 2005). O estudo buscou compreender os princípios da conformação urbana (NOGUEIRA, 2005).

Em 1987, o então Instituto de Cooperação Iberoamericana (atual AECI) e o Governo do Estado da Paraíba realizaram um Estudo de Revitalização para o Centro Histórico, devido ao acelerado processo de deterioração em que se encontrava. (AECI, 2005)

A implantação do projeto em sua primeira fase ocorre com a execução dos Projetos Pilotos, que, de acordo com a proposta, foram executados: Praça Dom Adauto e Conjunto Carmelita, Conjunto Beneditino, Adro de São Francisco, Casarão de Azulejos e Coreto da Praça Venâncio Neiva – todos estes na Cidade Alta; Praça Antenor Navarro, Largo de São Frei Pedro Gonçalves, Hotel Globo e Antiga Fábrica de Vinhos Tito Silva (AECI, 2005). Especificamente os espaços públicos vinham sendo ocupados por postos de gasolina, estacionamento ou comércio informal (NOGUEIRA, 2005).

"Então tinha monumentos como São Bento, Igreja do Carmo, Misericórdia que estavam em situações limites. A primeira etapa foi resgatar estes conjuntos porque eles têm peso na estrutura do conjunto, dentro da concepção da imagem, da formação da imagem desse centro. Então esses primeiros anos, foi na perspectiva

de pelo menos consolidar e resgatar alguns desses monumentos. No caso do próprio Hotel Globo que estava completamente abandonado, São Bento que estava fechado a décadas, nessa primeira fase de intervenção." (NOGUEIRA, 2005)

O trabalho da Comissão, desde o início, considerou a importância de valorizar o espaço público, notadamente percebida na revitalização de 5 espaços, sendo três deles associados a monumentos isolados – Igreja de São Bento, Conjunto Carmelita, Conjunto Franciscano e Igreja de São Frei Pedro Gonçalves. As Praças Antenor Navarro e Venâncio Neiva como espaços de passeio público.

As instituições envolvidas desde o início do programa foram o IPHAN, o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

A Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa foi criada em 1987 para ser o escritório técnico de implementação e gestão do Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, originado da parceria do Ministério da Cultura do Governo brasileiro através do Ministro Celso Furtado, com o Governo da Espanha através da Agência Espanhola de Cooperação Internacional (COMISSÃO, 2005).

O projeto inicialmente implantado numa área de 117ha, em 2004 teve sua área revista e ampliada para 410ha (Figura 29). A área apresenta a complexidade de um meio urbano tradicional com trechos importantes de ambiente natural como o Rio Sanhauá e sua paisagem de mangue, o Horto de São Francisco (reserva de área verde de 7ha) e o Parque Solon de Lucena (COMISSÃO, 2005).

A Comissão possui vínculo direto com o Conselho de Preservação dos Bens Históricos Culturais, que faz parte do IPHAEP; este por sua vez, é um órgão da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, que representa o Convênio Brasil/Espanha (COMISSÃO, 2005).

A Comissão possui dois programas implantados por ela na cidade de João Pessoa: o Programa de Estudos de Revitalização nos Centros Históricos Ibero-americanos e o Programa de Preservação do Patrimônio Cultural na Ibero-américa (COMISSÃO, 2005). O Programa de Estudos é financiado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional, com a finalidade de "promoção de estudos relativos à revitalização de centros históricos e elaboração de projetos de intervenção e intercâmbio técnico e cultural" (COMISSÃO, 2005).

O Programa de Preservação apresenta uma fonte de recursos mais ampla: Agência Espanhola de Cooperação Internacional, Ministério da Cultura/ IPHAN, Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de João Pessoa (COMISSÃO, 2005). Sua atuação é sobre "obras de restauração

de monumentos e recuperação de espaços urbanos e meio (sic) ambientes natural (sic)" (COMISSÃO, 2005). Em parceria, existem o Programa de Escuelas-Taller na Ibero-América, funcionando na Oficina-Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa – para a formação de mão-de-obra, e o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico da Paraíba (PRODETUR), visando "assegurar o desenvolvimento turístico sustentável e responsável" com "ações nos âmbitos municipal e estadual" com investimentos do Banco do Nordeste do Brasil e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (COMISSÃO, 2005).

Apesar de esses projetos urbanos terem sido estabelecidos no macro-projeto de revitalização desde 1987 e previsto um horizonte de sete anos para a implantação, a maioria deles não foi executada até hoje. Cláudio Nogueira (2005), coordenador da Comissão, em entrevista, justificou este fato a problemas econômicos e políticos, como o fato de a prefeitura municipal da época do início da implantação do projeto não se dispor ao trabalho em parceria, desconsiderando as propostas e tentativas de mudança do programa.

O objetivo do Convênio foi de recuperar as "raízes culturais comuns entre Brasil e Espanha" através da revitalização do Centro Histórico e restauração de monumentos.

"Nos anos iniciais (1988 a 1995), foram priorizadas ações que visavam o resgate emergencial de monumentos que se achavam há vários anos abandonados, a exemplo do Antigo Hotel Globo e a Igreja de São Bento. A partir de 1996, as ações foram direcionadas para a revitalização de setores do Centro histórico, visando à restauração de monumentos e de suas áreas de entorno, recuperação e modernização da infra-estrutura urbana, o fortalecimento de atividades presentes nestes setores e a atração de novas atividades, notadamente na área do Varadouro e antigo Porto do Capim." (IPHAN, 2006, p.120-122)

O discurso aqui apresentado demonstra uma necessidade de modernização, mas muito diversa da ocorrida com o processo de industrialização e crescente uso dos meios de transporte do final do século XX e começo do XXI. O ponto negativo nesse período recai sobre a discussão da gentrificação e da criação de cenários elaborados detalhadamente para destacar os monumentos como ocorreu em Recife e Salvador.

"Para implementação do Projeto de Revitalização, fez-se necessário desenvolver estudos sobre a área delimitada para atuação, tendo como produto deste trabalho um levantamento do acervo patrimonial inserido nesta área (cadastro); a definição de normas específicas para cada edificação e/ou lote (Normas Gerais e Específicas por lote) e estudo minucioso dos aspectos tipológicos dos edifícios de valor patrimonial.

Seu desenvolvimento foi composto por quatro fases. A fase de informação, consistiu no levantamento de dados históricos, sócio-econômico, ambientais, técnico-arquitetônicos, artísticos e tipológicos da estrutura urbana do Centro Histórico, através do cadastramento individual das 2.193 edificações e lotes tipológicos, além das 180 fichas de trechos de ruas, que forma o quadro da imagem

urbana da área. Na fase de diagnóstico, os dados levantados apontaram os fatos geradores de transformação que incidem sobre o Centro Histórico, condicionando de forma determinante a sua estrutura urbana, demonstrando a gravidade dos problemas que afetam a integridade física do núcleo inicial da cidade. Na fase de propostas, houve a determinação das diretrizes de atuação necessária para solucionar, ou ao menos minorar, os problemas que afetam a capacidade vital do Centro Histórico. Como última fase, o diagnóstico detalhado da área permitiu a elaboração da Normativa de Proteção do Centro Histórico de João Pessoa, estruturada em três níveis: normas gerais de proteção, normas específicas de quadra, normas específicas para as edificações." (IPHAN, 2006, p.120-122)

Como parte de uma estratégia de intervenção em maior escala a Praça Antenor Navarro foi selecionada como pólo atrativo para se atingir a sustentabilidade econômica da área do Varadouro e o Antigo Porto do Capim.

"Entre as obras empreendidas pela Comissão, foi relevante a revitalização da Praça Antenor Navarro, que imprimiu um novo caráter a Cidade Baixa, um local abandonado que passou a ser um novo ponto de atração cultural, de lazer, turismo e diversão. Esta intervenção encontra-se inserida numa proposta mais ampla de revitalização da Cidade Baixa: a Revitalização do Varadouro e Antigo Porto do Capim.

A área de abrangência desta proposta inclui o Largo e Ladeira de São Pedro Gonçalves, a Rua Maciel Pinheiro, o Antigo Porto do Capim e a Ribeira do Rio Sanhauá (Praças XV de Novembro, Álvaro Machado e Napoleão Laureano, Faixa de Domínio da Linha Férrea e área de mangue existente por trás da Estação Ferroviária)." (IPHAN, 2006, p.120-122)

A forma de planejamento da intervenção no Centro Histórico de João Pessoa se apresenta bastante avançada para sua época aqui no Brasil, pois já fazia parte da ferramenta de pesquisa um amplo inventário do conjunto para subsidiar as estratégias de ação. Estratégia que foi incorporada com mais clareza pelo Iphan para disseminação em suas regionais e escritórios técnicos apenas a partir de 2001<sup>49</sup> com uma Proposta de Termo de Referência, onde se apresentam três fases de trabalho: de diagnóstico, normativa e avaliativa.

A Comissão realizou juntamente ao IPHAEP a redefinição do tombamento do Centro Histórico de João Pessoa em 2004 e também fez parte da equipe de trabalho que alimentou o processo de tombamento iniciado no Iphan alguns anos antes.

<sup>49</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. Iphan. Programa de Reabilitação Urbana de Sítios Históricos –URBIS. Termo geral de referência para plano de preservação de sítio histórico

## 5- PLANO DIRETOR DE 1992

O Plano Diretor vigente foi votado em 1992 e elaborado com o objetivo de completar e atualizar os documentos já ordenadores do município: Código de Urbanismo, Código de Obras e Edificações, Código de Posturas e do Código de Defesa do Meio Ambiente. Dividido em sete títulos, o Centro Principal aparece principalmente no Título II - DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, onde se estabelece o Macrozoneamento e subdivide a área urbana<sup>50</sup> em: I - zonas adensáveis prioritárias; II - zonas adensáveis não prioritárias; III - zonas não adensáveis; IV - zonas de restrição adicional; V- zonas especiais.

O Centro Principal da Cidade se inclui nas zonas de restrições adicionais que são definidas como “porções da Área Urbana, situadas em zonas adensáveis ou não, nas quais o interesse social de preservação de características ambientais, paisagísticas, históricas e culturais, como patrimônio comum, impõe restrições adicionais ao uso e ocupação do solo”. Além do Centro Principal compreendem as Zonas Especiais de Preservação:

“... a Falésia de Cabo Branco, o Parque Arruda Câmara, a Mata do Buraquinho, a Mata do Cabo Branco, os manguezais, os mananciais de Marés-Mumbaba e de Gramame, o Altiplano de Cabo Branco, a Ponta e a Praia do Seixas, o Sítio da Graça, as lagoas do Parque Sólón de Lucena, Antônio Lins e João Chagas, as três lagoas de Oitizeiro, os vales dos rios Jaguaribe, Cuia, do Cabelo, Água Fria, Gramame, Sanhauá, Paraíba, Tambiá, Mandacaru, Timbó, Aratu e Mussurê, e as áreas tombadas ou preservadas nos níveis municipal, estadual ou federal.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 1992, p.106)

O Plano Diretor caracteriza o Centro Principal da cidade que inclui o Centro Histórico:

“[...] é a porção da Área Urbana que sofre processo acelerado de transformação e que abriga funções urbanas conflitantes, tais como: maior concentração de tráfego de veículos e pessoas e um número significativo de edificações de uso institucional, comercial e de serviços, sendo portanto, objeto de regulamentação complementar específica, submetidas à apreciação do órgão estadual de preservação do Patrimônio Histórico, e que deve contemplar:

- I - a restrição à circulação de veículos;
- II - a regulamentação de horários e percursos para operação de carga e descarga;
- III - a exigência um número suficiente de vagas para estacionamento, em todos os projetos de construções novas e reformas;
- IV - a recuperação e livre desimpedimento das vias para circulação de pedestres;
- V - o estabelecimento de índices urbanísticos específicos para cada quadra considerando a proximidade da área do Centro Histórico, o entorno do Parque Solon de Lucena e as áreas

---

<sup>50</sup> “Art. 9º. A Área Urbana de João Pessoa é constituída por zonas que abrigam atividades urbanas atendidas no mínimo por dois dos sistemas de infra-estrutura básica e pelo serviço de transporte coletivo.” (1992)

onde é possível o uso residencial ou o adensamento dos outros usos.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 1992)

As Zonas Especiais “são porções do território do Município com destinação específica e normas próprias de parcelamento, uso e ocupação do solo” e se dividem em dois tipos: as Zonas Especiais de Interesse Social e as Zonas Especiais de Preservação. “Zonas Especiais de Preservação são porções do território, localizadas tanto na Área Urbana como na Área Rural, nas quais o interesse social de preservação, manutenção e recuperação de características paisagísticas, ambientais, históricas e culturais, impõe normas específicas e diferenciadas para o uso e ocupação do solo” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 1992). Fazem parte das Zonas Especiais de Preservação “áreas tombadas ou preservadas por legislação Municipal, Estadual ou Federal”, mas se exige observação de regulamentação específica para a área definida pelo Decreto Estadual nº 9484, de 10 de maio de 1982:

“I - o estabelecimento de mecanismo conjunto de consulta, aprovação e fiscalização de projetos e obras entre o Poder Executivo e os órgãos de preservação;

II - a utilização do instrumento da Operação Urbana;

III - a estruturação do sistema de transportes coletivo por ônibus, compreendendo terminais de integração, corredores de grande capacidade e as redes transversais, permitindo a articulação das zonas periféricas entre si e com a zona do Centro Principal;

IV - a prioridade da circulação do transporte coletivo na rede viária principal, sobretudo nos corredores de grande capacidade e na zona do Centro Principal;

VII - a adequação do sistema de transporte à política de preservação e revitalização do Centro Histórico, permitindo a integração de seus espaços públicos, tendo como polo principal de eventos populares o Parque Solon de Lucena;

VIII - a adequação do sistema de transporte público a política de descentralização e desconcentração do Centro Histórico utilizando o efeito indutor no vigoramento de subcentros ou eixos de comércio e serviços nas zonas de maior adensamento;

X - adoção da utilização onerosa de espaços públicos, para fins de estacionamento de veículos públicos e privados, principalmente na área central, mediante sistema de parqueamento, com tarifa progressiva no tempo;

XI - o Plano Diretor deverá prever tratamento urbanístico para vias e áreas contíguas a rede estrutural de transportes com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos, do patrimônio ambiental, paisagístico e arquitetônico da cidade.”

(PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 1992)

O Plano Diretor de 1992 adotou o perímetro definido pelo Decreto Estadual nº 9.484, de 10 de Maio de 1982. Não sendo elaborada a revisão do Código de Urbanismo e de Obras que datam de 1975, atribuiu-se à Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico e ao IPHAEP a análise técnica e a deliberação respectivamente das intervenções nesta área.

A Comissão com o Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa definiu uma Normativa de Proteção que trata “uso do solo, edificações, posturas, parcelamento e

incentivos” que se planejava incorporar à legislação estadual e municipal. Isso não aconteceu como planejado, mas a Comissão e o IPHAEP trabalharam para orientar, fiscalizar e aprovar projetos.

“Sendo assim, a Normativa de Proteção vem sendo utilizada como orientador técnico, abrigada por dispositivos da legislação estadual (1972) sob a responsabilidade do IPHAEP, através das deliberações emanadas pelo CONPEC – Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais. A função do CONPEC é julgar e deliberar sobre todos os processos que passam pelo Instituto do Patrimônio Histórico da Paraíba. No entanto, a aplicação desta normativa é deficiente por conta da falta de atualização das legislações municipal e estadual, que não a incorporam na totalidade, dificultando a tramitação, a aprovação e fiscalização das intervenções.” (IPHAN, 2006,p.106)

A Prefeitura adotou o novo perímetro para o plano diretor como se observa no Decreto Estadual n.º 25.138 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004).

## **6- O DECRETO Nº 25. 138, DE 28 DE JUNHO DE 2004<sup>51</sup>**

Documento estadual que aprova o “Tombamento do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa” e define tipificações de áreas de preservação e níveis de intervenção em edificações dessas áreas, além de diretrizes técnicas para intervenção nas edificações desta mesma área.

A deliberação apresentada pela CONPEC – Conselho de Proteção dos Bens Histórico-Culturais considerou que o Decreto Estadual n.º 9484 de 1982 foi baseado “em critério quantitativo de configuração espacial”, que demandou “a sua reorientação dentro de critérios qualitativos, objetivando preservar as feições arquitetônicas urbanas necessárias à sustentabilidade e à preservação da identidade da cidade”. Assim, concluíram que havia a necessidade de revisar os instrumentos de gestão para melhor funcionamento do planejamento integrado entre as instituições atuantes sobre o patrimônio da cidade: Prefeitura Municipal de João Pessoa, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- Iphan, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba- IPHAEP e Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa.

---

<sup>51</sup> Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29 de junho de 2004

Com este decreto fica determinada a ampliação da área de delimitação do Centro Histórico de João Pessoa, fazendo coincidir fisicamente a área de atuação de duas instituições de conservação, o Iphaep e a Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa (Figura 30), que até então trabalhavam com perímetros distintos (Figura 29). A Comissão concentrava seus esforços num perímetro que abrangia a área de ocupação urbana até a segunda metade do século XIX aproximadamente, enquanto o Iphaep trabalhava com um espaço físico mais amplo, bem como um período de expansão histórica até a primeira metade do século XX.

Com a redefinição da delimitação da área do tombamento estadual do Centro Histórico de João Pessoa (Figura 30) ficaram definidos novos zoneamentos, além da ampliação da área e a atuação sobre o mesmo espaço físico da Comissão e do Iphaep. O zoneamento divide a área em duas zonas: área de preservação rigorosa – APR ( $1.577.753,98\text{ m}^2$ ) e a área de preservação de entorno ( $2.516.862,72\text{ m}^2$ ) (DECRETO Nº 25.138, 2004). Quando isso acontece, o novo perímetro se adequa às características do que se sugere a Recomendação de Nairóbi de 1976, quando observa e considera “que este conhecimento identifica as particularidades das diferentes áreas que compõem um mesmo Centro Histórico”, permitindo a gestão mais adequada para a promoção da preservação da significação cultural.

A Área de Preservação Rigorosa do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa – APR determinada pela inclusão de ruas e praças para onde estão assentadas as edificações, destaca também a inclusão do espelho d’água e das áreas verdes do Parque Solon de Lucena, além dos anéis viários interno e externo.

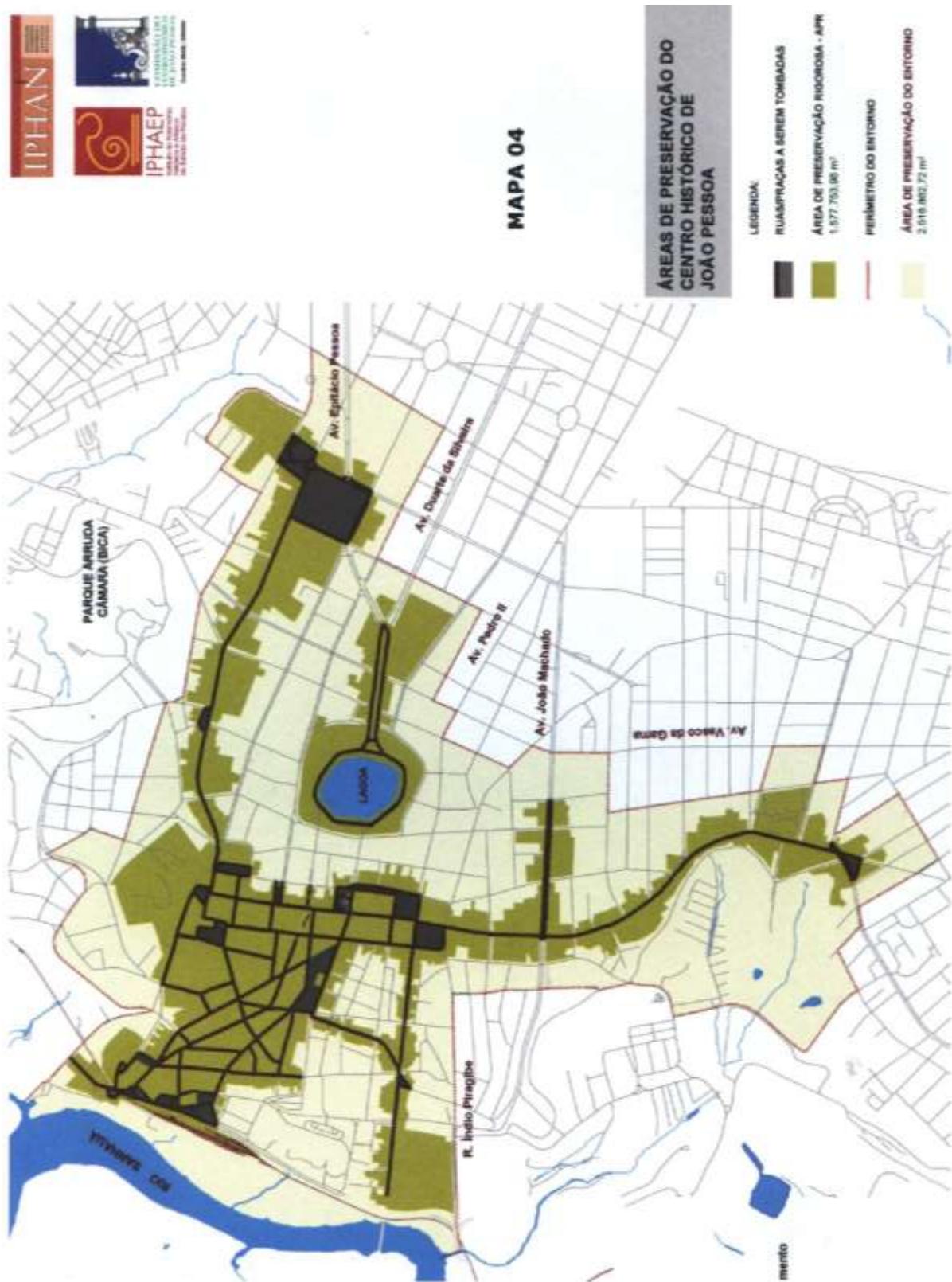


Figura 30 - Áreas de preservação do Centro Histórico de João Pessoa. Fonte:Decreto nº25138 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004).

A APR é definida como “o conjunto dos logradouros públicos, dos lotes e edificações com qualquer limite voltado para eles, [...] cujos elementos que o compõem, inclusive o próprio traçado urbano, devam ser preservados, valorizados, restaurados ou adaptados às características arquitetônicas e urbanísticas originais” e que possuam uma das características abaixo ou mais:

- “concentra grande densidade de exemplares significativos da arquitetura religiosa, civil, institucional e militar;
- possua conjuntos de edificações que, pela continuidade, harmonia e uniformidade, mesmo tratando-se de construções de natureza popular, formam a ambiência de edifícios significativos;
- está relacionado a acontecimentos históricos ou a personalidades locais, estaduais e nacionais;
- constitua testemunho das práticas e tradições de uma época ou de um momento da sociedade;
- exemplifica a evolução estilística ou tecnológica da arquitetura;
- possua elementos naturais portadores de significação histórica, paisagística ou ambiental.” (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004)

A Área de Preservação do Entorno do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa – APE introduz os Setores Homogêneos, parcelas menores em que se subdivide a APE. A definição apresentada para a APE justifica também a sua seleção através da explicação de sua função:

“é a porção de território natural ou urbano vinculado pela continuidade espacial evolutiva do traçado urbano e pelos laços históricos, culturais, sociais, econômicos e funcionais à APR, mas que não possua semelhante densidade de bens de significação cultural. Funciona como área de transição e de manutenção da ambiência entre a APR e a área de expansão da cidade, através da preservação do seu traçado urbano e dos bens de significação cultural ainda nela existentes e pela renovação das edificações sem valor de forma a não comprometer a ambiência da APR, notadamente nos aspectos relativos a sua escala e textura de materiais.” (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004)

Os Setores Homogêneos –SH como subdivisões da APE se determinam a partir de estudos de “relação de escala, volume e texturas de materiais com a APR, como o objetivo de determinar valores individualizados de escala, volume e textura de materiais para as novas construções e que melhor se adaptem à manutenção da ambiência da APR.” (PARAÍBA, 2004) No entanto, ainda não há referência clara ao estudo de unidades de paisagem como foi citado em estudos elaborado para o Recife em sua revisão de tombamento federal.

O Decreto 25.138 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004) traz ainda a definição dos conceitos relativos às edificações: Edificação de Conservação Total –CT, Edificação de Conservação Parcial –CP, Edificação de Renovação Controlada – RC e Edificação de Renovação Total – RT.

Os casos de intervenção na APR ou em bens tombados individualmente ou considerados de conservação total na APE apenas são autorizados com a deliberação da CONPEC, os demais casos cabem à Diretoria Executiva do IPHAEP que deve em seguida comunicar ao CONPEC. A Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa é responsável por emitir Laudo Técnico para subsidiar as deliberações da CONPEC e as autorizações da Divisão Técnica.

A maior inovação para o Centro Histórico de João Pessoa é a referência ao tombamento de ruas e praças. No entanto, as referências a este tombamento se resumem a apenas este trecho do decreto, ou seja, o mapa de “Áreas de preservação do Centro Histórico de João Pessoa”. A maior concentração de ruas e praças a serem tombadas se encontra ainda na área onde se limitava a atuação da Comissão anterior a esse decreto. As ruas e praças a serem tombadas não são ainda categorizadas, nem possuem diretrizes técnicas pré-determinadas, como ocorre com as edificações.

Observando a lista de tombamentos de monumentos isolados do IPHAEP e a delimitação de perímetro do Decreto 9.484 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 1982), constata-se a inclusão de áreas como a Praça da Independência e a Avenida Walfredo Leal, Avenida Getúlio Vargas e o Complexo do Lyceu Paraibano, a Avenida João da Mata e a Rua das Trincheiras, todos na área de preservação rigorosa. E a exclusão do Parque Arruda Câmara da delimitação, inclusive da área de preservação de entorno.

Apesar de o texto da deliberação ainda apresentar termos como “características [...] originais” como valor preponderante para a valorização da conservação do bem, ele sugere o tombamento de ruas e praças do núcleo central que permanecem em sua forma original e também que sofreram transformações que fazem parte de momentos históricos relevantes, seja pela necessidade de planificação como depois da metade do século XIX ou de modernização para adaptação ao uso de veículos automotores.

Os elementos e espaços públicos da cidade alta estão sugeridos para tombamento, como ruas e praças, excluindo um trecho da Rua Visconde de Pelotas, levantando o questionamento da justificativa para tal. Mas a Rua das Trincheiras, primeira linha de expansão para sul devido ao caminho em direção ao Recife; a Avenida João Machado, que foi marco de um período de renovação urbana; o Parque Solon de Lucena, Avenida Getúlio Vargas e Complexo Educacional, marco da urbanização de um charco que limitava o crescimento da cidade; a Avenida Walfredo Leal e Praça da Independência, caminho de expansão em direção ao leste, contato com a Praia de Tambaú, o Cemitério e a Rua da República, rumo para o interior do estado e engenhos através da Ponte sobre o

Rio Sanhauá; Praças da Cidade Baixa, além de ruas de ligação da cidade baixa e cidade alta; todos esses estão sugeridos como praças e ruas a serem tombados, tratando-se de uma avanço conceitual sobre a autenticidade e equidade inter-gerações.

## 7- TOMBAMENTO NACIONAL

A evolução dos trabalhos nos órgãos de preservação ao longo de aproximadamente 70 anos, passaram de tombamentos individuais de edifícios até chegar à necessidade de se tombar o traçado, a partir do trabalho de inventário realizado pela Comissão do Centro Histórico em 1987, que se iniciou a elaboração desse estudo<sup>52</sup>.

Apreensão dos valores patrimoniais da área como objeto motivador da instrução do processo de tombamento nacional do Centro Histórico de João Pessoa:

"A presente proposta de tombamento do núcleo histórico da cidade de João Pessoa assenta no pressuposto de considerar este como um conjunto urbano com uma identidade própria que lhe adveio da permanência de ocupação deste lugar, num tempo mais ou menos longo, com estruturas construídas que deram respostas às funções que justificaram esse assentamento, e que explicam também as sucessivas metamorfoses pelas quais esse núcleo foi passando." (IPHAN, 2006, p.28)

Neste trecho citado podemos perceber que a apreensão do conjunto urbano como elemento de valor patrimonial traz consigo conceitos contemporâneos como o de permanência, advindo da geografia (TRICART apud ROSSI,1995; LAMAS,1993). Refere-se às "metamorfoses" sugerindo como justificativa para as necessidades funcionais.

A proposta apresenta justificativas históricas da forma do traçado e das edificações, além disso, a realização de um inventário de estrutura urbana e das edificações inseridas no perímetro. O trabalho dos órgãos municipal e estadual são reconhecidos, mas se reforça a necessidade de proteção federal para o Centro Histórico de João Pessoa. O enfoque é feito sobre a

---

<sup>52</sup> Instrução para o processo de tombamento nacional pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)

“formação urbana, sua morfologia e tipologias arquitetônicas, ressaltando os valores estilísticos e paisagísticos.” (IPHAN, 2006, p.9)

O estudo estabelece a relação paisagística natural e urbana entre o Núcleo Urbano e o Rio Sanhauá: “topografia de relevo suave, a vegetação exuberante do seu entorno e, principalmente, a relação existente entre seu núcleo histórico e o Rio Sanhauá”.

As características geográficas e naturais do território de implantação próximo ao Rio Sanhauá produziram os ambientes urbanos de “acentuada integração” com o verde como exemplifica: “o verde das cercas conventuais dos franciscanos e beneditinos, em parte ainda existente.” (IPHAN, 2006, p.12)

Para o tombamento federal se propõe uma poligonal que inclui apenas a parte mais antiga da cidade: Varadouro e Cidade Alta.

Os critérios e justificativas para o tombamento do Centro Histórico de João Pessoa ressaltam as características de identidade própria do conjunto urbano de João Pessoa – Paraíba e fundamentada na Carta Internacional das Cidades Históricas do ICOMOS “os valores a preservar são o caráter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que lhe determinaram a imagem.”

O tombamento nacional definiu como elementos merecedores de atenção particular “a forma urbana definida pelo traçado viário e parcelamento do solo, as relações entre edifícios e espaços livres verdes, a forma e a imagem dos edifícios, as mutações impostas à cidade por outras funções adquiridas ao longo da história. Situação, sítio, formas, funções, paisagem natural e paisagem construída, definem um conjunto coerente onde é possível assinalar a passagem do tempo através da transformação da paisagem que se pretende tombar, preservando-a para o futuro como símbolo de identidade.” (IPHAN, 2006, p.28)

#### Pontos de relevância para o Centro Histórico de João Pessoa obter o tombamento:

“Mantendo ainda praticamente intacta esta malha urbana, as características tipológicas e urbanísticas originais, considera-se a estrutura urbana como um justificativo consistente para a sua preservação como referencial histórico da ocupação territorial do Brasil no século XVI, bem como da organização e desenvolvimento de uma cidade colonial ao longo dos séculos XVII e XVIII. Preservar este traçado urbano é importante para a memória e identidade da cidade de João Pessoa, mas também significa manter um modelo de organização urbana fundamental para a compreensão da origem e desenvolvimento deste fenômeno de criação de cidades no Brasil.” (IPHAN, 2006, p.29)

"A malha urbana do centro tradicional será bastante íntegra, constituindo, portanto, registro de significativa relevância para a compreensão do processo de ocupação e desenvolvimento da cidade." (IPHAN, 2006,p.31)

A proposta de uma poligonal de tombamento nacional para o Centro Histórico de João Pessoa foi justificada a partir de seus valores históricos e artísticos sendo destacados a formação e evolução da cidade e o período da independência à república e, o patrimônio edificado, dividido em dois grandes grupos: estrutura urbana e bens tombados.

"Aos poucos, a cidade implantada em sítio de encosta foi se constituindo, tendo por porta de entrada o rio Sanhauá, acesso para as embarcações que ali chegavam. Uma pequena capela edificada no alto da colina marcou importante ponto de referência para a cidade, sendo em pouco tempo elevada à condição de igreja matriz. Assim, foi definida a sua estrutura inicial, dividida entre a cidade alta- o lugar da matriz- e a cidade baixa, à margem do rio, área também denominada de Varadouro.

Fazendo a ligação entre o Varadouro e a cidade alta, surgiu a ladeira, hoje denominada de São Francisco, caminho através do qual homens e mercadorias circulavam entre o porto e o núcleo administrativo e residencial situado em cima da encosta, uma vez que o Varadouro tinha função portuária e, segundo registros documentais, apenas havia ali algumas roças e sítios.

Na cidade alta, foi aberta a Rua Nova, a qual tinha início à porta da igreja matriz, sendo ali edificados a Casa de Câmara e Cadeia, e o Açougue. Estes dois logradouros foram os primeiros a compor a nascente malha urbana da cidade, que a partir de 1588, no governo de Frutuoso Barbosa, passou a se chamar Filipéia de Nossa Senhora das Neves, em homenagem ao rei de Espanha e Portugal." (IPHAN, 2006, p.37)

A consolidação da cidade se confirma por ocorrer pela cidade alta a partir de descrições da época e da instalação das igrejas e seus conjuntos, destacando o aspecto do traçado do Centro Histórico que persiste desde sua origem:

"Na cidade alta, além da rua nova, surgiu a Rua Direita, paralela àquela, com traçado regular, e em formação por volta do ano de 1600. Havia algumas vias transversais – a Rua da Misericórdia, a Travessa do Carmo, cujo trajeto estava associado à posição assumida pelos respectivos edifícios religiosos na malha urbana. Todas essas ruas definiam um traçado urbano regular, dividindo o sítio em quadras também regulares, onde as casas ocupavam lotes de testada estreita e com longos quintais, configurando o típico parcelamento colonial." (IPHAN, 2006,p. 38)

"Visualizando o traçado urbano da Filipéia nesta época, vê-se que a Rua Nova partia da Igreja Matriz, terminando na esquina, da Rua da Misericórdia, pois a partir dali havia apenas um estreito caminho. A Rua da Misericórdia, principiando na Rua Nova, se encerrava à porta da igreja da Santa Casa de Misericórdia, edificada na rua Direita. Por sua vez, a rua direita era a via mais extensa da cidade, iniciando no adro da igreja dos franciscanos e seguindo até a Capela de São Gonçalo onde residiam os jesuítas. No entanto, esta rua era parcialmente ocupada apenas no trecho compreendido entre os conjuntos dos franciscanos e da Misericórdia. Havia ainda a Travessa do Carmo, ligando a Rua Nova ao conjunto dos carmelitas. Observa-se a relação que havia entre o traçado urbano e os edifícios religiosos que pontuavam a cidade."(IPHAN, 2006,p.39)

As igrejas construídas no século XVIII foram indutoras de expansão urbana:

"Associada a estes edifícios referenciais, a malha urbana da cidade da Paraíba sofreu sua pequena expansão no século XVIII, sem no entanto se verificar qualquer preocupação com a regularidade observada no traçado urbano mais antigo da cidade alta. As novas vias em formação apenas tinham a função de ligar pontos estratégicos da cidade, como mostra a planta abaixo." (IPHAN, 2006, p.48)

O período da Independência à República corresponde ao período de melhoramentos, modernização e expansão inicial da cidade. Incluía iluminação pública, criação do Lyceu e da escola de mulheres, criação do jardim botânico e da escola agrícola. O Governo de Beaurepaire Rohan foi destacado quanto a estas características de período de melhoramentos:

"Ao encerrar seu governo, Beaurepaire Rohan havia deixado um conjunto de obras que registravam a situação da Paraíba naquela época, entre elas a carta geográfica da Província, o levantamento da Cidade da Paraíba e a Corografia da Província da Paraíba do Norte, que contém um relato de aspectos físicos, populacionais, econômicos, etc. [...] Observando a 'Planta da Cidade da Parahyba', levantada em 1855 pelo 1º Tenente do Corpo de Engenheiros, Alfredo De Barros e Vasconcelos, verifica-se que a área ocupada pela cidade era pouco superior aos limites demarcados nas cartografias do século XVII, apesar de transcorridos quase três séculos da sua fundação. No entanto, a malha urbana se expandira sobre vazios existentes na área de encosta situada entre as cidades baixa e alta, e uma série de novos logradouros surgiu, marcando a cidade do século XIX. Começava, também, o crescimento da cidade seguindo os eixos definidores dos futuros bairros de Trincheiras e Tambiá. [...] Nesta época [fim do século XIX], o núcleo inicial da cidade conservava suas características tipológicas e urbanísticas originais. Nas ruas das Convertidas, Nova, Direita e da Areia, estavam concentradas as residências, em geral modestas, seguindo a arquitetura típica das casas coloniais, sendo poucos os sobrados que ostentavam o status mais elevado dos seus moradores.

Nas primeiras décadas do século XX, o poder público promoveu intervenções voltadas para a melhoria da infra-estrutura urbana, como a implantação dos serviços de abastecimento de água, iluminação e transportes públicos fazendo uso de energia elétrica, calçamento de ruas, etc. Com estas propiciava, também, a estruturação de novos espaços urbanos e o 'aformoseamento' da cidade." (IPHAN, 2006, p.53-56)

A partir da década de 1910 "outras tipologias arquitetônicas foram surgindo na cidade, atendendo ora às novas necessidades da população, ora aos novos conceitos de ordem e a princípios sanitários." (IPHAN, 2006, p.56)

A proposta de poligonal de tombamento nacional<sup>53</sup> constatou que o Centro Histórico pode ser separado em dois núcleos que compõe o conjunto urbano do Centro Histórico de João Pessoa (Figura 31):

---

<sup>53</sup> "Considerando a estrutura urbana como um conjunto organizado de elementos diferenciados – o traçado, o parcelamento, a estrutura edificada, os espaços abertos, etc. suscetíveis de serem percebidos de forma homogênea por um observador, no centro Histórico de João Pessoa..." (IPHAN, 2006, p.60)

1- Núcleo Porto do Capim – Com características da função portuária permaneceu nesta atividade até o século XX, quando teve sua população substituída por habitantes de baixa renda e os armazéns receberam funções diversas. As ferrovias provocaram as primeiras alterações de traçado já no século XIX, e, posteriormente, a transferência da atividade portuária para Cabedelo.

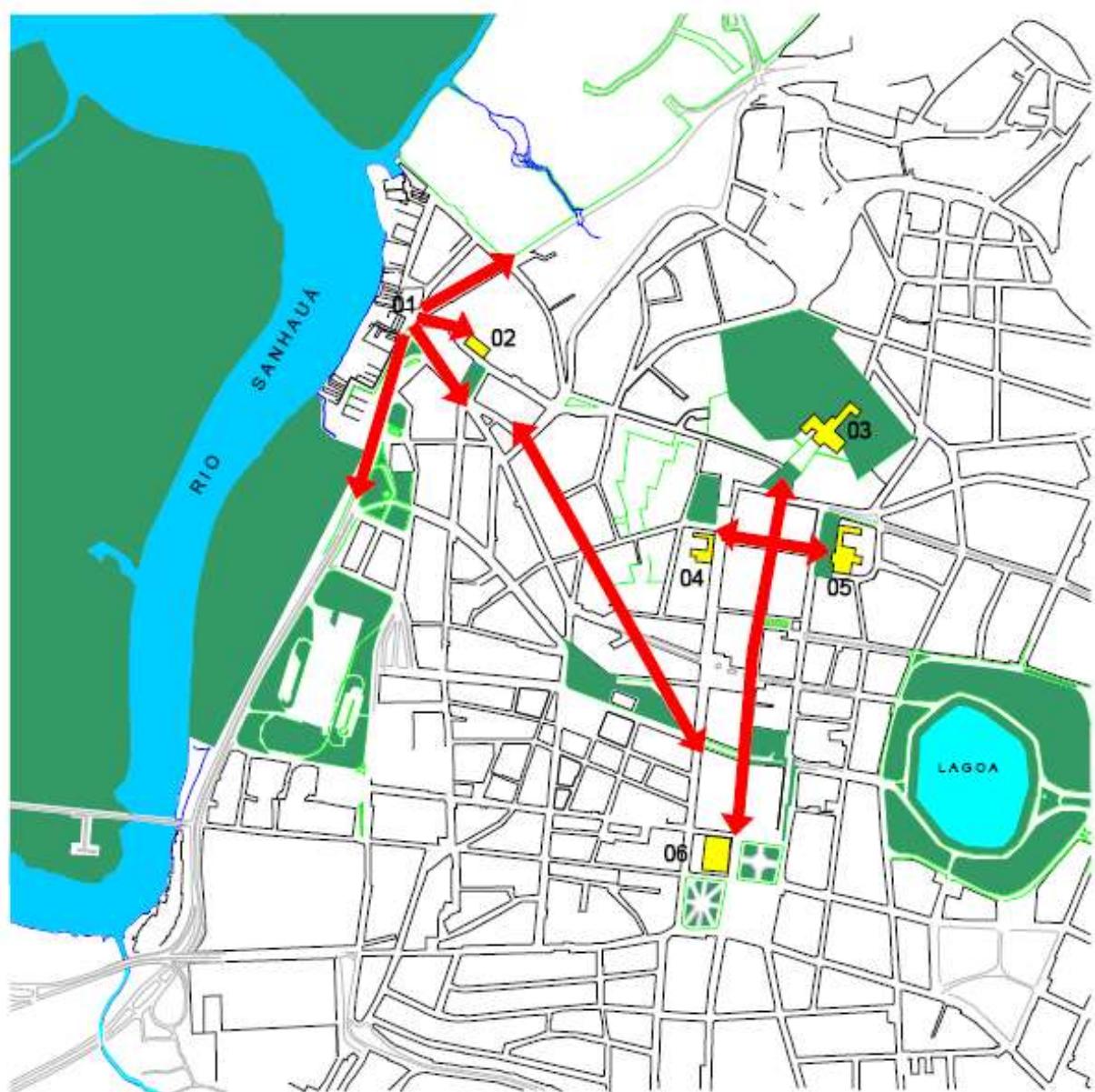
## 2- Núcleo Cidade Alta

"Por sua vez, a Cidade Alta (cota +45,00m) se desenvolveu como núcleo residencial e de controle da administração pública, em torno de diversas igrejas e conventos. Neste espaço ficaram definidas quadras de traçado regular dispostas em torno de dois eixos principais, que forma uma cruz latina. No sentido longitudinal, o eixo parte da Igreja de Santo Antônio (conjunto Franciscano) e termina no conjunto Jesuítas (Praça João Pessoa); no sentido transversal, liga a Igreja do Carmo ao Mosteiro de São Bento.

Esta estrutura urbana, datada dos séculos XVI e XVII, se mantém até hoje sendo um dos mais fortes referenciais da história da cidade, estando a esta agregados outros logradouros abertos nos séculos subsequentes. Somente no século XX ocorreram intervenções neste núcleo histórico que modificaram o seu traçado urbano original. No lugar da antiga Igreja das Mercês, surgiu a Praça 1817, e a Praça Vidal de Negreiros – conhecida como o Ponto de Cem Réis – foi aberta no local onde estava a antiga Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Na década de 1970, a construção dos viadutos Damásio Franca e Dorgival Terceiro Neto representou uma agressão ao traçado urbano do Centro Histórico." (IPHAN, 2006, p.63)

Uma terceira área é definida, mas com função clara de ligação dos núcleos:

"estão unidos por duas ruas que são marcantes em sua estrutura urbana: a Ladeira de São Francisco, bastante íngreme, e a Rua da Areia, diagonal seguindo a linha de menor declividade da encosta que divide esta parte da cidade." (IPHAN, 2006, p.64)



**Figura 31 - Eixos direcionais de estrutura urbana identificados na caracterização do Centro Histórico de João Pessoa. 01 – Porto do Capim, 02 – Igreja de São Frei Pedro Gonçalves, 03 – Conjunto Franciscano, 04 – Conjunto Beneditino, 05 – Conjunto Carmelita, 06 – Antigo Conjunto Jesuítico. Fonte: IPHAN, 2006.**

Inseridos no perímetro de tombamento nacional (Figura 32) estão 8 monumentos isolados sob proteção do Iphan e 21 sob proteção do IPHAEP, são destacados ainda dez “imóveis de relevante valor patrimonial” que não possuem proteção como bem isolado em nenhuma esfera administrativa:

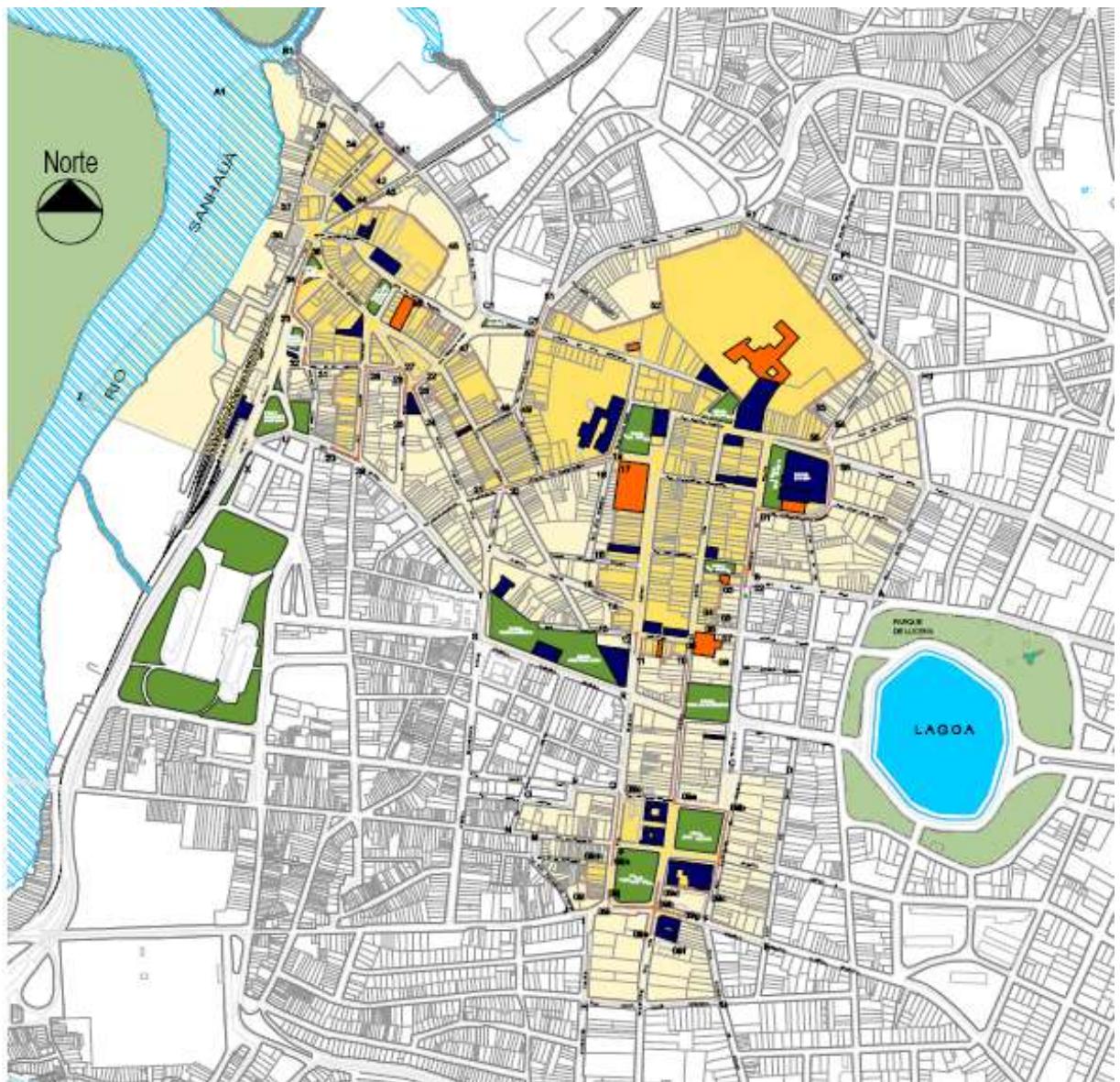
1. Clube Cabo Branco
2. Balaustrada da Praça Aristides Lobo
3. Igreja Presbiteriana
4. Colégio Nossa Senhora das Neves
5. Colégio Diocesano Pio XII

6. Casa Paroquial
7. Antiga Delegacia Fiscal
8. Antiga Alfândega
9. Secretaria Estadual de Finanças
10. Estação Elevatória de Esgoto

Esses bens também demonstram a abertura para estilos arquitetônicos protomodernistas, além do eclético.

Destacam-se as três ruas no sentido Norte-Sul da cidade alta: Avenida General Osório, Duque de Caxias e Visconde de Pelotas, onde se instalaram as edificações religiosas que vieram desde os primeiros anos da fundação da cidade – a Matriz, o Mosteiro Beneditino, Conjunto Franciscano, Conjunto do Carmo, Igreja da Misericórdia, e entre as que foram demolidas a Igreja do Rosário dos Homens de Cor e a Capela de São Gonçalo do Conjunto Jesuítico.

A Praça João Pessoa, a Praça Venâncio Neiva e a Praça Rio Branco estão inseridas na poligonal de proteção rigorosa, consideradas para o Iphan sob a mesma caracterização que a Praça Antenor Navarro. A Praça Vidal de Negreiros, a Praça Pedro Américo, a Praça Aristides Lobo e a Praça Napoleão Laureano estão delimitadas pela poligonal de entorno. A Praça 1817 e a Praça Coronel Antonio Pessoa não estão inseridas na poligonal.



### Legenda

- Poligonal de Tombamento Nacional
- Poligonal de Entorno
- Monumentos Federais
- Monumentos Estaduais

Figura 32 – Perímetro de delimitação da poligonal de tombamento nacional do Centro Histórico de João Pessoa. Fonte: IPHAN, 2006.

## Considerações Finais

---

Perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa: três décadas de história

A poligonal de tombamento nacional, onde incide maior rigor nos critérios de avaliação de qualquer intervenção a se realizar no Centro Histórico de João Pessoa, bem como a poligonal de entorno, são bem menores do que a estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 25.138 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004) mais recente sobre a delimitação de perímetros de atuação na cidade.

A poligonal principal do tombamento nacional elimina algumas áreas importantes como a Praça Vidal de Negreiros e a Praça Pedro Américo. Ambas sofreram modificações durante o século XX, principalmente com a chegada do bonde e a necessidade de adaptação das vias de circulação a esse meio de transporte. A Praça Vidal de Negreiros era uma espaço que continha uma quadra com edificações similares às outras de quadras próximas e um exemplar de arquitetura religiosa do século XVIII, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Essa cabeça de quadra foi demolida para abrigar o Ponto de Cem Réis, praça de manobra de bondes e parada de carros de aluguel. Posteriormente sofreu nova intervenção, na década de 1970, com a abertura do viaduto Damásio Franca, obra desnecessária ao tráfego de veículos da cidade.

A Praça Pedro Américo e Aristides Lobo, área envoltória do Comando da Polícia Militar, foram urbanizadas e tiveram suas ruas e fachadas alinhadas. A antiga Rua do Fogo, atual Avenida Guedes Pereira, foi retificada para passagem do bonde e posteriormente modificada para a abertura do viaduto citado anteriormente.

Não fica claro, porém, o motivo da inserção da Praça Antenor Navarro na poligonal principal, já que a área sofreu intervenções na década de 1930 com a abertura da praça cujo espaço anteriormente fazia parte de uma grande quadra com lotes construídos e também o alinhamento da Rua Maciel Pinheiro onde atualmente se encontra a Associação Comercial. Além disso, até a década de 1980, a Praça se encontrava ocupada por um posto de gasolina e estacionamento de veículos

automotores, quando apenas na década de 1990 foi revitalizada e requalificada para o estado que se encontra atualmente.

Nas análises realizadas em fontes históricas e mapas se identifica que as Praças 1817, Coronel Antonio Pessoa e Antenor Navarro sofreram alterações durante as décadas de 1920 e 1930 com o objetivo de facilitar a circulação na perspectiva de sanear e embelezar a cidade, sendo que as duas primeiras são espaços ampliados numa estrutura urbana já existente desde o século XVIII a partir da demolição das igrejas de Nossa Senhora das Mercês e Nossa Senhora Mãe dos Homens e a Praça Antenor Navarro surgiu da demolição de casario para facilitar o acesso ao Largo de São Frei Pedro Gonçalves e o Porto.

Considerando como referência de valor de antiguidade o mapa da Cidade da Paraíba de 1855, podemos observar que ruas e quadras permanecem sob a mesma forma desde esse período até hoje como é o caso da continuidade da Rua Maciel Pinheiro, da Rua Barão do Triunfo, além da Rua Desembargador Odon Bezerra e Rua Joaquim Nabuco.

Como se observa no quadro a seguir, espaços urbanos criados anteriormente à inauguração da Praça Antenor Navarro não foram incluídas no novo tombamento. A Praça Vidal de Negreiros demonstra cenário similar ao da Praça Antenor Navarro, sendo, no entanto, palco de efervescência da sociedade paraibana, ora como convergência de meios de transportes, ora como lugar de protestos. Atualmente a Praça mantém sua característica peculiar de reunir parte da sociedade pessoense e continua sendo um espaço de grande circulação.

		Mapas urbanos antigos de João Pessoa		Data de fundação/ inauguração/ abertura	Delimitações de perímetros de proteção				
		1855	1889		1975	1982	1987	2004	2007
Cidade Baixa	Praça Antenor Navarro	não	não	1933 <sup>54</sup> Década de 1940	não	sim	sim	sim	sim
	Porto do Capim	sim	sim		não	sim	sim	sim	não
	Praça Napoleão Laureano	não	não		não	sim	sim	sim	não
	Praça Álvaro Machado	não	sim		não	sim	sim	sim	não
Eixo de ligação Cidade Alta/Baixa	Praça Pedro Américo e Aristídes Lobo	sim	sim	1928 (Demolição da Ig. Mãe dos Homens)	sim	sim	sim	sim	não
	Rua da Areia	sim	sim		sim	sim	sim	sim	sim(I)
	Rua da República	sim	sim		não	sim	sim	sim	não
Cidade Alta	Praça Vidal de Negreiros	não	não	Década de 1970 <sup>55</sup>	sim	sim	sim	sim	não
	Praça Coronel Antônio Pessoa	não	não		sim	sim	não	sim	não
	Parque Solon de Lucena	não	não		não	sim	não	sim	não
	Praça João Pessoa	sim	sim	1914 (Parkway) Década de 1930 (Demolição da Ig. Das Mercês)	não	sim	sim	sim	sim
	Praça 1817	não	não		não	sim	sim	sim	não
	Rua Odon Bezerra	sim(I)	sim(I)		sim(I)	sim(I)	não	sim	não
	Rua das Trincheiras	sim(I)	sim(I)		não	sim	não	sim	não
	Avenida João Machado	não	não		não	sim(I)	não	sim(I)	não
	Rua Getúlio Vargas	não	não		não	sim(I)	não	sim	não

## Legenda:

sim (I)

Existia inicialmente ou está inserido parcialmente na delimitação



As situações pontuais que foram inseridas no tombamento nacional.

<sup>54</sup> Inauguração<sup>55</sup> Última grande transformação.

Como demonstrado nesse quadro, os espaços urbanos que já se representavam no mapa de 1855 e na construção de um mapa de transformações na segunda metade do Século XIX a partir de elementos históricos, apenas a Praça João Pessoa e a Rua da Areia foram inseridos no perímetro de delimitação do tombamento nacional. A Praça Antenor Navarro só é aberta após a demolição parcial de uma quadra em 1933, mas mesmo assim está inserida na delimitação do Iphan.

Qual a justificativa para manter fora da Poligonal de Tombamento Nacional espaços urbanos como: Porto do Capim, Praça Álvaro Machado, Praça Pedro Américo e Aristides Lobo, Rua da República, Rua Odon Bezerra e Rua das Trincheiras? Espaços consolidados, que representam importantes ligações históricas e locais de simbologia social significativa.

A poligonal de tombamento nacional se define sob a ótica do tombamento do bem isolado e seu entorno, apesar de o produto gerado ser apenas de uma poligonal principal e outra de entorno. A referência a ruas funcionam como justificativa de uma poligonal única e maior de entorno, que anteriormente nunca foi estipulada para cada bem tombado nacionalmente em João Pessoa. Em vários exemplos pelo Brasil é possível observar a elaboração de tombamento e área de entorno do bem isolado, protegendo-o de intervenções ao seu redor que agridam sua visibilidade ou ambiência, no entanto, esse entorno nunca foi definido para os bens tombados pelo IPHAN em João Pessoa.

Apesar disso nunca ter acontecido, a partir de 1976 com a publicação do primeiro Plano Diretor os bens isolados receberam algum tipo de proteção, mesmo que variável durante três décadas passadas. Além disso, o poder econômico influente na cidade não se interessou em fazer grandes mudanças no meio urbano mais antigo, podendo se considerar a ampla reserva de área de expansão do município. São encontradas algumas torres de edifícios residenciais e de escritórios de arquitetura modernista que apenas em uma análise de paisagem será possível determinar o grau de interferência, no entanto, diante do fato de que esses edifícios são também parte da história da cidade, há de se considerar também a necessidade preservá-los. Além disso, os dois viadutos que cortam o centro histórico são também dois exemplares de interferência. O Viaduto Dorgival Terceiro Neto teve seu percurso alterado para evitar a demolição do bem isolado tombado nacionalmente, a Casa do Erário. O prédio vizinho chegou a ser demolido para a abertura do viaduto, por onde ele teria uma inclinação menos acentuada. O tombamento isolado impediu a continuidade da obra, porém já havia provocado um dano ao espaço público urbano e ao patrimônio arquitetônico. O Viaduto Damásio Franca foi construído sem dificuldades, pois no momento de sua abertura existia uma praça onde havia sido o antigo Ponto dos Cem Réis, local de encontro dos ramais de bonde e praça de carros de aluguel.

Apesar da assimilação do elemento urbano na representação da rua, da praça e do largo como patrimônio cultural por ele mesmo ocorrer no Decreto Estadual nº 25.138 (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2004) como sugestão para tombamento futuro, isso não ocorre no tombamento nacional que é homologado em 2007. Além disso, apesar de sempre ser determinado apenas uma poligonal para o Centro Histórico de João Pessoa, ela flutuou sobre a área de origem da cidade variando sua área e as bordas que incluíam ou excluíam bens isolados e/ou conjuntos urbanos importantes. Até 2004 ( $4.074.616,70\text{ m}^2$ ) a poligonal seguiu aumentando, apenas no tombamento nacional ( $370.000\text{ m}^2$ ) a redução foi drástica, perfazendo apenas pouco mais de 9% da área de tombamento estadual vigente.

A relatividade da atribuição de valor quanto ao sujeito e à sociedade em que vive (LACERDA, 2002) pode ser correspondida à justificativa para se encontrar diversas formas de abordagem de metodologias para poligonais de preservação. Igualmente, é escolha da sociedade arcar com a consequência de preservar uma referência do passado ou desprezá-la, ou ainda encontrar o equilíbrio dinâmico (Harvey, 2006) na busca da convivência do antigo e do novo, do velho e do moço.

No entanto, a situação reconhecida na cidade de João Pessoa demonstra que as escolhas podem levar à construção de uma nova história, pois está se atribuindo valor a certos trechos em detrimento de outros na mesma situação.

Ciente de que a atribuição de valor por uma sociedade aos seus próprios bens culturais é uma forma de posicioná-la entre seus pares, comprehende-se a necessidade de elaborar modos de defendê-los, no entanto, sem que a contemporaneidade seja bloqueada ou negada de seus benefícios.

É importante destacar que apesar de o tombamento nacional ter ratificado uma área reduzida de proteção não significa que o tombamento estadual tenha sido desconsiderado. Assim, atualmente o Centro Histórico de João Pessoa apresenta 2 perímetros de proteção: o mais amplo, o municipal/ estadual (Decreto Estadual nº 25.138, de 2004) e o mais reduzido, o nacional (tombamento do Iphan de 2007).

Não apenas a delimitação de perímetro de centro histórico é suficiente para a gestão urbana, mas é uma etapa essencial para o reconhecimento e a priorização de valores patrimoniais espacializados no meio urbano.

A partir da delimitação, vários outros instrumentos podem ser elaborados para assentar práticas claras e adequadas à gestão urbana, beneficiando o trabalho dos técnicos e fiscais municipais e também a conservação dos valores culturais reconhecidos.

Os 30 anos de história de proteção do Centro Histórico de João Pessoa se apresentam bastante avançados em alguns aspectos como a crescente integração entre as três esferas administrativas e ainda, consonância com as recomendações internacionais.

Reconhecendo o processo gradativo de engrenagem do processo de gestão é perceptível que o município de João Pessoa apresenta ferramentas de qualidade para a boa gestão do centro histórico, necessitando da consolidação de normativas e da revisão de códigos de posturas e de obras que até o momento não sofreram revisões direcionadas às características do centro histórico.

## Referências Bibliográficas

---

Perímetro de proteção do Centro Histórico de João Pessoa: três décadas de história

1. AECI (Agencia Espanhola de Cooperação Internacional). **Programa de Preservación del Patrimônio Cultural em Iberoamérica.**
2. AGUIAR, Wellington. Uma cidade de quatro séculos: evolução e roteiro. João Pessoa, 1985.
3. ARAÚJO, Darlene Karla. O impacto da nova arquitetura pública na paisagem da capital paraibana: 1900-1950. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação de Engenharia Urbana da Universidade Federal da Paraíba em 2008.
4. ARGAN, Giulio Carlo. **História da Arte como História da Cidade.** 4<sup>a</sup>ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1998.
5. Arquivo Noronha Santos. <http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm> . Visitado em 22/01/2009.
6. BARBOSA, Cônego Florentino. Monumentos históricos e artísticos da Paraíba. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba/ Editora A União, 1994, 210p.
7. BRASIL. **Decreto-Lei nº 25** de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
8. BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Inventário Nacional de Bens Imóveis:** Sítios urbanos tombados – INBI-SU 2001 Manual de Preenchimento. Brasília, 2001.
9. BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. **Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais:** norte, nordeste e centro-oeste. Brasília : Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.
10. BRASIL. Ministério da Cultura: IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). **Inventário nacional de referências culturais:** manual de aplicação. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. – Brasília ;, 2000.
11. CHOAY, Françoise. **Alegoria do Patrimônio.** Tradução Luciano Vieira Machado. Editora Unesp, São Paulo,2001.
12. COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. **Projeto de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa.** João Pessoa, 2005.
13. COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. **Cópia de Mapa da Cidade da Paraíba de 1855.**
14. **Declaração de Amsterdã de outubro de 1975.** Congresso do Patrimônio Europeu. Conselho da Europa. Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico.
15. DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA. **Realizações do Governo Argemiro de Figueiredo.** 1938.
16. DIEB, Marília de Azevedo. **Áreas verdes públicas da cidade de João Pessoa:** diagnóstico e perspectiva. Dissertação (mestrado) - UFPB/CCEN. João Pessoa, 1999.
17. FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Editora UFRJ/MinC. IPHAN. Rio de Janeiro, 2005.
18. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Decreto nº 14.569.** Diário Oficial do Estado da Paraíba de 12 de julho de 1992. Fonte: [http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis\\_Decretos.shtml](http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis_Decretos.shtml). Site oficial do Governo do Estado da Paraíba, visitado em 04/04/2006.
19. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Decreto nº 21.435,** de 31 de outubro de 2000. Diário Oficial do Estado da Paraíba de 01 de novembro de 2000. Fonte: [http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis\\_Decretos.shtml](http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis_Decretos.shtml). Site oficial do Governo do Estado da Paraíba, visitado em 04/04/2006.

20. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Decreto nº 25.138**, de 28 de junho de 2004. Diário Oficial do Estado da Paraíba de 29 de junho de 2004.
21. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Decreto nº 5.225**, de 31 de março de 1971. Diário Oficial do Estado da Paraíba de 01 de abril de 1971. Fonte: [http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis\\_Decretos.shtml](http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis_Decretos.shtml). Site oficial do Governo do Estado da Paraíba, visitado em 04/04/2006.
22. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Decreto nº 7.819**, de 24 de outubro de 1978. Diário Oficial do Estado da Paraíba de 26 de outubro de 1978. Fonte: [http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis\\_Decretos.shtml](http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis_Decretos.shtml). Site oficial do Governo do Estado da Paraíba, visitado em 04/04/2006.
23. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Decreto nº 9.484**, de 13 de maio de 1982. Diário Oficial do Estado da Paraíba de 14 de maio de 1982. Fonte: [http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis\\_Decretos.shtml](http://www.sec.pb.gov.br/Iphaep/Leis_Decretos.shtml). Site oficial do Governo do Estado da Paraíba, visitado em 04/04/2006.
24. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Lei nº. 2.102**, de 31 de dezembro de 1975. Diário Oficial do Estado da Paraíba de 03 de abril de 1976.
25. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Secretaria de Educação e Cultura.IPHAEP. **Relação dos bens imóveis tombados pelo IPHAEP na Paraíba**.
26. GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ FIDEM - Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife. **Plano de Preservação de sítios históricos** – Região Metropolitana do Recife. FIDEM – Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, Recife, 1978.
27. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Editora DP&A. Rio de Janeiro, 2005.
28. HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Edições Loyola. São Paulo, 2006.
29. HERCKMANS, Elias. **Descrição geral da Capitania da Paraíba**. João Pessoa, 1982.
30. ICOMOS. **Declaração De Xi'an Sobre a Conservação do Entorno Edificado, Sítios e Áreas do Patrimônio Cultural Adotada em Xi'an**, China, 21 Outubro 2005 .BRASIL, Março 2006.
31. IPHAN. Ministério da Cultura. **Caderno de Estudos do PEP**: Entorno dos bens tombados. Biblioteca Noronha Santos/IPHAN, Rio de Janeiro, 2007.
32. IPHAN. Ministério da Cultura. **Proposta para tombamento nacional do Centro Histórico: João Pessoa**. João Pessoa, 2006.
33. LACERDA, Norma. **Os valores das estruturas ambientais urbanas**: considerações teóricas. In Zanchetti, S.M (Org.). Gestão da Conservação Integrada – Gestión de la Conservación Integrada. Editora Universitária UFPE. Recife,2002.
34. LAMAS, J. R. (1993). **Morfologia urbana e desenho da cidade**. Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
35. LE CORBUSIER. **A carta de Atenas**. Tradução de Rebeca Scherer. HUCITECH, São Paulo, 1993.
36. **Manifesto de Amsterdã de outubro de 1975**. Carta Européia do Patrimônio Arquitetônico. Ano do Patrimônio Europeu.
37. MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**: lutas e resistências.9ª ed, Editora A União, João Pessoa, Paraíba, 2002.
38. MENEZES, José Luiz Mota. **Algumas notas a respeito da evolução urbana de João Pessoa**. Recife, Pool, 1985.

39. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Cartas Patrimoniais.** Caderno de Documentos nº 3, IPHAN. Brasília: Ministério da Cultura, 1995.
- CARTA DE VENEZA DE 1964. Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios.
  - RECOMENDAÇÕES DE PARIS II DE 1964. Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícitas de bens culturais.
  - RECOMENDAÇÕES DE NAIROBI DE 1976. Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
  - CARTA DE WASHINGTON DE 1986. Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas.
40. MOURA FILHA, Maria Berthilde. **O cenário da vida urbana:** a definição de um projeto estético para as cidades brasileiras na virada do século XIX/XX. João Pessoa: Centro de Tecnologia/ Editora Universitária/ UFPB, 2000.
41. NOGUEIRA, Claudio(Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa – Paraíba). **Entrevista concedida no dia 14 de junho de 2005.** Assunto: Origem do trabalho realizado no Centro Histórico de João Pessoa.
42. NOGUEIRA, Helena de Cássia; SOUSA, Alberto. **O plano de implantação da cidade da Parahyba (1585) – Parte I.** Arquitextos 093. 093.03. fevereiro de 2008. [www.vitruvius.com.br](http://www.vitruvius.com.br). Visitado em dezembro de 2009.
43. NOGUEIRA, Helena de Cássia; SOUSA, Alberto. **O plano de implantação da cidade da Parahyba (1585) – Parte II.** Arquitextos 095. 095.03. abril de 2008. [www.vitruvius.com.br](http://www.vitruvius.com.br) Visitado em dezembro de 2009.
44. PESTANA, Raphael Gama . **Gestão do conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade de São Luís / MA** –Estudo para redelimitação da poligonal de tombamento federal (p.331-364) In IPHAN. Ministério da Cultura. Patrimônio: práticas e reflexões. Edições do Programa de Especialização em Patrimônio. V. 1. Rio de Janeiro, 2007.
45. PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. **Preservação de sítios históricos.** FIDEM – Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, Recife, 1981.
46. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Lei Complementar n.º 3 de 30 de dezembro de 1992:**Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.
47. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Lei nº 2.102,** de 31 de dezembro de 1975, que institui o Código de Urbanismo Publicado no Diário Oficial do dia 03 de abril de 1976.
48. PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE. **Preservação de sítios históricos.** FIDEM – Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, Recife, 1981.
49. RECOMENDAÇÕES DE PARIS III. **Recomendação sobre a conservação dos bens culturais ameaçados pela execução de obras públicas ou privadas.** Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura 15ª Sessão 19 de novembro de 1968.
50. REIS, Nestor Goulart. **Imagens de vilas e cidades do Brasil Colonial.**Editora da Universidade de São Paulo , Fapesp, São Paulo , 2000.
51. RODRIGUES, José de Nazareth. **2 séculos de cidade:**passeio retrospectivo – 1870-1930. João Pessoa, Paraíba, 1974.
52. RODRIGUES, Walfredo. **Roteiro sentimental de uma cidade.** 2. ed. Cidade: A União, 1994. 281 p.
53. ROSSI, A. **A arquitetura da cidade.** Ed. Martins Fontes. São Paulo , 1995.

54. SILVA, Aline de Figueirôa. **Proposta de delimitação da área de entorno e perspectivas de revisão do tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Antigo Bairro do Recife, Recife-PE.** In IPHAN. Ministério da Cultura. Patrimônio: práticas e reflexões. Edições do Programa de Especialização em Patrimônio. V. 1. Rio de Janeiro, 2007.
55. SILVA, Andrea Costa Romão. **Contribuição para a delimitação da área de tombamento federal na cidade de São Cristóvão/SE.** In IPHAN. Ministério da Cultura. Patrimônio: práticas e reflexões. Edições do Programa de Especialização em Patrimônio. V. 1. Rio de Janeiro, 2007.
56. SITTE, C. (1992). **A construção da cidade segundo seus princípios artísticos.** São Paulo : Ed.Ática.
57. SOCIEDADE DAS NAÇÕES. Escritório Internacional de Museus. **Carta de Atenas.** 1931. (Cópia)
58. VIDAL, Wylna C. L. **Transformações urbanas:** a modernização da capital paraibana e o desenho da cidade, 1910-1940. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação de Engenharia Urbana da Universidade Federal da Paraíba em 2004.